



*Guia Geral de
Fundos do
Arquivo Distrital
de Évora*

Évora, 2014

Versão 04 – janeiro de 2014

Presidência do Conselho de Ministros
Direcção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas



GUIA GERAL DE FUNDOS

Arquivo Distrital de Évora
2014

Coordenação

Isabel Cid (2006)

Pedro Pereira (após Nov. 2010)

Organização

Bruno Coelho

Paulina Araújo

Inventariação

Cândida Vieira

Célia Malarranha

Eduarda Fanha

Estêvão Neves

ÍNDICE GERAL

SIGLAS E ABREVIATURAS	6
CONSIDERAÇÕES INICIAIS	7
1. O ARQUIVO DISTRITAL DE ÉVORA	10
1.1. <i>Historial e Atribuições</i>	10
1.2. <i>Serviços e condições de acesso</i>	12
1.3. <i>Instrumentos de descrição documental</i>	14
2. FUNDOS E COLECÇÕES	15
2.1. <i>Fundos Públicos</i>	16
2.2. <i>Fundos Privados</i>	18
2.3. <i>Colecções</i>	20
4. GRUPOS DE ARQUIVOS	30
4.1. <i>Fundos da Administração Central</i>	30
4.2. <i>Fundos da Administração Central Delegada</i>	38
4.3. <i>Fundos da Administração Local</i>	48
4.4. <i>Fundos de Instituições Culturais</i>	54
4.5. <i>Fundos Judiciais</i>	57
4.6. <i>Fundos Notariais</i>	70
<i>Cartórios Notariais do Distrito</i>	70
<i>Cartórios Notariais (Extintos)</i>	84
4.7. <i>Fundos Paroquiais / Registo Civil</i>	96
<i>Alandroal</i>	98
<i>Arraiolos</i>	104
<i>Borba</i>	112
<i>Estremoz</i>	117
<i>Évora</i>	130
<i>Montemor-o-Novo</i>	150
<i>Mora</i>	166
<i>Mourão</i>	169
<i>Portel</i>	173
<i>Redondo</i>	185
<i>Reguengos de Monsaraz</i>	191
<i>Vendas Novas</i>	198

Viana do Alentejo	200
Vila Viçosa	204
4.8. Fundos de Misericórdias	211
4.9. Fundos de Casa Pia	214
4.10. Fundos Eclesiásticos	215
4.10.1. Fundos Diocesanos	215
4.11. Fundos de Associações	219
4.12. Fundos de Famílias	224
5. BIBLIOGRAFIA GERAL	227

SIGLAS E ABREVIATURAS

ADEVR – Arquivo Distrital de Évora

ED – Entidade Detentora

F – Fundo

GA – Grupos de Arquivos

GF – Grupos de Fundos

M.L. – Metro linear (equivale a 12 pastas de 8,5 cm de lombada cada)

Ca. – Cerca de

U.I. – Unidade de Instalação

Séc. - Século

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Guia de Fundos resulta de um trabalho praticamente finalizado em 2006. Porém, só agora foram reunidas as condições necessárias para que a sua divulgação se concretize. Em termos práticos, existem algumas actualizações, nomeadamente com a recente incorporação de documentação do Governo Civil, mas na essência a presente obra é do mérito da Equipa do Arquivo Distrital de Évora que desempenhava funções naquela altura, sendo de destacar o papel da Diretora, Doutora Isabel Cid, entretanto já aposentada.

Por outro lado, nestes anos muita coisa mudou, nomeadamente do ponto de vista tecnológico, em particular com o carregamento gradual de registos na aplicação DigitArq (<http://digitarq.adevr.dgarq.gov.pt/>), plataforma electrónica vocacionada para o arquivo definitivo, que veio trazer um novo manancial de potencialidades em termos de acesso remoto à informação, orientado para o Governo Electrónico e a Sociedade da Informação, aproximando os Cidadãos da Administração Pública. De salientar também que a aplicação tem uma funcionalidade que permite anexar imagens (objectos digitais) aos registos. Prevê-se que esse processo, já em curso (cerca de 150.000 imagens de Cartórios Notariais Extintos e Livros Paroquiais, possa ter avanços significativos durante o próximo ano.

Quanto ao **Guia de Fundos** propriamente dito, permite ao utilizador a obtenção de uma visão de conjunto e de uma rápida percepção da riqueza, volume e diversidade da documentação custodiada pelo Arquivo Distrital de Évora.

Não sendo uma obra acabada, uma vez que terá que ser periodicamente enriquecida, dadas sobretudo as novas incorporações, considera-se a sua disponibilização a opção certa, permitindo futuramente as actualizações que a sua natureza determina.

Começa-se o **Guia** por um capítulo dedicado à entidade que detém a documentação, o Arquivo Distrital de Évora, para conhecimento da sua história, atribuições, serviços e condições de acesso.

Segue-se uma visão geral do acervo do Arquivo, em que se referem de um modo abreviado os diversos Fundos e colecções, integrando breves notas elucidativas sobre cada um deles.

O **Cadastro de Fundos** é um instrumento para a primeira abordagem ao acervo documental, o qual, para além de identificar e agrupar todos os Fundos, menciona as suas

datas extremas. Ele encontra-se ordenado organicamente, de acordo com a classificação indicada pela Direcção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, incluindo os respectivos Fundos colocados por ordem alfabética.

Na elaboração da descrição dos Fundos indicaram-se, em relação a cada um deles, os seguintes elementos:

- Código de referência;
- Título do Fundo;
- Data(s);
- Nível de Descrição;
- Dimensão e Suporte;
- Nome do Produtor;
- História Administrativa / Biográfica;
- Fonte imediata de aquisição ou transferência;
- Âmbito e conteúdo;
- Sistema de organização;
- Condições de acesso;
- Instrumentos de descrição;
- Notas (caso existam).

Ao longo do trabalho tiveram-se em conta os princípios estabelecidos pela *Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística: ISAD(G): Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística*: adoptada pelo Comité de Normas de Descrição, Estocolmo: Suécia, 19-22 de Setembro de 1999 / Conselho Internacional de Arquivos; trad. Grupo de Trabalho para a Normalização da Descrição em Arquivo.–2ª ed.– Lisboa: Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo, 2004.- ISBN 972-8107-69-2, assim como as Orientações para a Descrição Arquivística.

Os principais responsáveis por este **Guia de Fundos**, além da Doutora Isabel Cid, foram o Dr. Bruno Coelho e a Dra. Paulina Araújo, seus organizadores, cujo empenho é importante destacar. Com eles trabalharam também, com responsabilidade na inventariação sectorial, os Colegas Célia Malarranha, Cândida Vieira, Eduarda Fanha e Estêvão Neves. De qualquer modo, toda a restante Equipa de Trabalhadores deste Arquivo Distrital deu o seu contributo para a realização do mesmo.

Muito se agradece também ao Arquivo Distrital de Bragança, na pessoa da sua Diretora em 2006, Dra. Ana Maria Afonso, o importante apoio que prestou à elaboração deste **Guia de Fundos**.

De salientar também que não está previsto que o presente Guia não venha a ser publicado em papel, mas apenas em formato electrónico, uma vez que é essa a política orientadora da Direcção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas com uma forte aposta no digital, no acesso remoto, simplificado e simultâneo. Sempre que se justificar vão ser feitas novas versões actualizadas e disponibilizadas no *site*, podendo ser consultadas ou “descarregadas” pelos utilizadores, sendo que esta é a terceira versão.

Pelas falhas ou incorrecções que possam existir no presente Guia de Fundos apresentamos as nossas desculpas. Serão bem-vindas propostas de melhoria para novas edições a apresentar futuramente.

Évora, 2014.

1. O ARQUIVO DISTRITAL DE ÉVORA

1.1. Historial e Atribuições

O Arquivo Distrital de Évora foi criado pelo Decreto n.º 2 859, de 29 de Novembro de 1916, o que o torna um dos mais antigos do País e está apenas a 4 anos de completar um século de vida. É interessante destacar, também, que, desde o início, foi designado como Distrital, apesar de a decisão de criar um arquivo em cada Distrito datar apenas de 1931.

A necessidade da sua existência esteve sobretudo ligada às incorporações efectuadas ou em vias de realização de documentação relativa à Diocese e ao Distrito de Évora que interessava à história da região e que tinha sido recolhida provisoriamente na Biblioteca Pública de Évora.

Segundo o citado Decreto, o Arquivo Distrital era criado em anexo à Biblioteca Pública de Évora, sendo o seu acervo inicial constituído pelos seguintes Fundos, de proveniência diocesana ou distrital, da forma que se segue:

- 1- Cartório do Cabido, o qual continuará instalado na Casa Capitular da Sé, considerada dependência da Biblioteca Pública de Évora, nos termos da Portaria de 20 de Outubro de 1913;
- 2- Cartórios da extinta Provedoria e Mosteiros da Arquidiocese de Évora;
- 3- Documentos da Câmara Eclesiástica;
- 4- Documentos da Mitra;
- 5- Cartórios Paroquiais do Distrito, nos termos do Decreto n.º 1 630 de 9 de Junho de 1915;
- 6- Cartórios notariais do Distrito, nos termos do Decreto n.º 2 607 de 2 de Setembro de 1916;
- 7- Processos crimes, cíveis e orfanológicos relativos ao Distrito;
- 8- Todos os documentos e processos provenientes de repartições extintas e de serviços cessantes do Distrito que, nos termos da Lei geral, devessem dar entrada no Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

A decisão de integrar no Arquivo Distrital de Évora as espécies que, segundo a legislação, deveriam em princípio ser depositadas no Arquivo Nacional terá, na altura e em futuro, uma enorme importância, mostrando o relevante estatuto com que foi criado. Esta medida fará convergir para ele documentação de capital valor histórico, não só para a região mas para todo o País que, de outro modo, teria sido transferida para a Capital.

Ao longo do tempo, e enquanto se encontrava unido à Biblioteca Pública, com a designação englobante de Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora, foram sendo integradas sistematicamente novas espécies nos Fundos indicados, sendo o volumoso acervo actual, muito completo desde o Séc. XVI, de grande interesse histórico e cultural.

Com as incorporações efectuadas até à data, sobretudo de Fundos Paroquiais (Registo Civil), Notariais e Judiciais, e incluindo enormes acervos integrados em épocas posteriores à fundação, como os do Governo Civil de Évora, da Assembleia Distrital de Évora e dos Tribunais, o Arquivo Distrital de Évora é um importante arquivo.

Também, ao longo do tempo, outras instituições não obrigadas a incorporações enviaram para o Arquivo os seus Fundos, como depósitos definitivos ou provisórios e com ou sem reserva de posse (ou de posse e de consulta), beneficiando do facto de aqui serem conservados, preservados e dados à consulta sem quaisquer encargos, como sucedeu em relação à documentação da Câmara Municipal de Évora, da Santa Casa da Misericórdia de Évora ou durante este ano da Sociedade Harmonia Eborensis.

À importância relacionada com as dimensões do seu acervo deve aliar-se o valor que lhe é conferido pela própria documentação guardada que, além de muito abundante, é extremamente rica, antiga e de elevado valor documental.

Considerando a especificidade do Arquivo em relação à Biblioteca Pública, e fazendo justiça ao seu valor e prestígio, bem como ao interesse, extensão e relevância do seu acervo, foi decidido superiormente separá-lo da Biblioteca, com designação igual à inicial de Arquivo Distrital de Évora, o que foi determinado pelo Decreto-Lei n.º 60 / 97 de 20 de Março.

Na sequência deste processo, foram as instalações remodeladas e beneficiadas e o seu recheio, a nível de mobiliário, maquinaria e equipamento, instalação eléctrica, cablagem de rede, visando-se um mais eficaz funcionamento e um melhor atendimento.

Actualmente encontram-se os depósitos em processo de reorganização de modo a continuar com a realização de novas incorporações e a melhorar as condições de instalação do acervo aí acondicionado.

1.2. Serviços e condições de acesso

Natureza Jurídica

Arquivo Público

Subordinação Administrativa:

Presidência do Conselho de Ministros: Direcção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas

Responsável:

Pedro Pereira (Diretor)

Contacto:

Tel: (+351) 266006600/4

Fax: (+351) 266006601

Correio Electrónico: mail@adevr.dglab.gov.pt

Site: <http://adevr.dglab.gov.pt/>

Endereço:

Largo dos Colegiais nº3, 7000-803 Évora

Horário de atendimento ao público:

Todos os dias úteis das 9.00 às 13.00h e das 14.00 às 18.00h

O Arquivo tem relações institucionais privilegiadas com diversos organismos do Distrito de Évora, como as Câmaras Municipais, Universidade, Misericórdias, Tribunais, Conservatórias, Cartórios e muitos outros, públicos e privados, com os quais colabora na orientação da organização de Fundos documentais e na coadjuvação de projectos de investigação.

A Missão do Arquivo Distrital de Évora consiste em promover a execução da política arquivística nacional no âmbito do Distrito de Évora, contribuindo para a salvaguarda, valorização e divulgação do património na área do Distrito, promovendo a qualidade dos arquivos da área e garantindo os direitos do Estado e dos cidadãos no respeitante aos Fundos documentais à sua guarda.

O Arquivo proporciona diversos tipos de serviços:

- Atendimento na Sala de Leitura;
- Elaboração de reproduções e certidões da documentação incorporada;
- Cooperação com investigadores;

- Incentivo a visitas de estudo;
- Colaboração com instituições ou investigadores nas áreas de Paleografia e de Diplomática;
- Publicação de instrumentos de descrição e de estudos sobre a documentação existente;
- Incorporação de documentação de conservação definitiva a nível de Distrito;
- Apoio técnico a arquivos públicos e privados do Distrito;
- Associação com outros serviços a nível de publicações e de exposições;
- Digitalização de documentos do acervo.

Leitura

Os serviços de Leitura têm ao seu dispor uma sala com capacidade para 14 pessoas e um espaço anexo. Qualquer cidadão identificado pode consultar os documentos dos diversos Fundos, mediante o preenchimento de uma requisição de Leitura, onde deverá mencionar, para além do documento requisitado, o nome, endereço e número de documento de identificação (Bilhete de Identidade, Cartão do Cidadão, Passaporte...).

Certidões

O Arquivo Distrital de Évora tem competências para certificar legalmente o teor dos documentos à sua guarda. Os tipos de certidões mais frequentemente solicitados são:

- **Certidões de registo civil ou paroquial** (nascimento, casamento ou óbito). As certidões de registos mais antigos devem ser solicitadas aos Arquivos Distritais que, regra geral, incorporam este tipo de registos após perfazerem cem anos. Registos mais recentes poderão ser obtidos através das Conservatórias de Registo Civil respectivas ou, via Internet, no serviço Loja do Cidadão.
- **Certidões de registo notarial** (escrituras, partilhas, arrendamentos, etc.). Os livros de escrituras notariais, vulgarmente conhecidos por "Livros de Notas" são normalmente incorporados nos respectivos Arquivos Distritais após perfazerem trinta anos.
- **Certidões de registo judicial** (sentenças, etc.). Em teoria, os registos judiciais deveriam ser incorporados nos Arquivos Distritais passados cinquenta anos do trânsito em julgado. Porém, por diversas circunstâncias, muitos Tribunais não

procederam à incorporação prescrita na Lei, sendo aconselhável certificar-se de onde se encontra o documento antes de solicitar qualquer certidão.

É possível solicitar certidões pelo correio, pelo formulário electrónico disponível no site ou via e-mail, devendo ser indicados com a maior precisão possível os dados necessários.

O preço das Certidões é estipulado superiormente, havendo um preçário que pode ser consultado nos Serviços.

Reproduções

A reprodução de documentos do arquivo (em fotocópia, digitalização ou microfilme) é livre para fins legais ou de investigação, tendo como limitações as exigências de conservação das espécies documentais, bem como as disposições legais para certos tipos de documentos.

O preço das reproduções é também estipulado superiormente, havendo um preçário que pode ser consultado nos Serviços.

1.3. Instrumentos de descrição documental

Todos os Fundos possuem instrumentos de descrição, embora de características muito diferentes entre si, do inventário às listagens provenientes das incorporações. Sobre este assunto tem sido feito um esforço de actualização das descrições mas, tendo em conta as condições concretas do Serviço, tal objectivo só poderá ser concretizado de um modo muito paulatino.

Encontram-se todos os instrumentos de descrição documental à disposição dos Leitores na Sala de Leitura.

Será abaixo indicado, para cada Fundo, o instrumento de descrição existente, embora no caso da documentação já disponível na aplicação DigitArq este seja um ponto de acesso privilegiado.

2. FUNDOS E COLECÇÕES

Grupos de Fundos	Datas Extremas	Dimensões aproximadas (m.l.)
1. Fundos Públicos		
1.1. Fundos da Administração Central	1424 – 1979	1165
1.2. Fundos da Administração Central Delegada	1834 – 1979	210
1.3. Fundos da Administração Local	Séc. XIV – 1970	78
1.4. Fundos de Instituições Culturais	1863 – 1997	72
1.5 Fundos Judiciais	1617 – 1987	788
1.6. Fundos Notariais	1533 – 1996	259
1.7. Fundos Paroquiais/Registo Civil	1533 – 1978	597
2. Fundos Privados		
2.1. Fundos de Misericórdias	1331 – 1969	81
2.2. Fundos de Casa Pia	1507 – 1957	60
2.3. Fundos Eclesiásticos	Séc.XVI – Séc.XX	389
2.4. Fundos de Associações	1908 – 2004	77
2.5. Fundos de Famílias	1500 – 1928	7
3. Colecções	ca. Séc.XVI – 1911	26
Total de metros lineares		3809

2.1. Fundos Públicos

Fundos da Administração Central

O grupo de Fundos da Administração Central, com uma extensão de cerca de 1165 m.l., é o mais extenso. Fazem parte deste grupo os Fundos da Provedoria da Comarca de Évora e do Governo Civil de Évora. A documentação do Governo Civil de Évora baliza-se cronologicamente entre os anos de 1834 e 1979. É um Fundo de grande importância para a história administrativa, económica e social do Distrito no Séc. XIX e primeiras décadas do Séc. XX, por se tratar de um órgão de controlo político-administrativo e de fiscalização de uma enorme variedade de instituições do Distrito (misericórdias, confrarias, associações de diversa natureza, empresas comerciais e industriais, administrações dos Concelhos, etc.), reúne uma grande diversidade de séries.

Fundos da Administração Central Delegada

Existem vários Fundos pertencentes à Administração Central Delegada.

O Fundo da Repartição Geral de Finanças é um dos mais importantes deste grupo de Fundos, constituído por 90 m.l. de documentação. Destacam-se ainda neste grupo os Fundos da Assembleia Distrital de Évora e do Tribunal Administrativo de Évora, a que se acrescentam os da Comissão Distrital de Évora, Comissão Distrital de Assistência, Comissão Interministerial de Financiamento a Retornados de Évora, Conselho Geral do Distrito e Junta Geral do Distrito.

Fundos da Administração Local

Possui este Arquivo um considerável volume de documentação do Arquivo Histórico Municipal de Évora que remonta ao Séc. XIV e da qual se destaca o Foral Manuelino (actualmente na Biblioteca Pública de Évora) e os Livros de Pergaminho. Esta documentação, de grande valor histórico, encontra-se depositada com reserva de posse.

Fazem parte ainda deste grupo os Fundos do Arquivo Histórico Municipal de Borba e da Administração do Concelho de Borba.

Fundos de Instituições Culturais

Este grupo de Fundos é composto pelo Fundo da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora. Nela destaca-se a correspondência e várias documentação pessoal de Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara, ilustre Diretor da Biblioteca Pública de Évora.

Fundos Judiciais

O grupo de Fundos judiciais, constituído pela documentação de vários Tribunais de Comarca do Distrito, tem uma extensão total de 788 m.l, sendo que neste ano foram incorporados documentos das Comarcas de Évora, Montemor-o-Novo e Arraiolos.

A maior parte dos Fundos encontra-se ainda em fase de organização, possuindo em grande parte apenas relações enviadas pelos serviços de origem. No entanto, possui o Arquivo Distrital de Évora inventários manuscritos das principais séries incorporadas como é o caso, por exemplo, dos processos orfanológicos.

Fundos Notariais

Os Fundos notariais, reunindo a documentação de conservação permanente produzida pelos antigos tabeliães e actuais notários dos vários Concelhos do Distrito ocupam uma extensão de 259 m.l, sendo que neste ano foi feita uma incorporação do Cartório Notarial de Estremoz.

A documentação mais antiga data do Séc. XVI. Este grupo de Fundos possui uma grande diversidade de séries, sendo as mais consultadas as escrituras, testamentos e livros de notas.

Fazem parte deste grupo os Fundos notariais extintos, relacionados com várias localidades do Distrito, que têm estado a ser digitalizados

Desejando salvar os pergaminhos que se encontravam como capas de livros notariais, muitos deles foram retirados e colocados em pastas que, quando da existência da extinta Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora, se encontravam na única Casa Forte dos serviços, a qual estava instalada no edifício da actual Biblioteca Pública de Évora. No entanto, de acordo com o Decreto nº 2607 de 2 de Setembro de 1916 e com a alínea f) do Decreto nº 2859 de 29 de Novembro de 1916 pertencem ao Arquivo, pelo que se espera que seja concretizada a sua transferência para junto dos livros originais.

Fundos Paroquiais/Registo Civil

O conjunto dos Fundos Paroquiais engloba a documentação produzida pelas Paróquias dos 14 Concelhos do Distrito, num total de 589 m.l. Contrariamente a alguns Arquivos Distritais, o Arquivo Distrital de Évora tem em sua posse grande parte da documentação dos Fundos Paroquiais (com algumas exceções nos Concelhos do Alandroal, Arraiolos e Mourão), sendo a documentação mais antiga datada de 1533.

As séries predominantes são: registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Podemos encontrar neste grupo de Fundos vária documentação de grande valor histórico e cultural da qual se destaca, por exemplo o assento de baptismo de D. João IV, Rei de Portugal, bem como dos seus descendentes, que podem ser encontrados nos livros de registo paroquial de Vila Viçosa, e os assentos de baptismo da poetisa Florbela Espanca, do pintor Henrique Pousão, de Gabriel Pereira e de Joaquim Heliodoro Rivara. De destacar ainda que a incorporação desta documentação no Arquivo Distrital, por norma, ocorre apenas após 100 anos. Neste ano foram incorporados apenas os Livros de Registos/Extratos que não tinham sido incorporados em 2013 respeitantes ao Concelho de Évora. No total foram incorporados 10 metros lineares.

2.2. Fundos Privados

Fundos de Misericórdias

O Arquivo Distrital possui à sua guarda o Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Évora. A documentação encontra-se depositada com reserva de posse e de consulta, sendo necessária autorização prévia por escrito do respectivo Provedor.

Salientamos a existência, neste Fundo, de grande importância documental, do primeiro Livro dos Irmãos da Misericórdia de Évora, no qual surgem como primeiros Irmãos D. Manuel, Rei de Portugal, sua irmã D. Leonor, a Rainha e muitas outras personalidades do tempo.

Fundos de Casa Pia

Este grupo de Fundos é composto pelo Fundo da Casa Pia de Évora. Tem 60 m.l. de extensão e a sua documentação foi produzida entre 1507 e 1957. É de grande interesse para o estudo sócio-cultural do Distrito. Tem estado em fase de tratamento e disponibilização, prevendo-se que esse processo esteja concluído em 2014.

Fundos Eclesiásticos

Fundos Diocesanos

A criação de uma Diocese produz, necessariamente, uma documentação abundante e variada. Assim aconteceu da Diocese de Évora, reinstaurada após a reconquista da Cidade aos mouros em 1166, e posterior elevação a Arquidiocese em 29 de Setembro de 1540.

O grupo de Fundos diocesanos engloba os Fundos pertencentes à Câmara Eclesiástica da Arquidiocese de Évora e ao Seminário Diocesano de Évora.

Da Câmara Eclesiástica a série mais numerosa é constituída pelos “ Processos de habilitação *de genere* de ordinandos”. É uma documentação de grande interesse para as investigações biográficas e genealógicas.

Fundos de Associações

O grupo de Fundos de Associações é composto pelos Fundos da Associação “Dinheiro dos Pobres”, pelo Fundo do Sindicato dos Trabalhadores da Construção, Mármore, Madeiras e Materiais de Construção do Sul – Delegação de Évora e ainda pelo Fundo da Sociedade Harmonia Eborense (incorporado este ano). Todos têm muito interesse para o estudo de aspetos da história sócio-cultural de Évora e do Alentejo em geral.

Fundos de Famílias

O Fundo da Família Cordovil, embora não sendo muito extenso, é de um valor considerável, não só pela importância da sua documentação, mas também pela sua diversidade de tipos de escrita.

Foi doado ao Arquivo Distrital de Évora pela família, representada pelo Sr. António Cordovil em 2 de Março de 1971.

2.3. Colecções

Livros de Música

Possui o Arquivo Distrital de Évora uma Coleção de Livros de Música Litúrgica, que compreende 82 livros, provenientes de antigos conventos e mosteiros do Distrito, aquando da sua extinção em 1834. Na sua maioria os livros não se encontram datados, mas segundo o Catálogo dos Fundos Musicais da Biblioteca Pública de Évora, do Cónego José Augusto Alegria¹, os mais antigos remontam à segunda metade do Séc. XVI. Data o livro mais recente de 1861. Encontram-se entre os livros de música, na maior parte manuscritos, antifonários, missais e saltérios, entre outros.

Legislação

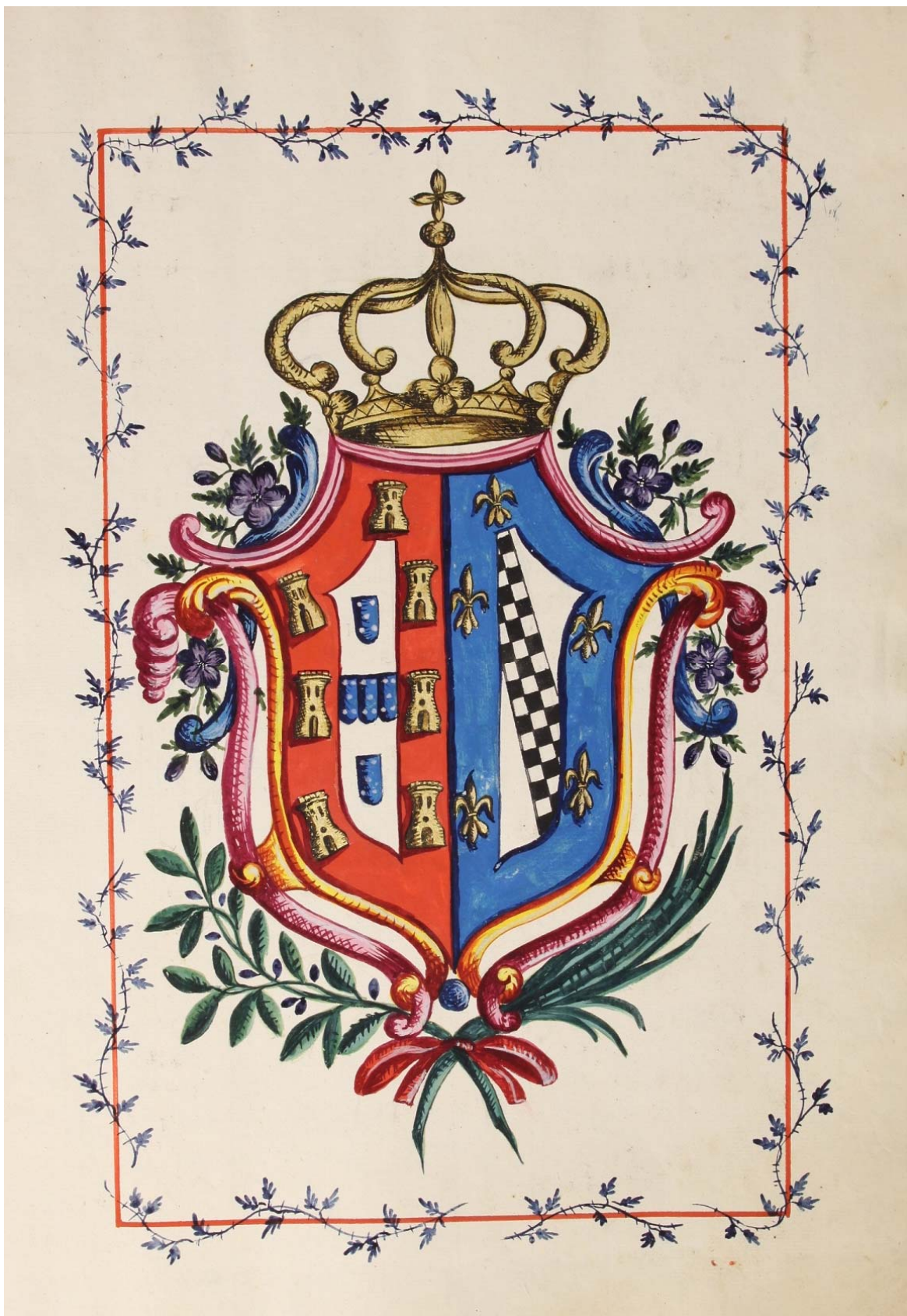
Coleção de Legislação antiga completa de 1830 a 1899.

Testamentos

Coleção de Testamentos, sobretudo de Évora e Vila Viçosa, cujas datas extremas se situam entre 1554 e 1835. Desconhece-se a data de constituição desta Coleção que se afigura ter tido como origem sobretudo documentos provenientes da Câmara Eclesiástica e da Provedoria da Comarca de Évora. Já estão tratados e disponíveis para consulta.

A integridade dos Fundos é variável. Porém, de um modo geral, os Fundos já totalmente estudados possuem séries bastante completas. Julgamos importante destacar os Fundos Paroquiais, onde se verificam poucas lacunas desde o Séc. XVI.

¹ **Alegria, José Augusto** - *Biblioteca Pública de Évora – catálogo dos Fundos musicais*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1977.



**Livro dos hinos feito por mandado da Abadessa do Real Mosteiro de S. Bento de
Castris, D. Ana Rita Peregrina do Desterro, Tomo I, por Fr. Rodrigo das Dores, ano
de 1798**

Coleção de Livros de Música Litúrgica, lv. 16

3. CADASTRO DE FUNDOS

3.1. GF: Fundos da Administração Central (AC)

Governo Civil de Évora	1834 – 1974
Provedoria da Comarca de Évora e Estremoz	1424 – 1907

3.2. GF: Fundos da Administração Central Delegada (ACD)

Assembleia Distrital de Évora	1858 – 1977
Comissão Distrital de Assistência	1904 – 1937
Comissão Distrital de Évora	1874 – 1912
Comissão Interministerial de Financiamento a Retornados de Évora	1976 – 1979
Conselho Geral do Distrito	1834 – 1880
Junta Geral de Distrito	1836 – 1891
Repartição Geral de Finanças de Évora	1850 – 1933
Tribunal Administrativo de Évora	1886 – 1917

3.3. GF: Fundos da Administração Local (AL)

Administração do Concelho de Borba	1580 – 1906
Arquivo Histórico Municipal de Borba	1621 – 1928
Arquivo Histórico Municipal de Évora	Séc.XIV – 1970

3.4. GF: Fundos de Instituições Culturais (IC)

Arquivo da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora	1863 – 1997
--	-------------

3.5. GF: Fundos Judiciais (JUD)

Tribunal de Comarca de Arraiolos	1660 – 1988
Tribunal de Comarca de Estremoz	1617 – 1986
Tribunal de Comarca de Évora	1654 – 1987

Tribunal de Comarca de Montemor-o-Novo	1648 – 1986
Tribunal de Comarca de Portel	1750 – 1940
Tribunal de Comarca de Redondo	1850 – 1941
Tribunal de Comarca de Reguengos de Monsaraz	1843 – 1890
Tribunal de Comarca de Vila Viçosa	1736 – 1932

3.6. GF: Fundos Notariais (NOT)

Cartórios Notariais do Distrito

Cartório Notarial de Alandroal	1651 – 1916
Cartório Notarial de Arraiolos	1722 – 1973
Cartório Notarial de Borba	1597 – 1917
Cartório Notarial de Estremoz	1629 – 1981
Cartório Notarial de Évora	1533 – 1953
Cartório Notarial de Montemor-o-Novo	1828 – 1948
Cartório Notarial de Mora	1602 – 1936
Cartório Notarial de Mourão	1780 – 1915
Cartório Notarial de Portel	1583 – 1917
Cartório Notarial de Redondo	1681 – 1936
Cartório Notarial de Reguengos de Monsaraz	1838 – 1916
Cartório Notarial de Viana do Alentejo	1517 – 1955
Cartório Notarial de Vila Viçosa	1588 – 1938

Cartórios Notariais (Extintos)

Cartório Notarial de Aguiar	1625 – 1751
Cartório Notarial de Alcáçovas	1610 – 1916
Cartório Notarial de Brotas	1716 – 1809
Cartório Notarial de Cabeção	1616 – 1833
Cartório Notarial de Évora Monte	1694 – 1841
Cartório Notarial de Juromenha	1706 – 1840
Cartório Notarial de Lavre	1814 – 1899
Cartório Notarial de Monsaraz	1600 – 1827
Cartório Notarial de Montoito	1806 – 1834
Cartório Notarial de Pavia	1568 – 1839

Cartório Notarial de Terena	1724 – 1852
Cartório Notarial de Veiros	1862 – 1900
Cartório Notarial de Vendas Novas	1880 – 1907
Cartório Notarial de Vimieiro	1538 – 1915

3.7. GF: Fundos Paroquiais / Registo Civil (PRQ)

Alandroal	1572 – 1910
Paróquia de Nossa Senhora da Conceição	1827 – 1910
Paróquia de Nossa Senhora do Loreto de Juromenha	1840 – 1910
Paróquia de Nossa Senhora do Rosário	1819 – 1910
Paróquia de Santiago Maior	1820 – 1910
Paróquia de Santo António de Capelins	1633 – 1910
Paróquia de São Brás dos Matos	1761 – 1910
Paróquia de São Pedro de Terena	1572 – 1910

Arraiolos	1549 – 1911
Paróquia de Arraiolos	1549 – 1911
Paróquia de Igreja Nova	1575 – 1910
Paróquia de Santa Justa	1602 – 1910
Paróquia de Santana do Campo	1624 – 1910
Paróquia de São Gregório	1586 – 1911
Paróquia de São Pedro da Gafanhoeira	1587 – 1910
Paróquia de Vidigão	1613 – 1911
Paróquia de Vimieiro	1579 – 1911

Borba	1550 – 1911
Paróquia de Matriz de Borba	1550 – 1911
Paróquia de Orada	1601 – 1911
Paróquia de Rio de Moinhos	1630 – 1911
Paróquia de Santa Bárbara	1607 – 1911
Paróquia de São Bartolomeu	1595 – 1911

Estremoz	1550 – 1911
-----------------	--------------------

Paróquia de Arcos	1622 – 1911
Paróquia de Canal	1579 – 1911
Paróquia de Évora Monte	1591 – 1911
Paróquia de Glória	1626 – 1911
Paróquia de Santa Maria (Estremoz)	1571 – 1911
Paróquia de Santa Vitória do Ameixial	1648 – 1911
Paróquia de Santo André	1560 – 1911
Paróquia de Santo Estêvão	1615 – 1911
Paróquia de São Bento de Ana Loura	1651 – 1911
Paróquia de São Bento do Ameixial	1607 – 1911
Paróquia de São Bento do Cortiço	1651 – 1911
Paróquia de São Domingos de Ana Loura	1612 – 1911
Paróquia de São Lourenço de Mamporcão	1585 – 1911
Paróquia de São Pedro (Évora Monte)	1624 – 1911
Paróquia de São Tiago	1551 – 1853
Paróquia de Veiros	1837 – 1911

Évora

1535 – 1911

Paróquia de Nossa Senhora da Boa Fé	1603 – 1911
Paróquia de Nossa Senhora da Graça do Divor	1566 – 1911
Paróquia de Nossa Senhora da Tourega	1607 – 1911
Paróquia de Nossa Senhora de Machede	1615 – 1911
Paróquia de São Vicente do Pigeiro	1619 – 1911
Paróquia de Santo Antão	1535 – 1911
Paróquia de São Bento de Pomares	1627 – 1898
Paróquia de São Bento do Mato	1571 – 1911
Paróquia de São Brás do Regedouro	1588 – 1911
Paróquia de São Jordão	1623 – 1911
Paróquia de São Mamede	1537 – 1911
Paróquia de São Manços	1591 – 1911
Paróquia de São Marcos da Abóbada	1596 – 1911
Paróquia de São Matias	1641 – 1911
Paróquia de São Miguel de Machede	1565 – 1911
Paróquia de São Pedro	1546 – 1911

Paróquia de São Sebastião da Giesteira	1571 – 1911
Paróquia de São Tiago	1610 – 1840
Paróquia de Sé	1535 – 1911
Paróquia de Torre de Coelheiros	1592 – 1911
Paróquia de São Vicente de Valongo	1564 – 1911

Montemor-o-Novo

1533 – 1911

Paróquia de Cabrela	1605 – 1911
Paróquia de Lavre	1590 – 1911
Paróquia de Nossa Senhora da Vila	1533 – 1910
Paróquia de Nossa Senhora do Bispo	1542 – 1911
Paróquia de Represa	1612 – 1911
Paróquia de Safira	1689 – 1911
Paróquia de Santa Sofia	1566 – 1911
Paróquia de Santiago do Castelo	1597 – 1911
Paróquia de Santiago do Escoural	1638 – 1911
Paróquia de Santo Aleixo	1587 – 1911
Paróquia de São Brissos	1622 – 1911
Paróquia de São Cristóvão	1595 – 1910
Paróquia de São Gens	1646 – 1911
Paróquia de São Geraldo	1570 – 1911
Paróquia de São Lourenço	1615 – 1850
Paróquia de São Mateus	1573 – 1911
Paróquia de São Romão	1561 – 1911

Mora

1552 – 1910

Paróquia de Brotas	1633 – 1910
Paróquia de Cabeção	1628 – 1909
Paróquia de Mora	1595 – 1910
Paróquia de Pavia	1552 – 1910

Mourão

1622 – 1911

Paróquia de Granja	1669 – 1911
Paróquia de Luz	1670 – 1911

Paróquia de Mourão	1622 – 1911
Paróquia de São Leonardo	1673 – 1911

Portel	1595 – 1910
---------------	--------------------

Paróquia de Alqueva	1606 – 1910
Paróquia de Amieira	1613 – 1910
Paróquia de Atalaia	1678 – 1910
Paróquia de Monte do Trigo	1626 – 1910
Paróquia de Oriola	1595 – 1909
Paróquia de Portel	1613 – 1910
Paróquia de Santana	1629 – 1910
Paróquia de São Bartolomeu do Outeiro	1673 – 1909
Paróquia de São João Baptista	1697 – 1910
Paróquia de Vera Cruz de Marmelar	1706 – 1910

Redondo	1572 – 1910
----------------	--------------------

Paróquia de Freixo	1593 – 1910
Paróquia de Montoito	1678 – 1910
Paróquia de Nossa Senhora de Monte Virgem	1572 – 1910
Paróquia de Redondo	1588 – 1910
Paróquia de Santa Susana	1617 – 1910
Paróquia de São Bento do Zambujal	1589 – 1910
Paróquia de São Miguel de Adaval	1631 – 1910

Reguengos de Monsaraz	1577 – 1911
------------------------------	--------------------

Paróquia de Campo	1587 – 1910
Paróquia de Caridade	1577 – 1910
Paróquia de Corval	1620 – 1910
Paróquia de Monsaraz	1599 – 1910
Paróquia de Reguengos de Monsaraz	1752 – 1911
Paróquia de São Tiago de Monsaraz	1614 – 1853
Paróquia de Vidigueiras	1605 – 1834

Vendas Novas	1605 – 1911
---------------------	--------------------

Paróquia de Landeira	1605 – 1911
Paróquia de Vendas Novas	1652 – 1911

Viana do Alentejo **1556 – 1911**

Paróquia de Aguiar	1568 – 1911
Paróquia de Alcáçovas	1569 – 1911
Paróquia de Viana do Alentejo	1556 – 1911

Vila Viçosa **1561 - 1911**

Paróquia de Bencatel	1573 – 1911
Paróquia de Ciladas	1601 – 1911
Paróquia de Conceição (Matriz de Vila Viçosa)	1561 – 1911
Paróquia de Pardais	1607 – 1911
Paróquia de São Bartolomeu (Vila Viçosa)	1604 – 1911
Paróquia de São Romão	1666 – 1911

3.8. GF: Fundos de Misericórdias (MIS)

Santa Casa da Misericórdia de Évora	1331 – 1969
-------------------------------------	-------------

3.9. GF: Fundos de Casa Pia (CP)

Casa Pia de Évora	1507 – 1957
-------------------	-------------

3.10. GF: Fundos Eclesiásticos

Fundos Diocesanos (DIO)

Câmara Eclesiástica de Évora	Séc. XVI – Séc. XX
Seminário Diocesano de Évora	1506 – 1885

3.11. GF: Fundos de Associações (ASS)

Associação “Dinheiro dos Pobres”	1908 – 1979
Sindicato dos Trabalhadores da Construção, Mármore, Madeiras e Materiais de Construção do Sul	1953 – 2004
Sociedade Harmonia Eboreense	1849 – 2004

3.12. GF: Fundos de Famílias (FAM)

Família Cordovil	1500 – 1928
------------------	-------------

4. GRUPOS DE ARQUIVOS

4.1. Fundos da Administração Central

GOVERNO CIVIL DE ÉVORA

Código de referência: PT-ADEVVR – AC – GCEVR

Título: Governo Civil de Évora

Data(s): Documentação produzida de 1834 a 1974.

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 1135 m.l.

Nome do Produtor: Governo Civil de Évora

História Administrativa / Biográfica: A carta de Lei de 25 de Abril de 1835 foi o primeiro diploma a alterar o sistema administrativo de Mouzinho da Silveira. Estabelecendo, em termos genéricos a divisão administrativa do País em Distritos e Concelhos, e consagrando o princípio da elegibilidade dos administradores de Concelho, esta Lei punha fim às prefeituras e sub-prefeituras, alvos principais das críticas, e concedia autorização ao governo para legislar mais pormenorizadamente sobre vários ramos da administração.

O Decreto de 18 de Julho de 1835 viria a estabelecer um novo sistema administrativo, segundo o qual o território nacional era dividido, para efeitos administrativos, em Distritos, Concelhos e Freguesias, governados por magistrados que eram, respectivamente, o Governador Civil, o Administrador do Concelho e Comissário da Paróquia.

Ao Governador Civil, nomeado pelo governo, incumbiam amplas atribuições como representante do poder central.

Com o Decreto de 6 de Novembro de 1836 a designação do chefe de Distrito viria a alterar-se, passando a denominar-se Administrador Geral. Só com o Código Administrativo de 1842 o magistrado da administração distrital retomaria o nome de Governador Civil.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: O Fundo do Governo Civil foi transferido na década de 70 do Séc. XX. Mais recentemente, já em 2011, foram incorporados mais cerca de 165 m.l. que vieram dar continuidade às secções já existentes.

Âmbito e conteúdo: De um modo geral, a actuação do Governo Civil abrange uma grande diversidade de áreas, produzindo vasta documentação, da qual destacamos as seguintes:

A Beneficência e obras sociais; Fomento da educação e instrução pública; Sanidade e higiene; Fomento da agricultura, pecuária, e outras atividades como as minas e o comércio; Obras públicas e prestação de meios aos municípios para as realizar; Elaboração do censo e estatística; Criação e manutenção de escolas industriais, de artes e de ofícios; Divulgação e protecção da cultura; Licenciamento e promoção de várias atividades como feiras, mercados e exposições.

Esta documentação constitui uma fonte muito abundante, imprescindível para a compreensão e estudo da história mais recente de todo o Distrito.

Sistema de organização: A documentação deste Fundo foi recebida do organismo provedor sem qualquer organização. Posteriormente, foi efectuado um levantamento /inventário desta documentação, realizando ao mesmo tempo o seu acondicionamento em maços.

A documentação esteve disponível ao público através de inventário até 1995, ano em que se procedeu à sua organização segundo o quadro de classificação estabelecido pela Torre do Tombo para este Fundo específico. Seguindo este plano, o Fundo foi separado em diferentes secções, subdivididas em subsecções, séries e sub série. Este Fundo divide-se e organiza-se da seguinte forma: 1- “Constituição, Organização e Regulamentação”; 2- “Gestão Patrimonial”; 3- “Gestão de Recursos Humanos”; 4- “Gestão dos Recursos Financeiros”; 5- “Gestão da Informação e Documentação”; 6- “Representação do Governo na Área do Distrito”; 7- “Planeamento e Controlo das Atividades”; 8- “Inspeção, Licenciamento, Fiscalização e Segurança”; 9- “Tutela Administrativa”; 10- “Coordenação das Atividades Económicas e da População”; 11- “Assistência e Saúde Pública”; 12 - “Promoção e Controlo dos Actos Eleitorais”; 13- “Fiscalização do Recenseamento e Recrutamento Militar”; 14- “Ensino Público”; 15- “Obras Públicas”.

Condições de acesso: Documentação de consulta livre

Instrumentos de descrição: Governo Civil de Évora: inventário provisório [policopiado], 2005.

M^{me} A^{me} e S^{mr}.

Cabeção 26 de Novembro de 1866.

O castigo entra no coração do homem desde o momento em que elle commette o crime.— A arrogancia do infeliz suffoca a piedade.— O acaso pede tirar o que o acaso dá.— Um bom livro é um legado que seu author deixa à posteridade.— Aquelle que não cuida senão em si, nada deve esperar dos outros.

Conta 1= 2= 3= 4= 5= 6= 7= 8= 9= 0= \$

A B C D E F G H I J K

L M N O P Q R S T U V

X Y Z. Sou seu A^{me} Em^{te} Vig^{do} e Cr^o.

José de Brito Traguelho.

Prova prestada pelo professor de instrução pública José de Brito Traguelho em 26 de Novembro de 1866.

Fundo do Governo Civil de Évora, SC.I, SSC I/F, SSSC I/F, SR Concursos, nomeações, jubilações e aposentações de professores, cx. 1703.

PROVEDORIA DA COMARCA DE ÉVORA E ESTREMOZ

Código de referência: PT-ADEV-AC-PCEVR

Título do Fundo: Provedoria da Comarca de Évora e Estremoz

Data(s): Documentação produzida de 1424 a 1907

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 30 m.l. [232 u.i.]

Nome do Produtor: Provedoria da Comarca de Évora e Estremoz

História Administrativa / Biográfica²: As Provedorias foram criadas no reinado de D. João II³. Eram divisões territoriais à frente das quais se encontrava um Provedor (ou Contador)⁴, funcionário periférico da Coroa com um leque de funções bastante heterogéneo mas nem sempre eficaz na execução das suas tarefas. Estes funcionários periféricos eram instrumentos de acção régia que existiam a nível local, mas que eram distintos das instituições concelhias⁵. Os seus rendimentos eram os mais elevados entre os oficiais das Comarcas, ultrapassando os dos Corregedores⁶. Uma Provedoria podia ser composta por várias Comarcas (divisões territoriais mais pequenas que tinham à frente um Corregedor). Aquelas, por vezes, não ocupavam um território contínuo, mas que era fragmentado e atravessado por outros territórios submetidos a outras jurisdições régias, senhoriais ou eclesiásticas.

Segundo Nuno Gonçalo Monteiro os territórios dos Provedores, em número de 24 no final do Antigo Regime, não coincidiam com os das Correições (terras da Coroa), antecipando de alguma forma a divisão distrital, que viria a ser adoptada pela Revolução Liberal. No entanto, segundo o mesmo autor, eram relativamente frequentes os casos em que o mesmo magistrado acumulava as funções de Corregedor e Provedor⁷.

No caso da Provedoria de Évora esta era constituída pelas Comarcas de Évora e de Estremoz e, por isso, a jurisdição do seu Provedor estendia-se por uma vasta área. Também aqui alturas houve em que o Provedor acumulou o cargo com o de Corregedor. É interessante verificar que, talvez como forma de melhor exercer as suas funções, o

² Para a elaboração da História Administrativa da Provedoria da Comarca de Évora baseámo-nos no estudo elaborado por Fátima Farrica e Ana Catarina Caroço.

³ *Ordenações Filipinas*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1985. Vol.1. p. 117.

⁴ HESPAÑA António Manuel – *As Vésperas do Leviathan: instituições e poder Político: Portugal – Séc. XVII*. Coimbra: Livraria Almedina, 1994, p.209.

⁵ VIDIGAL, Luís – *O Municipalismo em Portugal no Séc. XVIII: elementos para a caracterização da sociedade e instituições locais no fim do “Antigo Regime”*. Lisboa: Livros Horizonte, Lda., 1989, p. 36.

⁶ HESPAÑA, António Manuel – *Ob. Cit.*, p.209.

⁷ MONTEIRO, Nuno Gonçalo – Os Concelhos e as Comunidades. In MATTOSO, José – *História de Portugal: Antigo Regime*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993. Vol. 4. p. 303 – 331.

Provedor se deslocava pelas várias localidades da sua Provedoria para fazer correição. Em 1823 as terras da Provedoria situadas na Comarca de Évora eram: Évora, Alcáçovas, Arrayolos, Aguiar, Cabeção, Lavre, Montemor – o – Novo, Montoito, Mora, Pavia, Redondo e Vianna e as terras situadas na Comarca de Estremoz eram: Estremoz e Canal, Aviz, Alter Pedrozo, Borba, BennaVila, Cabeço de Vide, Canno, Évora Monte, Ervedal, Fronteira, Figueira, Galveias, Souzel, Seda, Vila Viçosa, Veiros e Vimieiro⁸.

A Provedoria era um elo de ligação entre as diferentes estruturas locais (Comendas, Alcaidarias, Câmaras) e o poder central, consignado nas suas diferentes instituições (Desembargo do Paço, Tribunal da Mesa da Consciência e Ordens, Tribunal do Conselho da Real Fazenda, Erário Régio, Junta da Diretoria Geral dos Estudos). Daí a profusão de Provisões, Alvarás, Ordens e Cartas Régias encontradas neste Fundo, cuja Leitura reflecte as formas como as relações entre os diferentes espaços e poderes se efectuavam. Reflectem também a quantidade e diversidade de funções do Provedor. Curiosamente, muitas vezes houve em que este funcionário régio se revelou displicente ao não acatar, durante meses consecutivos, ou até mesmo durante anos, as sucessivas ordens régias para que cumprisse determinadas Leis e para que executasse determinadas tarefas. Isto prova que o funcionalismo régio nem sempre funcionava, sofrendo do facto de os funcionários não cumprirem as suas obrigações e da extensão dos territórios, distantes da capital do reino. Aliás, a grande extensão geográfica que cada Provedor cobria tornava difícil a sua acção⁹.

O Provedor devia fiscalizar a administração da Fazenda Régia, quer no que tocava à cobrança dos impostos (Sisas, Décimas, Terças, Real d'Água, Imposto de Selo, Novo Imposto, etc.) quer no que dizia respeito a bens de raiz (casas, herdades, Comendas, Alcaidarias, Capelas que vagavam para a coroa, património de Conventos nacionalizado, etc.).

Entre muitas outras funções, era na Provedoria que se concentravam os impostos, cobrados directamente pelas Câmaras através dos seus Recebedores. Aqueles eram depois enviados para o Erário Régio. A administração patrimonial e financeira concelhia era supervisionada pelo Provedor¹⁰; era este funcionário que devia cuidar do arrendamento das rendas reais e da cobrança das que não tinham sido arrendadas; devia prover sobre os

⁸ *Cadastro das Capelas da Coroa*, 1823, termo de abertura.

⁹ VIDIGAL, Luís – *Ob. Cit.*, p. 42.

¹⁰ *Ibidem*, p. 76.

pagamentos a fazer pelos Almojarifes e tomar-lhes contas e aos Recebedores¹¹. O Provedor devia fazer o Tombo dos bens da Coroa. Era ao Provedor que competia a fiscalização da administração das Comendas da sua Provedoria e, quando estas vagavam, a tarefa de encontrar um novo administrador. Era o Provedor que devia fazer uma relação de todas as Capelas vagas para a Coroa existentes dentro do território de sua jurisdição. Este último aspecto tornou-se por demais evidente no Séc. XVIII, com a legislação pombalina que levou ao aparecimento de sociedades de denunciante de Capelas indevidamente possuídas ou administradas. Estas vagavam para a Coroa e a sua administração era concedida ao denunciante. Enquanto isso não acontecia, era o Provedor que devia proceder à correcta administração do seu património.

Ao Provedor competia também o conhecimento das heranças jacentes para que a Coroa as pudesse arrecadar.

O Provedor tinha também outras funções, de dois âmbitos diferentes. Competia-lhe supervisionar a administração dos bens colectivos de instituições como as Misericórdias, as Confrarias, as Albergarias, os Hospitais e as Gafarias e a administração de bens individuais de pessoas que por algum motivo fossem incapacitados de o fazer: orfãos, ausentes, cativos e defuntos¹². A bibliografia consultada nunca refere qualquer tutela sob os expostos, mas o facto é que aparecem alguns documentos (muito poucos) relacionados com eles.

No domínio dos órfãos, o Provedor superintendia a administração da sua fazenda e a atividade dos Juizes dos Órfãos. No campo da curatela dos ausentes administrava os seus bens e entregava-os a quem os reclamasse. No que dizia respeito às Capelas, Hospitais, Albergarias e Gafarias, tutelava a administração das que não eram de fundação ou administração eclesiástica, nem que estivessem sob protecção imediata do rei¹³. Os Provedores controlavam, também, o cumprimento das disposições testamentárias no que respeitava a legados pios. Por isso, organizavam o rol dos testamentos, tomavam contas aos testamentários e apuravam os resíduos dessas deixas, consignando-os ao resgate dos cativos do bispado. No que tocava aos cativos, os Provedores passaram a ter, a partir de 1775, as atribuições dos antigos Mamposteiros – Mor dos Cativos, altura em que este funcionário, cujas funções consistiam em arrecadar todos os rendimentos que tinham por fim o resgate dos cativos na Costa Setentrional de África e Marrocos, deixou de existir.

¹¹ HESPANHA, António Manuel, *Ob. Cit.*, p. 208.

¹² *Ibidem*, p. 206.

¹³ *Ibidem*, p. 208.

Por isso, todas as multas e impostos destinados aos cativos passaram a ser cobrados pela Fazenda Pública¹⁴.

O Provedor tinha também competências no domínio da instrução pública, uma vez que lhe competia dar provimento aos professores das localidades sobre a sua alçada e fazer-lhes pagar, os respectivos vencimentos. A sua intervenção estendia-se também a obras públicas competindo-lhe, por exemplo, lançar fintas para obras em Igrejas até certo montante.

Por último, o Provedor era um Magistrado que tinha o poder de julgar causas cíveis: conflito entre Câmaras e Misericórdias, casos de partilhas de bens, incumprimento de testamentos, dívidas, proceder a sequestro de bens, etc¹⁵.

A heterogeneidade das suas funções está patente na própria designação do Provedor, que aparece em alguns documentos do Fundo da Provedoria de Évora: “*O Doutor Bernardo José de Lemos Vianna do Dezembargo de Sua Magestade Fedelíssima que Deos Guarde e Seo Provedor com Alçada em as Comarquas desta muito nobre Corte e Sempre Lial Cidade de Évora e da Repartição da notavel villa de Estremos e seos Almojarifados Reziduos Capelas Testamentos Confrarias Hospitaes e Albergarias e Contador de Sua Real fazenda e Mamposteiro Mor dos Captivos e juis Conservador dos Tabacos destas ditas Comarquaus de Évora e Estremos e Juis Privativo dos Prevellegiados dos Meninos Órfãos do Collegio de Jezus da Corte e Cidade de Lisboa tudo pela dita Soberana Senhora...*”¹⁶

As Provedorias foram extintas em 1830¹⁷ e, a julgar por elementos encontrados em alguns documentos, as suas funções passaram a ser desempenhadas, em parte, pelas Repartições de Finanças e, por outra parte, pelos Governos Cíveis. A documentação da Provedoria de Évora foi, após a extinção, integrada nas Finanças de Évora¹⁸.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida para o Arquivo no início do Séc. XX.

Âmbito e conteúdo: Documentação relativa à gestão financeira, à fiscalização e administração da Fazenda Régia, quer no que tocava à cobrança dos impostos (Sisas,

¹⁴ *Ordenações Filipinas*, p. 120.

¹⁵ Sobre as funções dos Provedores vejam-se: *Ordenações Filipinas*, pp. 116 – 133.

¹⁶ *Sentença Cível Executiva do Promotor deste Juízo da Provedoria de Évora Theodósio José de Miranda contra os Irmãos da Irmandade de Nossa Senhora do Monte do Carmo da Vila de Borba na Freguesia della*, 1788.

¹⁷ *Ordenações Filipinas*, p. 117.

¹⁸ *Cadastro Geral das Comendas e mais Bens Nacionais*, 1858, termo de abertura.

Décimas, Terças, Real d'Água, Imposto de Selo, Novo Imposto, etc.) quer à gestão patrimonial no que dizia respeito a bens de raiz (casas, herdades, Comendas, Alcaidarias, colégios, confrarias, Capelas que vagavam para a coroa, património de Conventos nacionalizado, etc.). Existem processos respeitantes à administração e ao contencioso das capelas e legados pios. Processos de execução da vontade dos testadores e processos respeitantes à fazenda dos cativos. O Fundo da Provedoria possui também grande quantidade de documentação proveniente dos Conventos de várias localidades. De igual forma aparecem documentos provenientes de Colégios religiosos e da “extinta Inquisição”.

A documentação que constitui o Fundo da Provedoria é, pois, reflexo de todas estas tarefas e poderá dar origem a variados estudos de carácter económico, social, político e das mentalidades.

Sistema de organização: A documentação da Provedoria de Évora não se encontrava organizada. A documentação encontrava-se misturada e, por isso, de início, começou-se por separá-la por tipologia e/ou por assunto, conforme se considerou mais adequado. Com base na bibliografia disponível procedeu-se a um estudo sobre a história e funções da instituição, bem como do Provedor, para que se pudesse perceber o funcionamento da mesma. De acordo com a orgânica das funções do Provedor elaborou-se um quadro de classificação provisório tendo em conta a documentação encontrada. Procedeu-se a uma nova separação da documentação, esta mais minuciosa e organizada, separando a documentação existente dentro de cada grupo que tinha sido constituído anteriormente, de modo a formar grupos mais específicos e homogêneos. Foi assim possível elaborar o seguinte Plano de Classificação: 1- “Constituição, organização e regulamentação”; 2- “Pessoal”; 3- “Correspondência”; 4- “Administração da Fazenda Real”; 5- “ Tutela”; 6- “Obras Públicas”; 7- “Instrução Pública”; 8- “Jurisdição Cível”; 9- “Requerimentos/Petições”; 10- “Certidões/Certificados”; 11- “Documentação diversa”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: Provedoria da Comarca de Évora e Estremoz: catálogo [suporte electrónico, policopiado], 2006

4.2. Fundos da Administração Central Delegada

ASSEMBLEIA DISTRITAL DE ÉVORA

Código de referência: PT-ADEV- ACD-ASDEV

Título do Fundo: Assembléia Distrital de Évora

Data(s): Documentação produzida de 1858 a 1977

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 110 m.l. [1086 u.i.]

Nome do Produtor: Assembléia Distrital de Évora

História Administrativa / Biográfica: Antes do 1º Código Administrativo português, de 31 de Dezembro de 1836, as Juntas Gerais de Distrito vêm decretadas várias disposições relativas à constituição, funcionamento e competências, nomeadamente nos dos Decretos de 18 de Julho, 3 e 9 de Outubro de 1825 e ainda nos Decretos de 17 de Maio e 11 de Dezembro de 1836, portanto note-se que 1835 é o ano do aparecimento do Distrito como circunscrição administrativa.

É o Código Administrativo de 1836 que vem clarificar a composição, processo de convocação, instalação e atribuições da Junta Geral Administrativa do Distrito, designadamente do seu artigo 45º ao 80º.

Este corpo administrativo compunha-se inicialmente de treze procuradores e Leitos, à excepção dos Distritos do Porto e Lisboa que contavam com quinze e dezassete procuradores respectivamente.

Convocada anualmente pelo administrador geral, a Junta reunia na capital de Distrito no dia 15 de Julho. O governo, por seu lado, podia convocá-la extraordinariamente quando julgasse conveniente.

O Presidente e o Secretário da Junta eram e Leitos de entre os seus procuradores, por escrutínio secreto.

O artigo 77º do referido Código trata das atribuições das Juntas Gerais de Distrito, consignando-lhes atribuições tanto de carácter deliberativo como consultivo. De entre as suas atribuições deliberativas destacam-se as seguintes: fazer a repartição das contribuições directas entre os Concelhos do Distrito; estabelecer as derrama e fintas necessárias para as despesas de utilidade geral do Distrito; contrair os empréstimos necessários para objectos de utilidade geral do Distrito; contactar companhias para se

efectuarem obras de interesse geral do Distrito; designar as quotas com que os Concelhos devem contribuir para a sustentação de expostos e os pontos em que as rodas devem estabelecer-se no Distrito; examinar e aprovar as contas que o administrador geral é obrigado a dar anualmente de todos os rendimentos privativos do Distrito que administra; autorizar as deliberações das Câmaras municipais sujeitas à aprovação da Junta e nomear o tesoureiro geral do Distrito. Das suas atribuições consultivas destaca-se a obrigatoriedade de elaborar anualmente um relatório do que deliberou, como uma “consulta geral” sobre as necessidades do Distrito, melhoramentos de que é susceptível e meios de o conseguir.

Instituição extinta por força do artigo 11º do Código Administrativo de 31 de Dezembro de 1936, a Junta Geral do Distrito conheceu, ao longo da sua história, inúmeras alterações, que lhe foram sendo cometidas pelos sucessivos Códigos administrativos, no âmbito da sua constituição, funcionamento e competências.

A Lei de 79 de 25 de Outubro de 1977, segundo a nova constituição, regula as atribuições e competências das autarquias e os seus órgãos. Mantém a divisão distrital com respectivos órgãos e magistrado enquanto não forem instituídas as regiões administrativas. Tal como o Governo Civil, também a Junta Distrital, reestruturada, é designada desde 1977 por Assembleia Distrital

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Esta documentação foi transferida para este arquivo no dia 9 de Julho de 2001

Âmbito e conteúdo: Actas; Copiadores de correspondência; Correspondência; Registo de Alvarás; cópia; dos orçamentos dos Concelhos do Distrito, Contas dos municípios; Conta e orçamentos de irmandades e misericórdias do Distrito entre outra documentação

Sistema de organização: A documentação, que à data da aquisição estava completamente desordenada, foi separada por tipologias, no intuito de facilitar posterior inventariação.

Condições de acesso: A documentação está temporariamente inacessível.

Instrumentos de descrição: Este Fundo dispõe apenas de uma lista provisória da documentação existente.

COMISSÃO DISTRITAL DE ASSISTÊNCIA

Código de Referência: PT – ADEV-ACD-CDA

Título do Fundo: Comissão Distrital de Assistência

Data (s): Documentação produzida de 1904 a 1937

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 2 m.l. [24 u.i.]

Nome do Produtor: Comissão Distrital de Assistência

História Administrativa / Biográfica: Comissão criada por Decreto, com força de Lei, de 25 de Maio de 1911 e de acordo com o disposto no seu artigo 49º. Era constituída pelos seguintes elementos: Governador Civil (Presidente); Secretário-geral, Presidente ou delegado da Assembleia Administrativa Distrital, Presidente da Câmara Municipal, Delegado ou Subdelegado de Saúde, Provedor da Misericórdia, Diretor ou médico mais antigo do Hospital Civil, três vogais e Leitos (dois pelas mesas ou direcções das corporações e estabelecimentos de beneficência da sede do Distrito e um pelas direcções das associações de socorros mútuos) e três vogais nomeados pelo Governador Civil.

A comissão executiva era constituída pelo Governador Civil e dois vogais, sendo um o Provedor da Misericórdia.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Esta documentação foi transferida para este arquivo na década de 70 do Séc. XX.

Âmbito e conteúdo: Documentação relativa a donativos e inquéritos sobre assistência familiar.

Sistema de organização: A documentação, que à data da aquisição estava completamente desordenada, foi separada por tipologias, no intuito de facilitar posterior inventariação

Condições de acesso: A documentação está temporariamente inacessível

Instrumentos de descrição: Este Fundo dispõe apenas de uma lista provisória da documentação existente.

COMISSÃO DISTRITAL DE ÉVORA

Código de referência: PT-ADEV-ACD-CD

Título do Fundo: Comissão Distrital de Évora

Data (s): Documentação produzida de 1874 a 1912

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 1m.l. [20 u.i.]

Nome do Produtor: Comissão Distrital de Évora

História Administrativa / Biográfica: Com o Código Administrativo de 1859, é feita uma reestruturação na administração local, sendo as Juntas Gerais do Distrito substituídas pelas Comissões Distritais.

Era composta pelo Governador Civil, Presidente do auditor e três vogais. O Secretário era nomeado pelo Governador Civil. Tinha uma sessão ordinária por semana.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: A transferência desta documentação para o Arquivo foi realizada na década de 70 do Séc. XX.

Âmbito e conteúdo: Inclui documentação referente a actas das sessões e correspondência com várias instituições.

Sistema de organização: A documentação, que à data da aquisição estava completamente desordenada, foi separada por tipologias, no intuito de facilitar posterior inventariação.

Condições de acesso: A documentação está temporariamente inacessível.

Instrumentos de descrição: Este Fundo dispõe apenas de uma lista provisória da documentação existente.

COMISSÃO INTERMINISTERIAL DE FINANCIAMENTO A RETORNADOS DE ÉVORA

Código de referência: PT-ADEV-ACD-CIFRE

Título do Fundo: Comissão Interministerial de Financiamento a Retornados de Évora

Data(s): Documentação produzida de 1976 a 1979

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 2 m.l. [95 u.i.]

Nome do Produtor: Comissão Interministerial de Financiamento a Retornados de Évora

História Administrativa / Biográfica: A vinda para Portugal, em 1975, de muitos portugueses que viviam nas ex-colónias suscitou a necessidade de apoiar a integração na vida nacional dessas pessoas e suas famílias. O Decreto-Lei n.º 169/75 de 31 de Março cria o Instituto de Apoio aos Retornados Nacionais. Ao IARN competia “*estudar e propor superiormente as medidas necessárias para a integração na vida social de todos os cidadãos portugueses*” e “*dar parecer ou encarregar-se dos assuntos (...) que dentro da sua esfera de acção possam estar directa ou indirectamente ligados ao processo de*

descolonização e ao possível retorno de emigrantes”. Assim, assumiu responsabilidades em todas as áreas, funcionando como se existisse uma Administração Pública só para retornados.

Em Outubro de 1975, foi criada a Secretaria de Estado dos Retornados, integrada no Ministério dos Assuntos Sociais, a qual passou a tutelar o IARN. As atividades do IARN estavam ligadas ao retorno de emigrantes, subsídios de emergência, alojamento, habitação, emigração, empréstimos para integração, prestações sociais, bolsas de estudo, etc.

A abrangência destas atividades exigia serviços mais complexos e extensos. A Secretaria de Estado dos Retornados foi extinta e, em sua substituição, foi criado o Comissariado para os Desalojados, através do Decreto-Lei n.º 683-b/76 de 1º de Setembro. O Comissariado tinha uma Comissão Concelhia em cada Município mas, o seu carácter transitório, conduziu à sua progressiva extinção. Assim, o Despacho Normativo n.º 239/77 de 17 de Dezembro determina a sua extinção nas áreas em que o número de desalojados e os problemas a eles referentes não justificassem a sua existência.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: A transferência desta documentação para o Arquivo foi realizada na década de 70 do Séc. XX.

Âmbito e conteúdo: Actas, Processos individuais, Subsídios, Financiamentos, Alojamentos, Correspondência, Documentação vária.

Sistema de organização: A documentação, que à data da aquisição estava completamente desordenada, foi separada por tipologias, no intuito de facilitar posterior inventariação.

Condições de acesso: A documentação está temporariamente inacessível.

Instrumentos de descrição: Este Fundo dispõe apenas de uma lista provisória da documentação existente.

CONSELHO GERAL DO DISTRITO

Código de referência: PT-ADEV-ACD-CD

Título do Fundo: Conselho Geral do Distrito

Data(s): Documentação produzida de 1834 a 1880

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 1 m.l. [23 u.i.]

Nome do Produtor: Conselho Geral do Distrito

História Administrativa / Biográfica: Pelo Decreto-Lei de 16 de Maio de 1832 são criados, em cada província, os Conselhos de Prefeitura, competindo-lhes julgar as questões contenciosas enumeradas no artigo 85º do referido Decreto.

Posteriormente, com o Decreto de 25 de Abril de 1835 passaram a designar-se Conselhos do Distrito, reduzindo-se assim o seu âmbito e acção. Trata-se agora de órgãos de carácter puramente consultivo e com atribuições semelhantes ao Conselho Municipal, embora abrangendo o Distrito.

Reunindo duas vezes por ano, era constituído por um procurador de cada município do Distrito, escolhido de entre os vereadores das Câmaras Municipais e por um período de quatro anos. É o Conselho do Distrito que elege a Junta Distrital.

O Artigo 171º do Código Administrativo de 1836, que trata das competências do Conselho do Distrito, confere-lhe um carácter de verdadeiro Tribunal administrativo com jurisdição própria.

Por seu lado a Lei de 29 de Outubro de 1840, nos seus artigos 24º e seguintes, confere-lhe o julgamento de todas as questões contenciosas surgidas no decorrer de toda a atividade administrativa.

Presidia a este Conselho o Governador Civil, contando ainda com quatro vogais, nomeados pelo rei sob proposta da Junta Geral do Distrito.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: A transferência desta documentação para o Arquivo foi realizada na década de 70 do Séc. XX.

Âmbito e conteúdo: Actas, registo de processos, correspondência e copiadores de correspondência.

Sistema de organização: A documentação, que à data da aquisição estava completamente desordenada, foi separada por tipologias, no intuito de facilitar posterior inventariação

Condições de acesso: A documentação está temporariamente inacessível.

Instrumentos de descrição: Este Fundo dispõe apenas de uma lista provisória da documentação existente.

JUNTA GERAL DO DISTRITO

Código de referência: PT-ADVER-ACD-JGD

Título do Fundo: Junta Geral do Distrito

Data (s): Documentação produzida de 1836 a 1891

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 1 m.l. [16 u.i.]

Nome do Produtor: Junta Geral do Distrito

História Administrativa / Biográfica: Órgão que se encontra ligado desde a sua criação ao Governo Civil. Com o Decreto 16 de Maio de 1832 de Mouzinho da Silveira é criada a Junta Geral de Província. Com o 1º Código Administrativo de 1832 são instituídos três corpos administrativos: Câmara Municipal, Junta de Paróquia e Junta Geral do Distrito.

As atribuições da Junta Geral do Distrito são: deliberativa e consultiva. No Decreto de 18 de Julho de 1835 ficam definidas como atribuições deliberativas as seguintes: Fazer a repartição das contribuições directas entre os Concelhos do Distrito; Contrair empréstimos (com a autorização das Cortes) para objectos de utilidade geral do Distrito; contratos para obras (objecto e condições das obras). Como atribuições consultivas: realizar anualmente uma consultadoria sobre as necessidades do Distrito (melhoramentos sempre a nível económico).

A Junta Geral incumbia-se em primeiro lugar das atribuições deliberativas e só depois das consultivas.

Com o Código de 1842, a Junta Geral continua com as mesmas atribuições e funções. O arquivo da Junta ficava sob alçada do Governo Civil, e toda a correspondência seria dirigida por intermédio do Governador Civil.

Com o Código Administrativo de 1878, a Junta Geral de Distrito passa a ter duas sessões ordinárias por ano (anteriormente só se realizava uma sessão). Este órgão funcionava no edifício Governo Civil, estando o expediente a cargo da secretaria.

A posição das Juntas Gerais como entidades tutelares dos Concelhos é reforçada pelo Código de 1886.

Com o novo Código, em 1859, é feita reestruturação na administração local, sendo as Juntas Gerais substituídas pelas Comissões Distritais.

Os atrasos na realização de um novo Código, levaram a que em 1913 seja publicada a Lei nº 88, em que os corpos administrativos voltaram a ser: Junta Geral (Distrito); Câmara Municipal (Concelho); Junta de Paróquia (Paróquia civil).

Com a Lei nº 88 de 1913, a Junta Geral fica com as suas competências reforçadas entre as quais: Interpretar, modificar ou revogar os regulamentos da administração distrital. É dado às juntas uma maior força: deliberar na conformidade das Leis.

Com a Lei nº 1885 de 1935, as Juntas ficam sujeitas à inspecção de agentes do governo, vendo-se limitadas no seu poder deliberativo.

A Lei de 1945 vem substituir as Juntas Gerais pelas Juntas de Província, contudo, apesar da designação ter sido alterada, as competências e as atribuições mantiveram-se.

O Código Administrativo de 1940 substitui as Juntas Gerais de Distrito pelas Juntas de Província, até à revisão, que foi feita com o Decreto-Lei nº 42536 de 1959. Este Decreto, no art. 2 define as suas atribuições:

- Fomento (criação de condições para o desenvolvimento económico e tecnologia regional)
- Assistência e auxilio a associações ou instituições culturais, etc.

A Constituição de 1976, no art. 295 cria as Assembleias Distritais em substituição das Juntas Distritais.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: A transferência desta documentação para o Arquivo foi realizada na década de 70 do Séc. XX.

Âmbito e conteúdo: A documentação é constituída na sua essência por actas das sessões, relatórios das atividades da Junta e balancetes.

Sistema de organização: A documentação, que à data da aquisição estava completamente desordenada, foi separada por tipologias, no intuito de facilitar posterior inventariação.

Condições de acesso: A documentação está temporariamente inacessível.

Instrumentos de descrição: Este Fundo dispõe apenas de uma lista provisória da documentação existente.

REPARTIÇÃO GERAL DE FINANÇAS DE ÉVORA

Código de referência: PT-ADEV-ACD-RFEVR

Título do Fundo: Repartição Geral de Finanças de Évora

Data(s): Documentação produzida de 1850 a 1933

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 90 m.l. [2538 u.i.]

Nome do Produtor: Repartição Geral de Finanças de Évora

História Administrativa / Biográfica: Em 1832 lançam-se as bases da organização da administração e da fazenda.

Com Mouzinho da Silveira surge a divisão do território em Províncias, Comarcas e Concelhos.

A Fazenda Pública sofre alterações pelo Decreto de 10 de Novembro de 1849, sendo criada a Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, à qual é anexada a Repartição dos Próprios Nacionais.

Em 1901, reorganizam-se as repartições da fazenda e recebedorias, com o Decreto nº1 de 24 de Dezembro.

Em 21 de Maio de 1911, surge a primeira remodelação das repartições distritais e concelhias.

Em 1930 é realizada a última reforma, Decreto nº 18176 de Abril, que reorganiza a Direcção Geral das Contribuições e Impostos.

Pelo Decreto nº 18177, do mesmo ano, é criada a Inspecção-Geral de Finanças.

A administração e fiscalização das contribuições e impostos exercem-nos Distritos, Concelhos e bairros através das Direcções de Finanças.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Repartição de Finanças de Évora em meados do Séc. XX.

Âmbito e conteúdo: Livros de Matriz da contribuição industrial, pessoal, predial, de renda de casa e sumptuária. Livros de escrituração da receita eventual pela contribuição de registo por título oneroso; Livros de escrituração da cobrança da receita dos diversos rendimentos eventuais; Livro da escrituração do movimento de valores selados da Tesouraria da Fazenda Pública; Livro de conta da responsabilidade do recebedor em documentos de cobrança, estampilhas de imposto de selo, impressos selados e receita eventual; Livro de conta em dinheiro e papeis de crédito; Livro de escrituração de que trata o artº 143º, do regulamento da administração da Fazenda Pública de 4 de Janeiro de 1870; Livro de escrituração dos bens imóveis e rendas dos conventos de religiosas suprimidos depois da Lei de 4 de Abril de 1861; Livro dos bens e rendimentos de Próprios Nacionais, pelo modo prescrito no regulamento de 28 de Janeiro de 1850, artº 76º; Autos de execução fiscal administrativa em que é executante a Fazenda Nacional; Livros do cofre de Évora e contas da Repartição da Fazenda do Distrito de Évora com a agência do Banco de Portugal em Évora.

Sistema de organização: A documentação, que à data da aquisição estava completamente desordenada, foi separada por tipologias, no intuito de facilitar uma inventariação inicial, provisória.

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: Repartição Geral de Finanças de Évora: inventário provisório [manuscrito], 2005. A ser atualmente acessível via eletrónica.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE ÉVORA

Código de referência: PT-ADEV-ACD-TAEVR

Título do Fundo: Tribunal Administrativo de Évora

Data(s): Documentação produzida de 1886 a 1917

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 2 m.l. [23 u.i.]

Nome do Produtor: Tribunal Administrativo de Évora

História Administrativa / Biográfica: A Carta de Lei de 3 de Maio de 1845 organizara um Conselho de Estado com funções políticas e atribuições consultivas, na ordem da administração pura e no contencioso.

Os Decretos de 9 e 11 de Junho de 1870 separam o Concelho de Estado político do administrativo e dão a este o nome de Supremo Tribunal Administrativo.

Posteriormente, o Decreto nº 9340, de 7 de Janeiro de 1924, extingue-o (bem como às autoridades administrativas) e entrega as suas atribuições às Relações e ao Supremo Tribunal de Justiça.

Logo no ano seguinte, porém, o Decreto N.º 11250, de 19 de Novembro, restaura os Tribunais administrativos, para no ano imediato – Decreto-Lei nº12258, de 4 de Setembro – se declarar em vigor o Decreto de 1924.

Finalmente, o Decreto-Lei nº18017, de 28 de Fevereiro de 1930, institui o Supremo Conselho de Administração Pública, ao qual a reforma de 1933 (Decreto-Lei n.º 23185, de 30 de Outubro), que o extingue, dá como sucessor o actual Supremo Tribunal Administrativo., dotado de jurisdição própria e regido por uma Lei orgânica, contida ainda hoje, fundamentalmente, no Decreto-Lei nº40768, de 8 de Setembro de 1956.

Até ao Decreto-Lei nº 250/74, de 12 de Junho, que o integrou, bem como às auditorias administrativas, no Ministério da Justiça, o Supremo Tribunal Administrativo funcionou junto da Presidência do Conselho, como órgão que, embora independente, pertencia ao Poder Administrativo.

O Supremo Tribunal Administrativo compreende três secções: 1ª, do contencioso administrativo, com 6 juízes; 2ª, do contencioso tributário, e 3ª, do contencioso do trabalho e previdência, com 5 juízes cada. Pode também funcionar em Tribunal pleno. O Presidente e os juízes têm a categoria do Presidente e dos juízes do Supremo Tribunal de Justiça e são independentes no exercício da sua função jurisdicional.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: A transferência desta documentação para o Arquivo foi realizada na década de 70 do Séc. XX.

Âmbito e conteúdo: Registos de acórdãos do Tribunal Administrativo de Évora, Auditorias, Registos de processos contenciosos do Tribunal Administrativo de Évora, Actas, Registos das consultas do Tribunal, Nota das contas julgadas pelo Tribunal Administrativo de Évora.

Sistema de organização: A documentação, que à data da aquisição estava completamente desordenada, foi separada por tipologias, no intuito de facilitar posterior inventariação.

Condições de acesso: A documentação está temporariamente inacessível.

Instrumentos de descrição: Este Fundo dispõe apenas de uma lista provisória da documentação existente.

4.3. Fundos da Administração Local

ADMINISTRAÇÃO DO CONCELHO DE BORBA

Código de referência: PT-ADEV-AL-ACBRB

Título do Fundo: Administração do Concelho de Borba

Data(s): Documentação produzida de 1580 a 1906

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 8 m.l. [42 u.i.]

Nome do Produtor: Câmara Municipal de Borba

História Administrativa / Biográfica: O cargo de Administrador do Concelho aparece na reforma da organização administrativa do País introduzida pela Lei de D. Maria II de 18 de Julho de 1835.

O Administrador do Concelho encontrava-se subordinado ao Governador Civil e era nomeado pelo período de 2 anos. As suas funções como magistrado administrativo e chefe da administração activa do Concelho exerciam-se através da informação, inspecção

e execução de diversos serviços de interesse público e como autoridade policial do Concelho.

O Administrador herdou as funções do extinto cargo de Provedor do Concelho.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Transferência da documentação da Câmara Municipal de Borba em 30 de Agosto de 1967 para o Arquivo Distrital de Évora.

Âmbito e conteúdo: Processos de testamentos antigos (Séc. XVI a XIX), Legados Pios, Testamentos, documentação vária.

Sistema de organização: A documentação, que não estava organizada, foi separada por tipologias e ordenada segundo o seguinte Plano de Classificação: 1- “Legados Pios”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: Administração do Concelho de Borba: catálogo [suporte electrónico, policopiado], 1995.

ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE BORBA

Código de referência: PT-ADEV-AL-AHMBRB

Título do Fundo: Arquivo Histórico Municipal de Borba

Data(s): Documentação produzida de 1621 a 1928

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 20 m.l. [128 u.i.]

Nome do Produtor: Câmara Municipal de Borba

História Administrativa / Biográfica: Borba é Vila e sede de Concelho da Comarca de Vila Viçosa, pertencente ao Distrito e Arquidiocese de Évora. Administra quatro Freguesias, duas urbanas e duas rurais, respectivamente Matriz de Nossa Senhora do Soveral (incluindo a extinta de Santa Bárbara) e S. Bartolomeu, Orada e Rio de Moinhos.

Foi povoação conquistada aos mouros no reinado de D. Afonso II, em 1217, e entregue à ordem de S. Bento de Avis, cujo mestre, Fernão Anes, havia contribuído com as suas milícias para a tomada deste território, no qual se englobavam, Monforte, Veiros e Vila Viçosa.

A fixação definitiva do colonato e da ordem militar somente se efectivou em 1223, data da ocupação de Elvas e Juromenha.

Aos mesmos cavaleiros concedeu D. Afonso II o padroado das futuras Igrejas, no ano de 1250, como recompensa dos serviços prestados na conquista do Algarve.

O seu amuramento acastelado e a concessão de um primeiro Foral, dado em Santarém em 15 de Junho de 1302, ficaram a dever-se a D. Dinis, que constituiu o novo Concelho, liberto do de Estremoz.

D. Manuel atribuiu-lhe um novo Foral, passado em Lisboa, em 1 de Junho de 1512.

Na Vila decorreram episódios de certa notoriedade, durante as campanhas de Independência de 1383-1385, da restauração de 1640 e da sucessão de Espanha. Destacam-se os acontecimentos sucedidos durante a ocupação dos aliados ingleses do duque de Lencastre e da cilada de Vila Viçosa, onde perdeu a vida Fernão Pereira, irmão do condestável D. Nuno, que tivera quartel-general em Borba, e foi um primeiro donatário, por mercê de D. João I. Saliente-se, igualmente, a defesa inglória da Vila pelo governador Rodrigo da Cunha Ferreira contra o exército do grão prior de Castela, príncipe D. João de Áustria, em 1662, que lhe valeu a ignominiosa morte por enforcamento.

Recorde-se que, na mesma terrível represália, os espanhóis incendiaram os Paços do Concelho e o Cartório Municipal, em 31 de Maio do mesmo ano, perdendo-se a quase totalidade dos manuscritos mais antigos.

Durante a Guerra Peninsular, formou-se em Borba a Junta de Defesa integrada na Junta Suprema do Alentejo. Nesta emergência, levantou-se um pequeno grupo de milicianos que figuram na defesa de Évora no dia 29 de Julho de 1808 contra as tropas francesas de Loison, tendo como comandante o coronel António Guedes.

Durante a Patuleia, em 8 de Dezembro de 1846, os setembristas borbenses opuseram-se à passagem de uma força militar da Rainha que vinha de Elvas, o que motivou represálias de um destacamento legalista no dia 3 de Fevereiro do ano seguinte, causadora de muitas mortes e feridos.

O Concelho, extinto por Decreto de 12 de Julho de 1895 e anexado ao de Vila Viçosa, foi restaurado pelo Decreto de 13 de Janeiro de 1898, data escolhida como feriado municipal.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Transferência da documentação da Câmara Municipal de Borba em 30 de Agosto de 1967 para o Arquivo Distrital de Évora.

Âmbito e conteúdo: Alvarás, Provisões, Escrituras, Processos judiciais, Assistência, Receitas e despesas, Correspondência vária, Documentação vária.

Sistema de organização: A documentação, que não estava organizada, foi separada por tipologias e ordenada segundo o seguinte Plano de Classificação: 1- “Constituição e

Regulamentação do Município”; 2- “Serviços Administrativos”; 3- “Património”; 4- “Serviços Financeiros”; 5- “Impostos”; 6- “Justiça”; 7- “Urbanismo”; 8- “Saúde e Assistência”.

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: Arquivo Histórico Municipal de Borba: catálogo [suporte electrónico, policopiado], 1995.



Frontispício, com representação de Geraldo Sem Pavor após a Conquista de Évora. Arquivo Histórico Municipal de Évora, “Livro Verde”, lv.145.

ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE ÉVORA

Código de referência: PT-ADEV-AL-AHMEVR

Título do Fundo: Arquivo Histórico Municipal de Évora

Data(s): Documentação produzida do Séc. XIV a 1970

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 50 m.l. [1243 u.i.]

Nome do Produtor: Câmara Municipal de Évora

História Administrativa / Biográfica: As origens de Évora remontam à Pré-História, sendo a área que a envolve rica em monumentos megalíticos. Porém, as primeiras notícias com carácter histórico datam do período romano, testemunhando ser já a Cidade um importante centro político, social e cultural.

Após o período dos godos e dos árabes, a Cidade será conquistada pelos cristãos logo no reinado de D. Afonso Henriques, em 1165. Obterá Foral régio no ano seguinte, e, mais tarde, um outro, de D. Manuel, em 1501.

Ao longo dos Séc.s a Cidade esteve sempre ligada aos principais acontecimentos da vida de Portugal, como os relativos à reconquista cristã, à estadia na Cidade de numerosos reis, à crise dinástica de 1383-1385 e ao advento da nova dinastia, à reunião de numerosas cortes, ao esplendor cultural da época da Expansão Marítima e da fundação da Universidade, à guerra da Restauração, às invasões francesas e às lutas liberais.

O Real CeLeiro Comum de Évora foi primeiro instituído em Portugal, por El- Rei D. Sebastião, por Alvará de 20 de Julho de 1576. O Regimento de 1576 vigorou até 1850, apesar de após a Revolução Liberal de 1835 a Câmara, por sentença estatal que extinguiu a Junta primitiva, entrar na administração do estabelecimento com as necessárias alterações. Estas foram sucessivamente modificadas com as portarias e Leis de Outubro de 1852, Julho e Agosto de 1854, Julho de 1863 e Julho de 1898.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Transferência da documentação da Câmara Municipal de Évora em 1917, ao abrigo do disposto no Decreto nº 2859 de 29 de Novembro de 1916. Em 1982 foi incorporada documentação de 1837 a 1970. A documentação está depositada com reserva de posse.

Âmbito e conteúdo: Inclui Actas, Alvarás, Provisões, Escrituras e Processos Judiciais que reflectem o funcionamento da Câmara em diversas áreas. Engloba igualmente documentos

de receitas e despesas, Tombos, correspondência com diversos organismos e documentação vária sobre assuntos no âmbito das atribuições municipais.

Inclui também documentação do Real CeLeiro Comum de Évora.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Constituição e Evolução do Concelho”; 2- “Administração”; 3- “Real CeLeiro Comum de Évora”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: ESPANCA, Túlio – *Inventário dos antigos arquivos da Câmara e do Real CeLeiro comum de Évora*. Évora: Livraria Nazareth, 1949.

4.4.Fundos de Instituições Culturais

BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO DISTRITAL DE ÉVORA

Código de referência: - PT-ADEVR-IC-BPADEVVR

Título do Fundo: Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora

Data(s): Documentação produzida de 1863 a 1997

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 72 m.l. [264 u.i.]

Nome do Produtor: Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora

História Administrativa / Biográfica: A Biblioteca Pública de Évora foi fundada em 1805 pelo Arcebispo D. Frei Manuel do Cenáculo Vilas Boas, no edifício onde ainda hoje se acha instalada, tendo nela colocado cerca 50 000 volumes por ele seleccionados ou adquiridos no País e no estrangeiro. Este núcleo primitivo, que incluía exemplares pertencentes ao antecessor de Cenáculo, D. Joaquim Xavier Botelho de Lima, será enriquecido com o legado do padre António Baptista Facamelo, com compra dos manuscritos pertencentes ao cônego Dr. José Joaquim Poças e com a inclusão dos inúmeros códices provenientes dos conventos do Distrito, extintos em 1834. Mais tarde, serão incorporados os livros legados pelo bibliotecário Cunha Rivara e as espécies compradas pelo Estado aos descendentes do Visconde da Esperança.

No que diz respeito a exemplares actuais, está a Biblioteca em permanente crescimento, visto beneficiar do Depósito Legal desde Julho de 1931, conjunto a que se

acrescentam as aquisições possíveis e as ofertas eventuais como no caso do legado do Dr. Pires Gonçalves, constituído por milhares de livros portugueses, espanhóis, franceses e ingleses de muito valor científico.

As espécies de natureza arquivística, de grande interesse histórico e cultural e muito completas desde o Séc. XVI, foram integradas sistematicamente desde 1916 e encontravam-se em edifício próprio.

A Biblioteca encontrava-se dividida em três secções: geral, hemeroteca e cimieliária, cada uma delas com depósitos e salas de Leitura próprias.

O Arquivo repartia-se nas secções notarial, paroquial e judicial, a que se acrescentavam os Fundos do Governo Civil e Junta Distrital, das Corporações Religiosas, da Casa Pia e das Finanças e ainda, a título precário, os da Misericórdia e do Município.

Pelo Decreto-Lei nº60/97 de 20 de Março, a Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora foi extinta, dando origem a dois serviços diferentes: a Biblioteca Pública de Évora e o Arquivo Distrital de Évora.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação já existente à data da extinção da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora acrescida de outra, transferida da Biblioteca Pública de Évora em 28 de Fevereiro de 2005.

Âmbito e conteúdo: Legislação, Orçamentos / contas de receitas e despesas, estatística, correspondência, requisições de Leitura, listas de Depósito Legal, livros de ponto, aquisição e empréstimo de espécies.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Constituição, Organização e Regulamentação”; 2- “Recursos Financeiros”; 3- “Recursos Humanos”; 4- “Gestão de Recursos Patrimoniais”; 5- “Gestão da Informação de Documentação”; 6- “Estatística”; 7- “Aquisição e Empréstimo de Espécies da Biblioteca Pública”; 8- “Incorporações”; 9- “Registo de Visitantes”; 10- “Trabalhos Técnicos”; 11- “Exposições”; 12- “Requisições de Leitura”; 13 – “Vária”.

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora: inventário [suporte electrónico, policopiado], 2005.

4.5. Fundos Judiciais

No antigo regime, Portugal encontrava-se, de um modo geral, organizado judicialmente em Distritos Judiciais, que se compunham de Comarcas, por sua vez divididas em Concelhos. Cada Comarca era presidida por um Corregedor e, nos Concelhos, coexistiam Juízes Ordinários com Juízes de Fora.

Em 1832, surge a nova reforma judicial, baseada no Decreto número 24, de 16 de Maio. O território ficará, então, dividido em Círculos Judiciais. Por sua vez, estes subdividiam-se em Comarcas e estas em Julgados. Cada Julgado era dividido em Distritos de Juízos de Paz e, em cada Freguesia, era criado um Juiz, e Leito para julgar as causas menores. À frente da Comarca ficaria um Juiz de Direito e para cada Julgado era nomeado um Juiz Ordinário.

Na actual organização judiciária, o território divide-se em Distritos Judiciais e estes em Tribunais de Comarcas que, por sua vez, se agrupam em Círculos Judiciais.

Decorridos 50 anos sobre a data do trânsito em julgado da sentença que o julgou, são transferidos do arquivo do Tribunal para o Arquivo Distrital os processos de inventário orfanológico. Os processos cíveis e crime são incorporados decorridos que sejam 30 anos sobre a data do trânsito em julgado da referida sentença ou do último despacho.

TRIBUNAL DE COMARCA DE ARRAIOLOS

Código de referência: - PT-ADEVR-JUD -TCARL

Título do Fundo: Tribunal de Comarca de Arraiolos

Data(s): Documentação produzida de 1660 a 1988

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 76 m.l. [530 u.i.]

Nome do Produtor: Tribunal de Comarca de Arraiolos

História Administrativa / Biográfica: Tribunal de 1ª instância, cuja jurisdição se estende por uma circunscrição judicial denominada Comarca. Os Corregedores de Comarca,

extintos por força do artigo 18º da disposição provisória (Lei de 29 de Novembro de 1832), foram substituídos pelos juízes de direito.

O Decreto de 16 de Maio de 1832 estipula a composição destes juízos: ao Juiz de Direito, que é nomeado pelo governo, compete julgar todas as causas, públicas e privadas, bem como decidir os recursos interpostos pela coroa relativos a violência e opressões cometidas por autoridades eclesiásticas. Compunham ainda o Juízo os jurados competentes, um Delegado do Procurador Régio, três escrivães e dois oficiais de diligências.

Pelo Decreto de 21 de Maio de 1841 são conferidas competências genéricas ao Juiz de Direito, tendo jurisdição orfanológica e nas causas comerciais. O Decreto nº 15344, de 12 de Abril de 1928, confere ao Juízo de Direito jurisdição sobre varas e juízos de competência especializada (criminal, cível, etc.), existindo tantos juízes de direito quantas as varas ou juízos que existiam na Comarca.

A Lei 82/77, de 6 de Dezembro (Lei Orgânica dos Tribunais judiciais) confere aos Tribunais de Comarca inúmeras competências, nomeadamente a decisão dos litígios e a punição de delitos. Das decisões dos Tribunais de Comarca cabe recurso para os Tribunais de 2ª instância (Tribunais de Relação) ao respectivo Distrito Judicial.

Em 1832, Arraiolos faz parte da Comarca de Estremoz.

Em 1896 surge como Concelho de 3ª ordem, do Distrito Administrativo de Évora, Comarca de Arraiolos.

Actualmente, como consta do Código do Procedimento Administrativo Decreto-Lei nº6/96 de 31 de Janeiro, Arraiolos continua a ser Comarca, da qual faz parte o Concelho de Mora.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação proveniente da Comarca de Évora, a qual foi transferida para este Arquivo, nos anos de 1951, 1956, 1957, 1959, 1971 e 2013.

Âmbito e conteúdo: Documentação relativa a crimes, cíveis e orfanológicos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida, é a seguinte: 1- “Cíveis”; 2- “Crime”; 3- “Orfanológicos”.

Condições de acesso: A documentação que já se encontra inventariada é de consulta livre.

Instrumentos de descrição: Tribunal de Comarca de Arraiolos: inventário parcial [manuscrito], 1990 e Guia de Remessa de 2014.

TRIBUNAL DE COMARCA DE ESTREMOZ

Código de referência: - PT-ADEVJR-JUD -TCETZ

Título do Fundo: Tribunal de Comarca de Estremoz

Data(s): Documentação produzida de 1617 a 1946

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 70 m.l. [464 u.i.]

Nome do Produtor: Tribunal de Comarca de Estremoz

História Administrativa / Biográfica: Tribunal de 1ª instância, cuja jurisdição se estende por uma circunscrição judicial denominada Comarca. Os Corregedores de Comarca, extintos por força do artigo 18º da disposição provisória (Lei de 29 de Novembro de 1832), foram substituídos pelos juizes de direito.

O Decreto de 16 de Maio de 1832 estipula a composição destes juizes: ao Juiz de Direito, que é nomeado pelo governo, compete julgar todas as causas, públicas e privadas, bem como decidir os recursos interpostos pela coroa relativos a violência e opressões cometidas por autoridades eclesiásticas. Compunham ainda o juízo os jurados competentes, um delegado do procurador régio, três escrivães e dois oficiais de diligências.

Pelo Decreto de 21 de Maio de 1841 são conferidas competências genéricas ao Juiz de Direito, tendo jurisdição orfanológica e nas causas comerciais. O Decreto nº 15344, de 12 de Abril de 1928, confere ao juízo de direito jurisdição sobre varas e juizes de competência especializada (criminal, cível, etc.), existindo tantos juizes de direito quantas as varas ou juizes que existiam na Comarca.

A Lei 82/77, de 6 de Dezembro (Lei orgânica dos Tribunais judiciais) confere aos Tribunais de Comarca inúmeras competências, nomeadamente a decisão dos litígios e a punição de delitos. Das decisões dos Tribunais de Comarca cabe recurso para os Tribunais de 2ª instância (Tribunais de Relação) ao respectivo Distrito Judicial.

Em 1832 Estremoz já se encontra como Comarca.

Em 1896 surge como Concelho de 2ª ordem, do Distrito Administrativo de Évora.

Actualmente, como consta do Código do Procedimento Administrativo, Decreto-Lei nº6/96 de 31 de Janeiro, Estremoz continua a ser Comarca, da qual fazem parte os Concelhos de Monforte e de Sousel.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação proveniente da Comarca de Évora, a qual foi transferida para este Arquivo, nos anos de 1950, 1957, 1959, 1960 e 1961.

Âmbito e conteúdo: Documentação relativa a crimes, cíveis e orfanológicos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida, é a seguinte: 1- “Cíveis”; 2- “Crime”; 3- “Orfanológicos”.

Condições de acesso: A documentação que já se encontra inventariada é de consulta livre.

Instrumentos de descrição: Tribunal de Comarca de Estremoz: inventário parcial [manuscrito], 1990.

TRIBUNAL DE COMARCA DE ÉVORA

Código de referência: - PT-ADEVR-JUD -TCEVR

Título do Fundo: Tribunal de Comarca de Évora

Data(s): Documentação produzida de 1654 a 1987

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 331 m.l. [1975 u.i.]

Nome do Produtor: Tribunal de Comarca de Évora

História Administrativa / Biográfica: Tribunal de 1ª instância, cuja jurisdição se estende por uma circunscrição judicial denominada Comarca. Os Corregedores de Comarca, extintos por força do artigo 18º da disposição provisória (Lei de 29 de Novembro de 1832), foram substituídos pelos juizes de direito.

O Decreto de 16 de Maio de 1832 estipula a composição destes juízos: ao Juiz de Direito, que é nomeado pelo governo, compete julgar todas as causas, públicas e privadas, bem como decidir os recursos interpostos pela coroa relativos a violência e opressões cometidas por autoridades eclesiásticas. Compunham ainda o juízo os jurados competentes, um delegado do procurador régio, três escrivães e dois oficiais de diligências.

Pelo Decreto de 21 de Maio de 1841 são conferidas competências genéricas ao Juiz de Direito, tendo jurisdição orfanológica e nas causas comerciais. O Decreto nº 15344, de 12 de Abril de 1928, confere ao juízo de direito jurisdição sobre varas e juízos de

competência especializada (criminal, cível, etc.), existindo tantos juízes de direito quantas as varas ou juízos que existiam na Comarca.

A Lei 82/77, de 6 de Dezembro (Lei orgânica dos Tribunais judiciais) confere aos Tribunais de Comarca inúmeras competências, nomeadamente a decisão dos litígios e a punição de delitos. Das decisões dos Tribunais de Comarca cabe recurso para os Tribunais de 2ª instância (Tribunais de Relação) ao respectivo Distrito Judicial.

Em 1832 Évora já se encontra como Comarca.

Em 1896 surge como Concelho de 1ª ordem, do Distrito Administrativo de Évora.

Actualmente, como consta do Código do Procedimento Administrativo, Decreto-Lei nº6/96 de 31 de Janeiro, Évora continua a ser Comarca, da qual faz parte o Concelho de Viana do Alentejo.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação proveniente da Comarca de Évora, a qual foi transferida para este Arquivo, nos anos de 1951, 1956, 1957, 1959, 1971 e 2013.

Âmbito e conteúdo: Documentação relativa a crimes, cíveis e orfanológicos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida, é a seguinte: 1- “Cíveis”; 2- “Crime”; 3- “Orfanológicos”.

Condições de acesso: A documentação que já se encontra inventariada é de consulta livre.

Instrumentos de descrição: Tribunal de Comarca de Évora: inventário parcial [manuscrito], 1990 e Guia de Remessa de 2013.

TRIBUNAL DE COMARCA DE MONTEMOR-O-NOVO

Código de referência: - PT-ADEVJR-JUD -TCMMN

Título do Fundo: Tribunal de Comarca de Montemor-o-Novo

Data(s): Documentação produzida de 1648 a 1987

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 200 m.l. [1330 u.i.]

Nome do Produtor: Tribunal de Comarca de Montemor-o-Novo

História Administrativa / Biográfica: Tribunal de 1ª instância, cuja jurisdição se estende por uma circunscrição judicial denominada Comarca. Os Corregedores de Comarca,

extintos por força do artigo 18º da disposição provisória (Lei de 29 de Novembro de 1832), foram substituídos pelos juízes de direito.

O Decreto de 16 de Maio de 1832 estipula a composição destes juízos: ao Juiz de Direito, que é nomeado pelo governo, compete julgar todas as causas, públicas e privadas, bem como decidir os recursos interpostos pela coroa relativos a violência e opressões cometidas por autoridades eclesiásticas. Compunham ainda o juízo os jurados competentes, um delegado do procurador régio, três escrivães e dois oficiais de diligências.

Pelo Decreto de 21 de Maio de 1841 são conferidas competências genéricas ao Juiz de Direito, tendo jurisdição orfanológica e nas causas comerciais. O Decreto nº 15344, de 12 de Abril de 1928, confere ao juízo de direito jurisdição sobre varas e juízos de competência especializada (criminal, cível, etc.), existindo tantos juízes de direito quantas as varas ou juízos que existiam na Comarca.

A Lei 82/77, de 6 de Dezembro (Lei orgânica dos Tribunais judiciais) confere aos Tribunais de Comarca inúmeras competências, nomeadamente a decisão dos litígios e a punição de delitos. Das decisões dos Tribunais de Comarca cabe recurso para os Tribunais de 2ª instância (Tribunais de Relação) ao respectivo Distrito Judicial.

Em 1832 Montemor-o-Novo surge como Comarca de Estremoz.

Em 1855, surge já como Comarca de Montemor-o-Novo.

Em 1896 surge como Concelho de 3ª ordem, do Distrito Administrativo de Évora.

Actualmente, como consta do Código do Procedimento Administrativo, Decreto-Lei nº6/96 de 31 de Janeiro, Montemor-o-Novo continua a ser Comarca, da qual faz parte o Concelho de Vendas Novas.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação proveniente da Comarca de Montemor-o-Novo, a qual foi transferida para este Arquivo em 1959 e, recentemente, em 2011, 2012 e 2013.

Âmbito e conteúdo: Documentação relativa a crimes, cíveis e orfanológicos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida, é a seguinte: 1- “Cíveis”; 2- “Crime”; 3- “Orfanológicos”.

Condições de acesso: A documentação que já se encontra inventariada é de consulta livre

Instrumentos de descrição: Tribunal de Comarca de Montemor-o-Novo: inventário parcial [manuscrito], 1990 e informatizado da documentação incorporada em 2011, 2012 e 2013.

TRIBUNAL DE COMARCA DE PORTEL

Código de referência: - PT-ADEVJR-JUD -TCPRL

Título do Fundo: Tribunal de Comarca de Portel

Data(s): Documentação produzida de 1750 a 1940

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 6 m.l. [40 u.i.]

Nome do Produtor: Tribunal de Comarca de Portel

História Administrativa / Biográfica: Tribunal de 1ª instância, cuja jurisdição se estende por uma circunscrição judicial denominada Comarca. Os Corregedores de Comarca, extintos por força do artigo 18º da disposição provisória (Lei de 29 de Novembro de 1832), foram substituídos pelos juizes de direito.

O Decreto de 16 de Maio de 1832 estipula a composição destes juizes: ao Juiz de Direito, que é nomeado pelo governo, compete julgar todas as causas, públicas e privadas, bem como decidir os recursos interpostos pela coroa relativos a violência e opressões cometidas por autoridades eclesiásticas. Compunham ainda o juízo os jurados competentes, um delegado do procurador régio, três escrivães e dois oficiais de diligências.

Pelo Decreto de 21 de Maio de 1841 são conferidas competências genéricas ao Juiz de Direito, tendo jurisdição orfanológica e nas causas comerciais. O Decreto nº 15344, de 12 de Abril de 1928, confere ao juízo de direito jurisdição sobre varas e juizes de competência especializada (criminal, cível, etc.), existindo tantos juizes de direito quantas as varas ou juizes que existiam na Comarca.

A Lei 82/77, de 6 de Dezembro (Lei orgânica dos Tribunais judiciais) confere aos Tribunais de Comarca inúmeras competências, nomeadamente a decisão dos litígios e a punição de delitos. Das decisões dos Tribunais de Comarca cabe recurso para os Tribunais de 2ª instância (Tribunais de Relação) ao respectivo Distrito Judicial.

Em 1832 Portel surge como Comarca de Évora.

Em 1896 surge como Concelho de 3ª ordem, do Distrito Administrativo de Évora, Comarca de Portel.

Actualmente, como consta do Código do Procedimento Administrativo, Decreto-Lei nº6/96 de 31 de Janeiro, Portel continua a ser Comarca, mas do Círculo Judicial de Beja.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação proveniente da Comarca de Portel, a qual foi transferida para este Arquivo nos anos de 1967 e 1971.

Âmbito e conteúdo: Documentação relativa a processos orfanológicos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida, é a seguinte: 1- “Cíveis”; 2- “Crime”; 3- “Orfanológicos”.

Condições de acesso: A documentação que já se encontra inventariada é de consulta livre

Instrumentos de descrição: Tribunal de Comarca de Portel: inventário parcial [manuscrito], 1990.

TRIBUNAL DE COMARCA DE REDONDO

Código de referência: - PT-ADEVR-JUD-TCRDD

Título do Fundo: Tribunal de Comarca de Redondo

Data(s): Documentação produzida de 1850 a 1986

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 61 m.l. [362 u.i.]

Nome do Produtor: Tribunal de Comarca de Redondo

História Administrativa / Biográfica: Tribunal de 1ª instância, cuja jurisdição se estende por uma circunscrição judicial denominada Comarca. Os Corregedores de Comarca, extintos por força do artigo 18º da disposição provisória (Lei de 29 de Novembro de 1832), foram substituídos pelos juizes de direito.

O Decreto de 16 de Maio de 1832 estipula a composição destes juízos: ao Juiz de Direito, que é nomeado pelo governo, compete julgar todas as causas, públicas e privadas, bem como decidir os recursos interpostos pela coroa relativos a violência e opressões cometidas por autoridades eclesiásticas. Compunham ainda o juízo os jurados competentes, um delegado do procurador régio, três escrivães e dois oficiais de diligências.

Pelo Decreto de 21 de Maio de 1841 são conferidas competências genéricas ao Juiz de Direito, tendo jurisdição orfanológica e nas causas comerciais. O Decreto nº 15344, de

12 de Abril de 1928, confere ao juízo de direito jurisdição sobre varas e juízos de competência especializada (criminal, cível, etc.), existindo tantos juízes de direito quantas as varas ou juízos que existiam na Comarca.

A Lei 82/77, de 6 de Dezembro (Lei orgânica dos Tribunais judiciais) confere aos Tribunais de Comarca inúmeras competências, nomeadamente a decisão dos litígios e a punição de delitos. Das decisões dos Tribunais de Comarca cabe recurso para os Tribunais de 2ª instância (Tribunais de Relação) ao respectivo Distrito Judicial.

Em 1832 Redondo surge como Comarca de Estremoz.

Em 1855, surge já como Comarca de Redondo.

Em 1896 surge como Concelho de 3ª ordem, do Distrito Administrativo de Évora, Comarca de Redondo.

Actualmente, como consta do Código do Procedimento Administrativo, Decreto-Lei nº6/96 de 31 de Janeiro, Redondo continua a ser Comarca, da qual faz parte o Concelho de Alandroal.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação proveniente da Comarca de Redondo, a qual foi transferida para este Arquivo nos anos de 1956, 1957, 1961 e, recentemente, em 2012.

Âmbito e conteúdo: Documentação relativa a crimes, cíveis e orfanológicos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida, é a seguinte: 1- “Cíveis”; 2- “Crime”; 3- “Orfanológicos”.

Condições de acesso: A documentação que já se encontra inventariada é de consulta livre.

Instrumentos de descrição: Tribunal de Comarca de Redondo: inventário parcial [manuscrito], 1990 e Guia de Remessa de 2012. Última incorporação em 2012.

TRIBUNAL DE COMARCA DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Código de referência: - PT-ADEVJR-JUD -TCRMZ

Título do Fundo: Tribunal de Comarca de Reguengos de Monsaraz

Data(s): Documentação produzida de 1843 a 1890

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 1 m.l. [5 u.i.]

Nome do Produtor: Tribunal de Comarca de Reguengos de Monsaraz

História Administrativa / Biográfica: Tribunal de 1ª instância, cuja jurisdição se estende por uma circunscrição judicial denominada Comarca. Os Corregedores de Comarca, extintos por força do artigo 18º da disposição provisória (Lei de 29 de Novembro de 1832), foram substituídos pelos juízes de direito.

O Decreto de 16 de Maio de 1832 estipula a composição destes juízos: ao Juiz de Direito, que é nomeado pelo governo, compete julgar todas as causas, públicas e privadas, bem como decidir os recursos interpostos pela coroa relativos a violência e opressões cometidas por autoridades eclesiásticas. Compunham ainda o juízo os jurados competentes, um delegado do procurador régio, três escrivães e dois oficiais de diligências.

Pelo Decreto de 21 de Maio de 1841 são conferidas competências genéricas ao Juiz de Direito, tendo jurisdição orfanológica e nas causas comerciais. O Decreto nº 15344, de 12 de Abril de 1928, confere ao juízo de direito jurisdição sobre varas e juízos de competência especializada (criminal, cível, etc.), existindo tantos juízes de direito quantas as varas ou juízos que existiam na Comarca.

A Lei 82/77, de 6 de Dezembro (Lei orgânica dos Tribunais judiciais) confere aos Tribunais de Comarca inúmeras competências, nomeadamente a decisão dos litígios e a punição de delitos. Das decisões dos Tribunais de Comarca cabe recurso para os Tribunais de 2ª instância (Tribunais de Relação) ao respectivo Distrito Judicial.

Em 1832 Reguengos de Monsaraz surge na Comarca de Évora.

Em 1896 surge como Concelho de 3ª ordem, do Distrito Administrativo de Évora, Comarca de Reguengos de Monsaraz.

Actualmente, como consta do Código do Procedimento Administrativo, Decreto-Lei nº6/96 de 31 de Janeiro, Reguengos de Monsaraz continua a ser Comarca, da qual faz parte o Concelho de Mourão.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação proveniente da Comarca de Reguengos de Monsaraz, a qual foi transferida para este Arquivo em 1950.

Âmbito e conteúdo: Documentação relativa a orfanológicos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida, é a seguinte: 1- “Cíveis”; 2- “Crime”; 3- “Orfanológicos”.

Condições de acesso: A documentação é de consulta livre.

Instrumentos de descrição: Tribunal de Comarca de Reguengos de Monsaraz: inventário parcial [manuscrito], 1990.

TRIBUNAL DE COMARCA DE VILA VIÇOSA

Código de referência: - PT-ADEVJR-JUD -TCVVC

Título do Fundo: Tribunal de Comarca de Vila Viçosa

Data(s): Documentação produzida de 1736 a 1932

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 61 m.l. [405 u.i.]

Nome do Produtor: Tribunal de Comarca de Vila Viçosa

História Administrativa / Biográfica: Tribunal de 1ª instância, cuja jurisdição se estende por uma circunscrição judicial denominada Comarca. Os Corregedores de Comarca, extintos por força do artigo 18º da disposição provisória (Lei de 29 de Novembro de 1832), foram substituídos pelos juizes de direito.

O Decreto de 16 de Maio de 1832 estipula a composição destes juizes: ao Juiz de Direito, que é nomeado pelo governo, compete julgar todas as causas, públicas e privadas, bem como decidir os recursos interpostos pela coroa relativos a violência e opressões cometidas por autoridades eclesiásticas. Compunham ainda o juízo os jurados competentes, um delegado do procurador régio, três escrivães e dois oficiais de diligências.

Pelo Decreto de 21 de Maio de 1841 são conferidas competências genéricas ao Juiz de Direito, tendo jurisdição orfanológica e nas causas comerciais. O Decreto nº 15344, de 12 de Abril de 1928, confere ao juízo de direito jurisdição sobre varas e juizes de competência especializada (criminal, cível, etc.), existindo tantos juizes de direito quantas as varas ou juizes que existiam na Comarca.

A Lei 82/77, de 6 de Dezembro (Lei orgânica dos Tribunais judiciais) confere aos Tribunais de Comarca inúmeras competências, nomeadamente a decisão dos litígios e a punição de delitos. Das decisões dos Tribunais de Comarca cabe recurso para os Tribunais de 2ª instância (Tribunais de Relação) ao respectivo Distrito Judicial.

Em 1832 Vila Viçosa faz parte da Comarca de Elvas.

Em 1896 surge como Concelho de 3ª ordem, do Distrito Administrativo de Évora, Comarca de Vila Viçosa.

Actualmente, como consta do Código do Procedimento Administrativo, Decreto-Lei nº6/96 de 31 de Janeiro, Vila Viçosa continua a ser Comarca, da qual faz parte o Concelho de Borba.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação proveniente da Comarca de Vila Viçosa, a qual foi transferida para este Arquivo no ano de 1968.

Âmbito e conteúdo: Documentação relativa a crimes, cíveis e orfanológicos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida, é a seguinte: 1- “Cíveis”; 2- “Crime”; 3- “Orfanológicos”.

Condições de acesso: A documentação que já se encontra inventariada é de consulta livre.

Instrumentos de descrição: Tribunal de Comarca de Vila Viçosa: inventário parcial [manuscrito], 1990.



Frontispício do “Livro D’ Emaçados do Cartório do Escrivão de Vila Viçosa F. I. F. Presado”, datado de 1858 e autenticado pelo Juiz Ordinário José Xavier Lobo. Fundos Judiciais, Vila Viçosa, s/cota.

4.6. Fundos Notariais

Arquivos notariais são os que resultam da atividade notarial de um cartório. Eles compreendem os actos, feitos perante um notário, de modo a conferir-lhes forma legal e assegurar-lhes autenticidade e validade.

Os notários lavram actos notariais, consoante a sua natureza, nos seguintes livros: livros de notas para testamentos públicos e para escrituras de revogação de testamentos; livro de notas para escrituras diversas; livro de protestos de título de crédito; livro de registo de actos lavrados; livro de registo de escrituras diversas; livro de registo de outros instrumentos avulsos e livro de registo de contas de emolumentos.

Decorrido o prazo de 30 anos, a contar da data da sua conclusão, os livros dos cartórios notariais deverão ser transferidos para os Arquivos Distritais, de acordo com o artigo 34 do Código do Notariado e nos termos das disposições legais aplicáveis.

Em relação aos livros de abertura de sinal, abolidos pelo Decreto-Lei nº 250/96 de 24 de Dezembro, eles devem ser transferidos ao abrigo do artigo 5 do mesmo diploma legal.

As datas de incorporação abaixo indicadas em relação a cada Fundo referem-se à última incorporação efectuada.

Cartórios Notariais do Distrito

CARTÓRIO NOTARIAL DE ALANDROAL

Código de referência: - PT-ADEVN-NOT-CNADL

Título do Fundo: Cartório Notarial de Alandroal

Data(s): Documentação produzida de 1651 a 1916

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 5 m.l. [326 u.i.]

Nome do Produtor: Cartório Notarial de Alandroal

História Administrativa / Biográfica: Os tabeliães do Cartório Notarial exercem funções na Vila do Alandroal, que pertence ao Concelho do Alandroal e à Comarca de Redondo.

O Concelho do Alandroal pertenceu às Comarcas de Elvas (1832), Estremoz (1836), Évora (1842), Montemor-o-Novo (1855), Reguengos (1878) e Redondo (1896).

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida do Cartório Notarial de Alandroal em 1997.

Âmbito e conteúdo: Escrituras, certidões de missas, protestos de letras, testamentos públicos, requerimentos, procurações. Contém um livro, sem cota, da Santa Casa da Misericórdia do Alandroal (1566 – 1611).

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Livros de notas para actos e contratos entre vivos”; 2- “Livros de Notas para testamentos públicos e doações para depois da morte”; 3- “Livros de termos de abertura de sinais”; 4- “Livro para reconhecimento de sinais nas certidões de missas”; 5- “Livro para reconhecimentos de letra e assinaturas”; 6- “Livro para registo dos autos de aprovação de testamentos cerrados”; 7- “Livro para registo das procurações, seus subestabelecimentos e revogações”; 8- “Livro para registo dos instrumentos dos actos e contratos lavrados fora de notas, e de quaisquer diplomas quando as partes o requeiram”; 9- “Livro de registo dos protestos de letras”; 10- “Livro para inventário do Cartório”.

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: Cartório Notarial de Alandroal: Inventário [manuscrito], 2000.

CARTÓRIO NOTARIAL DE ARRAIOLOS

Código de referência: - PT-ADEVR-NOT-CNARL

Título do Fundo: Cartório Notarial de Arraiolos

Data(s): Documentação produzida de 1722 a 1995

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 13 m.l. [818 u.i.]

Nome do Produtor: Cartório Notarial de Arraiolos

História Administrativa / Biográfica: Os tabeliães do Cartório Notarial exercem funções na Vila de Arraiolos que pertence ao Concelho e à Comarca de Arraiolos.

O Concelho de Arraiolos pertenceu às Comarcas de Estremoz (1832), Évora (1836), Montemor-o-Novo (1855) e Arraiolos (1896).

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida do Cartório Notarial de Arraiolos a 23 de Setembro de 1998.

Âmbito e conteúdo: Escrituras, certidões de missas, protestos de letras, abertura de sinais (entre 1894 e 1995) e testamentos públicos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Livros de notas para actos e contratos entre vivos”; 2- “Livros de Notas para testamentos públicos e doações para depois da morte”; 3- “Livros de termos de abertura de sinais”; 4- “Livro para reconhecimento de sinais nas certidões de missas”; 5- “Livro para reconhecimentos de letra e assinaturas”; 6- “Livro para registo dos autos de aprovação de testamentos cerrados”; 7- “Livro para registo das procurações, seus subestabelecimentos e revogações”; 8- “Livro para registo dos instrumentos dos actos e contratos lavrados fora de notas, e de quaisquer diplomas quando as partes o requeiram”; 9- “Livro de registo dos protestos de letras”; 10- “Livro para inventário do Cartório”.

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: Cartório Notarial de Arraiolos: Inventário [manuscrito], 2000.

Notas: A partir de 1974 contém apenas Livros de Abertura de Sinais

CARTÓRIO NOTARIAL DE BORBA

Código de referência: - PT-ADEVR-NOT-CNBRB

Título do Fundo: Cartório Notarial de Borba

Data(s): Documentação produzida de 1597 a 1967

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 12 m.l. [722 u.i.]

Nome do Produtor: Cartório Notarial de Borba

História Administrativa / Biográfica: Os tabeliães do Cartório Notarial exercem funções na Vila de Borba que pertence ao Concelho do Alandroal e à Comarca de Vila Viçosa.

O Concelho de Borba pertenceu às Comarcas de Elvas (1832), Estremoz (1836), Évora (1842), Estremoz (1855) e Vila Viçosa (1896).

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida do Cartório Notarial de Borba em 2000.

Âmbito e conteúdo: Escrituras, protestos de letras, testamentos públicos e cerrados e abertura de sinais (entre 1920 e 1967).

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Livros de notas para actos e contratos entre vivos”; 2- “Livros de Notas para testamentos públicos e doações para depois da morte”; 3- “Livros de termos de abertura de sinais”; 4- “Livro para reconhecimento de sinais nas certidões de missas”; 5- “Livro para reconhecimentos de letra e assinaturas”; 6- “Livro para registo dos autos de aprovação de testamentos cerrados”; 7- “Livro para registo das procurações, seus subestabelecimentos e revogações”; 8- “Livro para registo dos instrumentos dos actos e contratos lavrados fora de notas, e de quaisquer diplomas quando as partes o requeiram”; 9- “Livro de registo dos protestos de letras”; 10- “Livro para inventário do Cartório”.

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: Cartório Notarial de Borba: Inventário [manuscrito], 2000.

Notas: Entre 1920 e 1967 contém apenas Livros de Abertura de Sinais

CARTÓRIO NOTARIAL DE ESTREMOZ

Código de referência: - PT-ADEVN-NOT-CNETZ

Título do Fundo: Cartório Notarial de Estremoz

Data(s): Documentação produzida de 1629 a 1996

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 45 m.l. [3180 u.i.]

Nome do Produtor: Cartório Notarial de Estremoz

História Administrativa / Biográfica: Os tabeliães do Cartório Notarial exercem funções na Cidade de Estremoz que pertence ao Concelho e à Comarca de Estremoz.

O Concelho de Estremoz pertenceu à Comarca de Estremoz desde 1832.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida do Cartório Notarial de Estremoz a 31 de Maio de 2000.

Âmbito e conteúdo: Escrituras, certidões de missas, protestos de letras, abertura de sinais (entre 1920 e 1996), testamentos cerrados, requerimentos, procurações.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Livros de notas para actos e contratos entre vivos”; 2- “Livros de Notas para testamentos públicos e doações para depois da morte”; 3- “Livros de termos de abertura de sinais”; 4- “Livro para reconhecimento de sinais nas certidões de missas”; 5- “Livro para reconhecimentos de letra e assinaturas”; 6- “Livro para registo dos autos de aprovação de testamentos cerrados”; 7- “Livro para registo das procurações, seus subestabelecimentos e revogações”; 8- “Livro para registo dos instrumentos dos actos e contratos lavrados fora de notas, e de quaisquer diplomas quando as partes o requeiram”; 9- “Livro de registo dos protestos de letras”; 10- “Livro para inventário do Cartório”.

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: Cartório Notarial de Estremoz: Inventário [manuscrito], 2000.

Notas: Entre 1920 e 1996 contém apenas Livros de Abertura de Sinais. Última incorporação em 2012.

CARTÓRIO NOTARIAL DE ÉVORA

Código de referência: - PT-ADEVR-NOT-CNEVR

Título do Fundo: Cartório Notarial de Évora

Data(s): Documentação produzida de 1533 a 1987

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 77 m.l. [4076 u.i.]

Nome do Produtor: Cartório Notarial de Évora

História Administrativa / Biográfica: Os tabeliães do Cartório Notarial exercem funções na Cidade de Évora que pertence ao Concelho e à Comarca de Évora.

O Concelho de Évora pertence desde 1832 à Comarca de Évora (1842).

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida do Cartório Notarial de Évora em 2000.

Âmbito e conteúdo: Escrituras, certidões de missas, protestos de letras, abertura de sinais (entre 1946 e 1996), testamentos cerrados, requerimentos, procurações.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Livros de notas para actos e contratos entre vivos”; 2- “Livros de Notas para testamentos públicos e doações para depois da morte”; 3- “Livros de termos de abertura de sinais”; 4-

“Livro para reconhecimento de sinais nas certidões de missas”; 5- “Livro para reconhecimentos de letra e assinaturas”; 6- “Livro para registo dos autos de aprovação de testamentos cerrados”; 7- “Livro para registo das procurações, seus subestabelecimentos e revogações”; 8- “Livro para registo dos instrumentos dos actos e contratos lavrados fora de notas, e de quaisquer diplomas quando as partes o requeiram”; 9- “Livro de registo dos protestos de letras”; 10- “Livro para inventário do Cartório”.

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: Cartório Notarial de Évora: Inventário [manuscrito], 2000.

Notas: A partir de 1954 contém apenas Livros de Abertura de Sinais

CARTÓRIO NOTARIAL DE MONTEMOR-O-NOVO

Código de referência: - PT-ADEVR-NOT-CNMMN

Título do Fundo: Cartório Notarial de Montemor-o-Novo

Data(s): Documentação produzida de 1828 a 1996

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 19 m.l. [1339 u.i.]

Nome do Produtor: Cartório Notarial de Montemor-o-Novo

História Administrativa / Biográfica: Os tabeliães do Cartório Notarial exercem funções na Cidade de Montemor-o-Novo que pertence ao Concelho e à Comarca de Montemor-o-Novo.

O Concelho de Montemor-o-Novo pertenceu às Comarcas de Estremoz (1832), Évora (1836) e Montemor-o-Novo (1855).

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida do Cartório Notarial de Montemor-o-Novo a 30 de Junho de 1998.

Âmbito e conteúdo: Escrituras, certidões de missas, protestos de letras, abertura de sinais (entre 1902 e 1996) e testamentos públicos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Livros de notas para actos e contratos entre vivos”; 2- “Livros de Notas para testamentos públicos e doações para depois da morte”; 3- “Livros de termos de abertura de sinais”; 4- “Livro para reconhecimento de sinais nas certidões de missas”; 5- “Livro para reconhecimentos de letra e assinaturas”; 6- “Livro para registo dos autos de aprovação de

testamentos cerrados”; 7- “Livro para registo das procurações, seus subestabelecimentos e revogações”; 8- “Livro para registo dos instrumentos dos actos e contratos lavrados fora de notas, e de quaisquer diplomas quando as partes o requeiram”; 9- “Livro de registo dos protestos de letras”; 10- “Livro para inventário do Cartório”.

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: Cartório Notarial de Montemor-o-Novo: Inventário [manuscrito], 2000.

Notas: A partir de 1949 contém apenas Livros de Abertura de Sinais



Capa de pergaminho com desenhos à pena assinados pelo tabelião Agostinho Joaquim de Oliveira Coelho (1899).
Fundos Notariais, Montemor-o-Novo, lv. 162.

CARTÓRIO NOTARIAL DE MORA

Código de referência: - PT-ADEVR-NOT-CNMOR

Título do Fundo: Cartório Notarial de Mora

Data(s): Documentação produzida de 1602 a 1996

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 6 m.l. [335 u.i.]

Nome do Produtor: Cartório Notarial de Mora

História Administrativa / Biográfica: Os tabeliães do Cartório Notarial exercem funções na Vila de Mora que pertence ao Concelho de Mora e à Comarca de Arraiolos.

O Concelho de Mora pertenceu às Comarcas de Estremoz (1832), Montemor-o-Novo (1855) e Arraiolos (1896).

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida do Cartório Notarial de Mora a 22 de Julho de 1997.

Âmbito e conteúdo: Escrituras, abertura de sinais (entre 1869 e 1996) e testamentos públicos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Livros de notas para actos e contratos entre vivos”; 2- “Livros de Notas para testamentos públicos e doações para depois da morte”; 3- “Livros de termos de abertura de sinais”; 4- “Livro para reconhecimento de sinais nas certidões de missas”; 5- “Livro para reconhecimentos de letra e assinaturas”; 6- “Livro para registo dos autos de aprovação de testamentos cerrados”; 7- “Livro para registo das procurações, seus subestabelecimentos e revogações”; 8- “Livro para registo dos instrumentos dos actos e contratos lavrados fora de notas, e de quaisquer diplomas quando as partes o requeiram”; 9- “Livro de registo dos protestos de letras”; 10- “Livro para inventário do Cartório”.

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: Cartório Notarial de Mora: Inventário [manuscrito], 2000.

Notas: A partir de 1937 contém apenas Livros de Abertura de Sinais

CARTÓRIO NOTARIAL DE MOURÃO

Código de referência: - PT-ADEVR-NOT-CNMOU

Título do Fundo: Cartório Notarial de Mourão

Data(s): Documentação produzida de 1780 a 1996

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 4 m.l. [279 u.i.]

Nome do Produtor: Cartório Notarial de Mourão

História Administrativa / Biográfica: Os tabeliães do Cartório Notarial exercem funções na Vila de Mourão que pertence ao Concelho de Mourão e à Comarca de Reguengos de Monsaraz.

O Concelho de Mourão pertenceu às Comarcas de Elvas (1832), Évora (1836) e Reguengos de Monsaraz (1896).

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida do Cartório Notarial de Mourão a 19 de Junho de 1997.

Âmbito e conteúdo: Escrituras, certidões de missas, protestos de letras, abertura de sinais (entre 1913 e 1996) e testamentos públicos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Livros de notas para actos e contratos entre vivos”; 2- “Livros de Notas para testamentos públicos e doações para depois da morte”; 3- “Livros de termos de abertura de sinais”; 4- “Livro para reconhecimento de sinais nas certidões de missas”; 5- “Livro para reconhecimentos de letra e assinaturas”; 6- “Livro para registo dos autos de aprovação de testamentos cerrados”; 7- “Livro para registo das procurações, seus subestabelecimentos e revogações”; 8- “Livro para registo dos instrumentos dos actos e contratos lavrados fora de notas, e de quaisquer diplomas quando as partes o requeiram”; 9- “Livro de registo dos protestos de letras”; 10- “Livro para inventário do Cartório”.

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: Cartório Notarial de Mourão: Inventário [manuscrito], 2000.

Notas: A partir de 1916 contém apenas Livros de Abertura de Sinais

CARTÓRIO NOTARIAL DE PORTEL

Código de referência: - PT-ADEVR-NOT-CNPRL

Título do Fundo: Cartório Notarial de Portel

Data(s): Documentação produzida de 1583 a 1996

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 8 m.l. [529 u.i.]

Nome do Produtor: Cartório Notarial de Portel

História Administrativa / Biográfica: Os tabeliães do Cartório Notarial exercem funções na Vila de Mourão que pertence ao Concelho e à Comarca de Portel.

O Concelho de Portel pertenceu às Comarcas de Évora (1832) e Portel (1896).

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida do Cartório Notarial de Portel a 22 de Outubro de 1998.

Âmbito e conteúdo: Escrituras, certidões de missas, protestos de letras, abertura de sinais (entre 1856 e 1996) e testamentos públicos e cerrados.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Livros de notas para actos e contratos entre vivos”; 2- “Livros de Notas para testamentos públicos e doações para depois da morte”; 3- “Livros de termos de abertura de sinais”; 4- “Livro para reconhecimento de sinais nas certidões de missas”; 5- “Livro para reconhecimentos de letra e assinaturas”; 6- “Livro para registo dos autos de aprovação de testamentos cerrados”; 7- “Livro para registo das procurações, seus subestabelecimentos e revogações”; 8- “Livro para registo dos instrumentos dos actos e contratos lavrados fora de notas, e de quaisquer diplomas quando as partes o requeiram”; 9- “Livro de registo dos protestos de letras”; 10- “Livro para inventário do Cartório”.

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: Cartório Notarial de Portel: Inventário [manuscrito], 2000.

Notas: A partir de 1918 contém apenas Livros de Abertura de Sinais

CARTÓRIO NOTARIAL DE REDONDO

Código de referência: - PT-ADEVR-NOT-CNRDD

Título do Fundo: Cartório Notarial de Redondo

Data(s): Documentação produzida de 1691 a 1971

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 10 m.l. [904 u.i.]

Nome do Produtor: Cartório Notarial de Redondo

História Administrativa / Biográfica: Os tabeliães do Cartório Notarial exercem funções na Vila de Redondo que pertence ao Concelho de Mourão e à Comarca de Reguengos de Monsaraz.

O Concelho de Mourão pertenceu às Comarcas de Estremoz (1832), Redondo (1855), Reguengos de Monsaraz (1878) e Redondo (1896).

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida do Cartório Notarial de Redondo a 13 de Abril de 2000.

Âmbito e conteúdo: Escrituras, certidões de missas, protestos de letras, abertura de sinais (entre 1900 e 1971) e testamentos públicos e cerrados.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Livros de notas para actos e contratos entre vivos”; 2- “Livros de Notas para testamentos públicos e doações para depois da morte”; 3- “Livros de termos de abertura de sinais”; 4- “Livro para reconhecimento de sinais nas certidões de missas”; 5- “Livro para reconhecimentos de letra e assinaturas”; 6- “Livro para registo dos autos de aprovação de testamentos cerrados”; 7- “Livro para registo das procurações, seus subestabelecimentos e revogações”; 8- “Livro para registo dos instrumentos dos actos e contratos lavrados fora de notas, e de quaisquer diplomas quando as partes o requeiram”; 9- “Livro de registo dos protestos de letras”; 10- “Livro para inventário do Cartório”.

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: Cartório Notarial de Redondo: Inventário [manuscrito], 2000.

Notas: A partir de 1937 contém apenas Livros de Abertura de Sinais

CARTÓRIO NOTARIAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Código de referência: - PT-ADEVN-NOT-CNRMZ

Título do Fundo: Cartório Notarial de Reguengos de Monsaraz

Data(s): Documentação produzida de 1838 a 1916

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 7 m.l. [444 u.i.]

Nome do Produtor: Cartório Notarial de Reguengos de Monsaraz

História Administrativa / Biográfica: Os tabeliães do Cartório Notarial exercem funções na Cidade de Reguengos de Monsaraz que pertence ao Concelho de Reguengos de Monsaraz e à Comarca de Reguengos de Monsaraz.

O Concelho de Reguengos de Monsaraz pertenceu às Comarcas de Estremoz (1832), Redondo (1855), Reguengos de Monsaraz (1878) e Redondo (1896).

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida do Cartório Notarial de Reguengos de Monsaraz em 1997.

Âmbito e conteúdo: Escrituras, certidões de missas, protestos de letras e testamentos públicos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Livros de notas para actos e contratos entre vivos”; 2- “Livros de Notas para testamentos públicos e doações para depois da morte”; 3- “Livros de termos de abertura de sinais”; 4- “Livro para reconhecimento de sinais nas certidões de missas”; 5- “Livro para reconhecimentos de letra e assinaturas”; 6- “Livro para registo dos autos de aprovação de testamentos cerrados”; 7- “Livro para registo das procurações, seus subestabelecimentos e revogações”; 8- “Livro para registo dos instrumentos dos actos e contratos lavrados fora de notas, e de quaisquer diplomas quando as partes o requeiram”; 9- “Livro de registo dos protestos de letras”; 10- “Livro para inventário do Cartório”.

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: Cartório Notarial de Reguengos de Monsaraz: Inventário [manuscrito], 2000.

CARTÓRIO NOTARIAL DE VIANA DO ALENTEJO

Código de referência: - PT-ADEVR-NOT-CNVNT

Título do Fundo: Cartório Notarial de Viana do Alentejo

Data(s): Documentação produzida de 1577 a 1970

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 8 m.l. [500 u.i.]

Nome do Produtor: Cartório Notarial de Viana do Alentejo

História Administrativa / Biográfica: Os tabeliães do Cartório Notarial exercem funções na Vila de Viana do Alentejo que pertence ao Concelho de Viana do Alentejo e à Comarca de Évora.

O Concelho de Viana do Alentejo pertenceu à Comarca de Évora desde 1832.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida do Cartório Notarial de Viana do Alentejo a 19 de Novembro de 1998.

Âmbito e conteúdo: Escrituras, certidões de missas, protestos de letras, abertura de sinais (entre 1913 e 1970) e testamentos públicos e cerrados.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Livros de notas para actos e contratos entre vivos”; 2- “Livros de Notas para testamentos públicos e doações para depois da morte”; 3- “Livros de termos de abertura de sinais”; 4- “Livro para reconhecimento de sinais nas certidões de missas”; 5- “Livro para reconhecimentos de letra e assinaturas”; 6- “Livro para registo dos autos de aprovação de testamentos cerrados”; 7- “Livro para registo das procurações, seus subestabelecimentos e revogações”; 8- “Livro para registo dos instrumentos dos actos e contratos lavrados fora de notas, e de quaisquer diplomas quando as partes o requeiram”; 9- “Livro de registo dos protestos de letras”; 10- “Livro para inventário do Cartório”.

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: Cartório Notarial de Viana do Alentejo: Inventário [manuscrito], 2000.

Notas: A partir de 1956 contém apenas Livros de Abertura de Sinais

CARTÓRIO NOTARIAL DE VILA VIÇOSA

Código de referência: - PT-ADEVR-NOT-CNVVC

Título do Fundo: Cartório Notarial de Vila Viçosa

Data(s): Documentação produzida de 1588 a 1996

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 21 m.l. [1181 u.i.]

Nome do Produtor: Cartório Notarial de Vila Viçosa

História Administrativa / Biográfica: Os tabeliães do Cartório Notarial exercem funções na Vila de Vila Viçosa que pertence ao Concelho e à Comarca de Vila Viçosa.

O Concelho de Vila Viçosa pertenceu às Comarcas de Elvas (1832), Estremoz (1836) e Vila Viçosa (1896).

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida do Cartório Notarial de Vila Viçosa a 16 de Julho de 1997.

Âmbito e conteúdo: Escrituras, certidões de missas, protestos de letras, abertura de sinais (entre 1920 e 1996) e testamentos públicos e cerrados.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Livros de notas para actos e contratos entre vivos”; 2- “Livros de Notas para testamentos públicos e doações para depois da morte”; 3- “Livros de termos de abertura de sinais”; 4- “Livro para reconhecimento de sinais nas certidões de missas”; 5- “Livro para reconhecimentos de letra e assinaturas”; 6- “Livro para registo dos autos de aprovação de testamentos cerrados”; 7- “Livro para registo das procurações, seus subestabelecimentos e revogações”; 8- “Livro para registo dos instrumentos dos actos e contratos lavrados fora de notas, e de quaisquer diplomas quando as partes o requeiram”; 9- “Livro de registo dos protestos de letras”; 10- “Livro para inventário do Cartório”.

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: Cartório Notarial de Vila Viçosa: Inventário [manuscrito], 2000.

Notas: A partir de 1939 contém apenas Livros de Abertura de Sinais

Cartórios Notariais (Extintos)

CARTÓRIO NOTARIAL DE AGUIAR

Código de referência: - PT-ADEVN-NOT-CNAG

Título do Fundo: Cartório Notarial de Aguiar

Data(s): Documentação produzida de 1625 a 1751

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 1 m.l. [11 u.i.]

Nome do Produtor: Cartório Notarial de Aguiar

História Administrativa / Biográfica: A Vila de Aguiar foi sede de Concelho entre 1287 e o início do Séc. XIX. A própria Freguesia foi suprimida no início do Séc. XX, tendo sido restaurada em 1985.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Desconhece-se a data de incorporação, bem como o local onde se encontrava o Fundo antes de dar entrada no Arquivo Distrital de Évora.

Âmbito e conteúdo: Escrituras.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Livros de notas para actos e contratos entre vivos”; 2- “Livros de Notas para testamentos públicos e doações para depois da morte”; 3- “Livros de termos de abertura de sinais”; 4- “Livro para reconhecimento de sinais nas certidões de missas”; 5- “Livro para reconhecimentos de letra e assinaturas”; 6- “Livro para registo dos autos de aprovação de testamentos cerrados”; 7- “Livro para registo das procurações, seus subestabelecimentos e revogações”; 8- “Livro para registo dos instrumentos dos actos e contratos lavrados fora de notas, e de quaisquer diplomas quando as partes o requeiram”; 9- “Livro de registo dos protestos de letras”; 10- “Livro para inventário do Cartório”.

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: Cartório Notarial de Aguiar: Inventário [manuscrito], 2000.

CARTÓRIO NOTARIAL DE ALCÁÇOVAS

Código de referência: - PT-ADEVR-NOT-CNALC

Título do Fundo: Cartório Notarial de Alcáçovas

Data(s): Documentação produzida de 1670 a 1916

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 2 m.l. [104 u.i.]

Nome do Produtor: Cartório Notarial de Alcáçovas

História Administrativa / Biográfica: Alcáçovas foi Vila e sede de Concelho entre 1271 e 1836, ano em que o Concelho foi suprimido, sendo integrado no de Viana do Alentejo.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Desconhece-se a data de incorporação, bem como o local onde se encontrava o Fundo antes de dar entrada no Arquivo Distrital de Évora.

Âmbito e conteúdo: Escrituras, testamentos públicos e cerrados, certidões de missa, protestos de letra, relações para a Repartição da Fazenda, inventário do cartório, livros de sinais.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Livros de notas para actos e contratos entre vivos”; 2- “Livros de Notas para testamentos públicos e doações para depois da morte”; 3- “Livros de termos de abertura de sinais”; 4- “Livro para reconhecimento de sinais nas certidões de missas”; 5- “Livro para reconhecimentos de letra e assinaturas”; 6- “Livro para registo dos autos de aprovação de testamentos cerrados”; 7- “Livro para registo das procurações, seus subestabelecimentos e revogações”; 8- “Livro para registo dos instrumentos dos actos e contratos lavrados fora de notas, e de quaisquer diplomas quando as partes o requeiram”; 9- “Livro de registo dos protestos de letras”; 10- “Livro para inventário do Cartório”.

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: Cartório Notarial de Alcáçovas: Inventário [manuscrito], 2000.

CARTÓRIO NOTARIAL DE BROTAS

Código de referência: - PT-ADEVR-NOT-CNB

Título do Fundo: Cartório Notarial de Brotas

Data(s): Documentação produzida de 1716 a 1809

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 1 m.l. [14 u.i.]

Nome do Produtor: Cartório Notarial de Brotas

História Administrativa / Biográfica: A Freguesia de Brotas fez parte do Concelho de Águias até 1834. Foi incluída no Concelho de Mora em 1898.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Desconhece-se a data de incorporação, bem como o local onde se encontrava o Fundo antes de dar entrada no Arquivo Distrital de Évora.

Âmbito e conteúdo: Escrituras.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Livros de notas para actos e contratos entre vivos”; 2- “Livros de Notas para testamentos públicos e doações para depois da morte”; 3- “Livros de termos de abertura de sinais”; 4-

“Livro para reconhecimento de sinais nas certidões de missas”; 5- “Livro para reconhecimentos de letra e assinaturas”; 6- “Livro para registo dos autos de aprovação de testamentos cerrados”; 7- “Livro para registo das procurações, seus subestabelecimentos e revogações”; 8- “Livro para registo dos instrumentos dos actos e contratos lavrados fora de notas, e de quaisquer diplomas quando as partes o requeiram”; 9- “Livro de registo dos protestos de letras”; 10- “Livro para inventário do Cartório”.

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: Cartório Notarial de Brotas: Inventário [manuscrito], 2000.

CARTÓRIO NOTARIAL DE CABEÇÃO

Código de referência: - PT-ADEVN-NOT-CNCAB

Título do Fundo: Cartório Notarial de Cabeção

Data(s): Documentação produzida de 1616 a 1833

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 1 m.l. [12 u.i.]

Nome do Produtor: Cartório Notarial de Cabeção

História Administrativa / Biográfica: Cabeção foi Vila e sede de Concelho entre 1538 e 1836. É actualmente Freguesia do Concelho de Mora.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Desconhece-se a data de incorporação, bem como o local onde se encontrava o Fundo antes de dar entrada no Arquivo Distrital de Évora.

Âmbito e conteúdo: Escrituras e legislação.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Livros de notas para actos e contratos entre vivos”; 2- “Livros de Notas para testamentos públicos e doações para depois da morte”; 3- “Livros de termos de abertura de sinais”; 4- “Livro para reconhecimento de sinais nas certidões de missas”; 5- “Livro para reconhecimentos de letra e assinaturas”; 6- “Livro para registo dos autos de aprovação de testamentos cerrados”; 7- “Livro para registo das procurações, seus subestabelecimentos e revogações”; 8- “Livro para registo dos instrumentos dos actos e contratos lavrados fora de notas, e de quaisquer diplomas quando as partes o requeiram”; 9- “Livro de registo dos protestos de letras”; 10- “Livro para inventário do Cartório”.

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: Cartório Notarial de Cabeção: Inventário [manuscrito], 2000.

CARTÓRIO NOTARIAL DE ÉVORA MONTE

Código de referência: - PT-ADEVR-NOT-CNEVM

Título do Fundo: Cartório Notarial de Évora Monte

Data(s): Documentação produzida de 1694 a 1841

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 1 m.l. [30 u.i.]

Nome do Produtor: Cartório Notarial de Évora Monte

História Administrativa / Biográfica: Évora Monte pertenceu ao Concelho do Vimieiro até 1846, tendo sido elevado a Concelho na mesma data e extinto em 1855, passando para o Concelho de Estremoz.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Desconhece-se a data de incorporação, bem como o local onde se encontrava o Fundo antes de dar entrada no Arquivo Distrital de Évora.

Âmbito e conteúdo: Escrituras.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Livros de notas para actos e contratos entre vivos”; 2- “Livros de Notas para testamentos públicos e doações para depois da morte”; 3- “Livros de termos de abertura de sinais”; 4- “Livro para reconhecimento de sinais nas certidões de missas”; 5- “Livro para reconhecimentos de letra e assinaturas”; 6- “Livro para registo dos autos de aprovação de testamentos cerrados”; 7- “Livro para registo das procurações, seus subestabelecimentos e revogações”; 8- “Livro para registo dos instrumentos dos actos e contratos lavrados fora de notas, e de quaisquer diplomas quando as partes o requeiram”; 9- “Livro de registo dos protestos de letras”; 10- “Livro para inventário do Cartório”.

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: Cartório Notarial de Évora Monte: Inventário [manuscrito], 2000.

CARTÓRIO NOTARIAL DE JUROMENHA

Código de referência: - PT-ADEVR-NOT-CNJUR

Título do Fundo: Cartório Notarial de Juromenha

Data(s): Documentação produzida de 1706 a 1840

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 1 m.l. [32 u.i.]

Nome do Produtor: Cartório Notarial de Juromenha

História Administrativa / Biográfica: Juromenha foi sede de Concelho até 1836. Actualmente é Freguesia do Concelho do Alandroal.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Desconhece-se a data de incorporação, bem como o local onde se encontrava o Fundo antes de dar entrada no Arquivo Distrital de Évora.

Âmbito e conteúdo: Escrituras.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Livros de notas para actos e contratos entre vivos”; 2- “Livros de Notas para testamentos públicos e doações para depois da morte”; 3- “Livros de termos de abertura de sinais”; 4- “Livro para reconhecimento de sinais nas certidões de missas”; 5- “Livro para reconhecimentos de letra e assinaturas”; 6- “Livro para registo dos autos de aprovação de testamentos cerrados”; 7- “Livro para registo das procurações, seus subestabelecimentos e revogações”; 8- “Livro para registo dos instrumentos dos actos e contratos lavrados fora de notas, e de quaisquer diplomas quando as partes o requeiram”; 9- “Livro de registo dos protestos de letras”; 10- “Livro para inventário do Cartório”.

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: Cartório Notarial de Juromenha: Inventário [manuscrito], 2000.

CARTÓRIO NOTARIAL DE LAVRE

Código de referência: - PT-ADEVR-NOT-CNLVR

Título do Fundo: Cartório Notarial de Lavre

Data(s): Documentação produzida de 1814 a 1899

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 1 m.l. [41 u.i.]

Nome do Produtor: Cartório Notarial de Lavre

História Administrativa / Biográfica: Lavre foi sede de Concelho desde 1304 até inícios do Séc. XIX. É hoje Freguesia do Concelho de Montemor-o-Novo.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Desconhece-se a data de incorporação, bem como o local onde se encontrava o Fundo antes de dar entrada no Arquivo Distrital de Évora.

Âmbito e conteúdo: Escrituras, certidões de missa, protestos de letras e abertura de sinais, requerimentos, procurações e recibos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Livros de notas para actos e contratos entre vivos”; 2- “Livros de Notas para testamentos públicos e doações para depois da morte”; 3- “Livros de termos de abertura de sinais”; 4- “Livro para reconhecimento de sinais nas certidões de missas”; 5- “Livro para reconhecimentos de letra e assinaturas”; 6- “Livro para registo dos autos de aprovação de testamentos cerrados”; 7- “Livro para registo das procurações, seus subestabelecimentos e revogações”; 8- “Livro para registo dos instrumentos dos actos e contratos lavrados fora de notas, e de quaisquer diplomas quando as partes o requeiram”; 9- “Livro de registo dos protestos de letras”; 10- “Livro para inventário do Cartório”.

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: Cartório Notarial de Lavre: Inventário [manuscrito], 2000.

CARTÓRIO NOTARIAL DE MONSARAZ

Código de referência: - PT-ADEVN-NOT-CNMZ

Título do Fundo: Cartório Notarial de Monsaraz

Data(s): Documentação produzida de 1600 a 1827

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 3 m.l. [113 u.i.]

Nome do Produtor: Cartório Notarial de Monsaraz

História Administrativa / Biográfica: Monsaraz foi sede de Concelho até 1838, passando, a partir de 1851, a pertencer definitivamente ao Concelho de Reguengos de Monsaraz.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Desconhece-se a data de incorporação, bem como o local onde se encontrava o Fundo antes de dar entrada no Arquivo Distrital de Évora.

Âmbito e conteúdo: Escrituras.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Livros de notas para actos e contratos entre vivos”; 2- “Livros de Notas para testamentos públicos e doações para depois da morte”; 3- “Livros de termos de abertura de sinais”; 4- “Livro para reconhecimento de sinais nas certidões de missas”; 5- “Livro para reconhecimentos de letra e assinaturas”; 6- “Livro para registo dos autos de aprovação de testamentos cerrados”; 7- “Livro para registo das procurações, seus subestabelecimentos e revogações”; 8- “Livro para registo dos instrumentos dos actos e contratos lavrados fora de notas, e de quaisquer diplomas quando as partes o requeiram”; 9- “Livro de registo dos protestos de letras”; 10- “Livro para inventário do Cartório”.

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: Cartório Notarial de Monsaraz: Inventário [manuscrito], 2000.

CARTÓRIO NOTARIAL DE MONTITO

Código de referência: - PT-ADEVN-NOT-CNMTT

Título do Fundo: Cartório Notarial de Montito

Data(s): Documentação produzida de 1806 a 1834

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 1 m.l. [10 u.i.]

Nome do Produtor: Cartório Notarial de Montito

História Administrativa / Biográfica: Montito foi Vila e sede de Concelho entre 1517 e o início do Séc. XIX, altura em que passou a fazer parte do Concelho de Redondo.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Desconhece-se a data de incorporação, bem como o local onde se encontrava o Fundo antes de dar entrada no Arquivo Distrital de Évora.

Âmbito e conteúdo: Escrituras.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Livros de notas para actos e contratos entre vivos”; 2- “Livros de Notas para testamentos públicos e doações para depois da morte”; 3- “Livros de termos de abertura de sinais”; 4- “Livro para reconhecimento de sinais nas certidões de missas”; 5- “Livro para reconhecimentos de letra e assinaturas”; 6- “Livro para registo dos autos de aprovação de testamentos cerrados”; 7- “Livro para registo das procurações, seus subestabelecimentos e revogações”; 8- “Livro para registo dos instrumentos dos actos e contratos lavrados fora de notas, e de quaisquer diplomas quando as partes o requeiram”; 9- “Livro de registo dos protestos de letras”; 10- “Livro para inventário do Cartório”.

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: Cartório Notarial de Montoito: Inventário [manuscrito], 2000.

CARTÓRIO NOTARIAL DE PAVIA

Código de referência: - PT-ADEVN-NOT-CNPA

Título do Fundo: Cartório Notarial de Pavia

Data(s): Documentação produzida de 1568 a 1839

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 1 m.l. [39 u.i.]

Nome do Produtor: Cartório Notarial de Pavia

História Administrativa / Biográfica: Pavia foi Vila e sede de Concelho entre 1287 e início do Séc. XIX. Pertence actualmente ao Concelho de Mora.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Desconhece-se a data de incorporação, bem como o local onde se encontrava o Fundo antes de dar entrada no Arquivo Distrital de Évora.

Âmbito e conteúdo: Escrituras.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Livros de notas para actos e contratos entre vivos”; 2- “Livros de Notas para testamentos públicos e doações para depois da morte”; 3- “Livros de termos de abertura de sinais”; 4- “Livro para reconhecimento de sinais nas certidões de missas”; 5- “Livro para reconhecimentos de letra e assinaturas”; 6- “Livro para registo dos autos de aprovação de

testamentos cerrados”; 7- “Livro para registo das procurações, seus subestabelecimentos e revogações”; 8- “Livro para registo dos instrumentos dos actos e contratos lavrados fora de notas, e de quaisquer diplomas quando as partes o requeiram”; 9- “Livro de registo dos protestos de letras”; 10- “Livro para inventário do Cartório”.

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: Cartório Notarial de Pavia: Inventário [manuscrito], 2000.

CARTÓRIO NOTARIAL DE TERENA

Código de referência: - PT-ADEVN-NOT-CNT

Título do Fundo: Cartório Notarial de Terena

Data(s): Documentação produzida de 1724 a 1852

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 1 m.l. [31 u.i.]

Nome do Produtor: Cartório Notarial de Terena

História Administrativa / Biográfica: A Vila de Terena, cujo Concelho foi extinto em 1836, faz hoje parte do Concelho do Alandroal.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Desconhece-se a data de incorporação, bem como o local onde se encontrava o Fundo antes de dar entrada no Arquivo Distrital de Évora.

Âmbito e conteúdo: Escrituras, livro dos órfãos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Livros de notas para actos e contratos entre vivos”; 2- “Livros de Notas para testamentos públicos e doações para depois da morte”; 3- “Livros de termos de abertura de sinais”; 4- “Livro para reconhecimento de sinais nas certidões de missas”; 5- “Livro para reconhecimentos de letra e assinaturas”; 6- “Livro para registo dos autos de aprovação de testamentos cerrados”; 7- “Livro para registo das procurações, seus subestabelecimentos e revogações”; 8- “Livro para registo dos instrumentos dos actos e contratos lavrados fora de notas, e de quaisquer diplomas quando as partes o requeiram”; 9- “Livro de registo dos protestos de letras”; 10- “Livro para inventário do Cartório”.

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: Cartório Notarial de Terena: Inventário [manuscrito], 2000.

CARTÓRIO NOTARIAL DE VEIROS

Código de referência: - PT-ADEVR-NOT-CNVEI

Título do Fundo: Cartório Notarial de Veiros

Data(s): Documentação produzida de 1862 a 1900

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 3 m.l. [159 u.i.]

Nome do Produtor: Cartório Notarial de Veiros

História Administrativa / Biográfica: Veiros foi Vila e sede de Concelho entre 1510 e 1855. Fez então parte do Município de Fronteira, de Monforte e finalmente de Estremoz, Concelho ao qual ainda hoje pertence.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Desconhece-se a data de incorporação, bem como o local onde se encontrava o Fundo antes de dar entrada no Arquivo Distrital de Évora.

Âmbito e conteúdo: Escrituras, certidões de missas, protestos de letras, documentação vária.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Livros de notas para actos e contratos entre vivos”; 2- “Livros de Notas para testamentos públicos e doações para depois da morte”; 3- “Livros de termos de abertura de sinais”; 4- “Livro para reconhecimento de sinais nas certidões de missas”; 5- “Livro para reconhecimentos de letra e assinaturas”; 6- “Livro para registo dos autos de aprovação de testamentos cerrados”; 7- “Livro para registo das procurações, seus subestabelecimentos e revogações”; 8- “Livro para registo dos instrumentos dos actos e contratos lavrados fora de notas, e de quaisquer diplomas quando as partes o requeiram”; 9- “Livro de registo dos protestos de letras”; 10- “Livro para inventário do Cartório”.

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: Cartório Notarial de Veiros: Inventário [manuscrito], 2000.

CARTÓRIO NOTARIAL DE VENDAS NOVAS

Código de referência: - PT-ADEVR-NOT-CNVND

Título do Fundo: Cartório Notarial de Vendas Novas

Data(s): Documentação produzida de 1880 a 1907

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 1 m.l. [95 u.i.]

Nome do Produtor: Cartório Notarial de Vendas Novas

História Administrativa / Biográfica: Município de criação relativamente recente. Foi, durante muito tempo, Freguesia do Concelho de Montemor-o-Novo.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Desconhece-se a data de incorporação, bem como o local onde se encontrava o Fundo antes de dar entrada no Arquivo Distrital de Évora.

Âmbito e conteúdo: Escrituras, testamentos públicos e cerrados, certidões de missas, protestos de letras e documentação vária.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Livros de notas para actos e contratos entre vivos”; 2- “Livros de Notas para testamentos públicos e doações para depois da morte”; 3- “Livros de termos de abertura de sinais”; 4- “Livro para reconhecimento de sinais nas certidões de missas”; 5- “Livro para reconhecimentos de letra e assinaturas”; 6- “Livro para registo dos autos de aprovação de testamentos cerrados”; 7- “Livro para registo das procurações, seus subestabelecimentos e revogações”; 8- “Livro para registo dos instrumentos dos actos e contratos lavrados fora de notas, e de quaisquer diplomas quando as partes o requeiram”; 9- “Livro de registo dos protestos de letras”; 10- “Livro para inventário do Cartório”.

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: Cartório Notarial de Vendas Novas: Inventário [manuscrito], 2000.

CARTÓRIO NOTARIAL DE VIMIEIRO

Código de referência: - PT-ADEVN-NOT-CNVIM

Título do Fundo: Cartório Notarial de Vimieiro

Data(s): Documentação produzida de 1538 a 1915

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 6 m.l. [351 u.i.]

Nome do Produtor: Cartório Notarial de Vimieiro

História Administrativa / Biográfica: Vimieiro foi Vila e sede de Concelho entre 1512 e 1855. Pertence actualmente ao Concelho de Arraiolos.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Desconhece-se a data de incorporação, bem como o local onde se encontrava o Fundo antes de dar entrada no Arquivo Distrital de Évora.

Âmbito e conteúdo: Escrituras, certidões de missas, protestos de Letras, testamentos públicos e cerrados e documentação vária.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Livros de notas para actos e contratos entre vivos”; 2- “Livros de Notas para testamentos públicos e doações para depois da morte”; 3- “Livros de termos de abertura de sinais”; 4- “Livro para reconhecimento de sinais nas certidões de missas”; 5- “Livro para reconhecimentos de letra e assinaturas”; 6- “Livro para registo dos autos de aprovação de testamentos cerrados”; 7- “Livro para registo das procurações, seus subestabelecimentos e revogações”; 8- “Livro para registo dos instrumentos dos actos e contratos lavrados fora de notas, e de quaisquer diplomas quando as partes o requeiram”; 9- “Livro de registo dos protestos de letras”; 10- “Livro para inventário do Cartório”.

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: Cartório Notarial de Vimieiro: Inventário [manuscrito], 2000.

4.7. Fundos Paroquiais / Registo Civil

Segundo o Código do Direito Canónico, Paróquia é uma circunscrição territorial de uma Diocese com Igreja própria, uma população a ela adstrita e um sacerdote incumbido do cuidado das almas.

Por Carta Circular de 7 de Dezembro de 1352, D. Afonso IV ordena que os casamentos celebrados nas Freguesias fossem lançados num livro próprio de assentos para, futuramente, servirem de prova. No entanto, são atribuídas ao Cardeal Infante D. Afonso, filho do Rei D. Manuel, as primeiras medidas referentes propriamente ao registo paroquial.

A partir de 1536, com as Constituições Diocesanas de Lisboa, os padres passaram a ter nas Paróquias livros onde lançavam os assentos de baptismos, casamentos e óbitos.

O Concílio de Trento, de 11 de Novembro de 1563, e um Alvará do reinado de D. Sebastião (1564), tornam obrigatórios estes registos.

No Decreto de 16 de Maio de 1832 encontramos a primeira referência ao Registo Civil. A redacção dos registos pertencia ao Provedor – depositário único e exclusivo da autoridade administrativa – e era feita num livro especial, por ele rubricado.

Com o Decreto de 18 de Julho de 1835, artigo 65º, passou a ser da competência do Administrador do Concelho a redacção e guarda dos livros do Registo Civil.

No relatório que antecedeu a aprovação do Decreto de 19 de Agosto de 1859, foi reconhecido o insucesso das Leis anteriores sobre o estabelecimento do Registo Civil. Quer o Registo Civil fosse ou não estabelecido, não poderia ser extinto o Registo Paroquial, na altura o único competente para certificar os actos das exclusivas atribuições eclesiásticas que tinham efeitos na constituição da família e, por ela, em toda a sociedade civil.

Os livros de Registo Paroquial eram sujeitos a fiscalização por parte dos Vigários da Vara ou Arciprestes que visitavam as suas Vigararias ou Arciprestado, verificando o estado dos livros e anotando as irregularidades dos mesmos. Depois de feita a fiscalização deveria a Junta de Paróquia enviar, no prazo de 8 dias, ao Provisor ou Vigário Geral um dos exemplares (eram feitos registos em duplicado) de todos os livros de registo do ano anterior, bem como de todos os maços de documentos pertencentes aos mesmos livros de registo. Esses livros eram depois arquivados na Câmara Eclesiástica da respectiva Diocese. Os duplicados desses livros eram arquivados e guardados sob a responsabilidade do pároco (artigo 23º alínea 2 do Decreto de 19 de Agosto de 1859).

O Decreto de 2 de Abril de 1862, artigos 2º, 20º, 21º e 22º, manteve a mesma organização, existindo a preocupação de dotar o Registo Paroquial de perfeição na sua execução e garantias de conservação.

A Lei de 18 de Fevereiro de 1911 promulgou o Código do Registo Civil, que entrou em vigor a 1 de Abril do mesmo ano, determinando o Registo Civil obrigatório para todos os cidadãos, passando a ser feito nas conservatórias.

Anteriormente à promulgação do Código do Registo Civil, os nascimentos, matrimónios e óbitos, eram provados pelos mesmos documentos que, até à entrada em vigor do Código, eram admitidos para prova de tais factos, os livros de Registo Paroquial.

Esses registos passaram para propriedade do estado e os seus detentores como fiéis depositários deles para todos os efeitos legais. Quando entrou em vigor o referido Código, os livros de Registo Paroquial existentes em poder dos párocos foram pelos

mesmos encerrados no estado em que se encontravam, não podendo escrever-se mais nenhum assento nem fazer outras alterações (artigo 7º e 8º do Código). Caso algum pároco infringisse a Lei, ser-lhe-iam apreendidos os livros, sendo o mesmo severamente penalizado.

Com a Lei de 1911 os livros de Registo Paroquial existentes nas Câmaras Eclesiásticas foram transferidos (tendo para isso o prazo máximo de três meses, mediante inventário e auto de entrega) para os arquivos dos competentes conservadores civis, com a assistência do Governador Civil respectivo, ou de um seu delegado.

Manteve-se a existência em duplicado dos Livros de Registo (artigo 55).

A Lei de 10 de Julho de 1912, que revogou a de 1911, determinou pela primeira vez a passagem dos livros Paroquiais, ainda na posse dos párocos, para o poder dos conservadores do registo civil (artigo 48º), sendo a elaboração de duplicados substituída pela de extractos. Determinou ainda que, para cada espécie de registo, existissem dois livros, num dos quais se lançasse, cronologicamente, o extracto dos assentos escritos no outro. Os extractos dos assentos eram assinados pelo funcionário de Registo Civil, enquanto os duplicados eram assinados pelas partes intervenientes. A obrigação de lavrar extractos, que não podem deixar de ser considerados livros de assentos e, como tal, livros de registo, manteve-se até à entrada em vigor do Código de Registo Civil aprovado pelo Decreto-Lei n.º 51/78, de 30 de Março.

De acordo com o artigo 38 do Código do Registo Civil, decorridos cem anos, contados a partir da data do último assento, os Livros de Registo Paroquial transitam das conservatórias para o Arquivo Distrital respectivo.

As datas de incorporação que se indicam para cada Fundo referem-se apenas à última documentação recebida.

Alandroal

**PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO –
ALANDROAL**

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-ADL01

Título do Fundo: Paróquia de Nossa Senhora da Conceição

Data(s): Documentação produzida de 1827 a 1911

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 8 m.l. [158 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Nossa Senhora da Conceição

História Administrativa / Biográfica: Freguesia da Vila do Alandroal.

A Vila do Alandroal fez parte do Concelho de Avis, tendo sido doada à respectiva Ordem.

Foi da invocação de Nossa Senhora do Castelo, sendo actualmente de Nossa Senhora da Conceição.

Fez parte da Diocese de Elvas até 1882, aquando da extinção da mesma.

Inclui a aldeia do Rosário.

O orago da Freguesia é Nossa Senhora da Conceição.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Alandroal em 2000 e 2011 e em 2012 da Conservatória de Évora.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos, óbitos e legitimações.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

Nota: Existência de originais, no Arquivo Histórico Municipal de Elvas, onde se encontram livros de registos de Baptismos, casamentos e óbitos de 1604 a 1847.

PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO LORETO DE JUROMENHA – ALANDROAL

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-ADL02

Título do Fundo: Paróquia de Nossa Senhora do Loreto de Juromenha

Data(s): Documentação produzida de 1840 a 1910

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 8 m.l. [157 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Nossa Senhora do Loreto de Juromenha

História Administrativa / Biográfica: A Freguesia da Vila de Juromenha remonta ao Séc. XIII.

Em 1279 encontra-se na documentação do Cabido uma referência à sua Matriz (pensa-se ser a mesma a Igreja de Santa Maria de Juromenha).

Foi sede de Concelho até cerca de 1836, tendo Câmara, Casa do Senado, juízes e justiças próprias.

Pertenceu à Diocese de Elvas até 1882, aquando da extinção da mesma.

O orago da Freguesia é Nossa Senhora do Loreto.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Alandroal em 2000 e 2011 e em 2012 da Conservatória de Évora.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos, óbitos e legitimações.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

Nota: Existência de originais, no Arquivo Histórico Municipal de Elvas, onde se encontram livros de registos de Baptismos, casamentos e óbitos de 1593 a 1847.

PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO – ALANDROAL

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-ADL07

Título do Fundo: Paróquia de Nossa Senhora do Rosário

Data(s): Documentação produzida de 1819 a 1910

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 6 m.l. [118 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Nossa Senhora do Rosário

História Administrativa / Biográfica: Freguesia do termo da Vila do Alandroal, tendo sido curado da Ordem de Avis.

Em 1839 pertence à Comarca de Évora, em 1852 à de Estremoz e em 1874 à de Redondo.

Entre 1900 e 1911 foi extinta e anexada a Nossa Senhora da Conceição, Matriz da dita Vila.

O orago da Freguesia é Nossa Senhora do Rosário.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Alandroal em 2000 e 2011 e em 2012 da Conservatória de Évora.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

Nota: Existência de originais, no Arquivo Histórico Municipal de Elvas, onde se encontram livros de registos de Baptismos, casamentos e óbitos de 1691 a 1830.

PARÓQUIA DE SANTIAGO MAIOR – ALANDROAL

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-ADL03

Título do Fundo: Paróquia de Santiago Maior

Data(s): Documentação produzida de 1624 a 1910

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [178 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Santiago Maior

História Administrativa / Biográfica: A Freguesia de Santiago Maior, nos Séc.s XVII, XVIII e até meados do Séc. XIX denominava-se Freguesia de São Tiago, termo de Terena.

Posteriormente, nos Registos Paroquiais surge como Santiago Maior de Terena, pertencendo ao Concelho do Alandroal.

O orago da Freguesia é São Tiago.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Alandroal em 2000 e 2011 e em 2012 da Conservatória de Évora.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE SANTO ANTÓNIO DE CAPELINS – ALANDROAL

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-ADL04

Título do Fundo: Paróquia de Santo António de Capelins

Data(s): Documentação produzida de 1633 a 1910

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 10 m.l. [181 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Santo António de Capelins

História Administrativa / Biográfica: A Freguesia, nos Séc.s XVII, XVIII e até meados do Séc. XIX era designada por Santo António, termo da Vila de Terena.

Posteriormente, aparece nos Registos Paroquiais como Santo António de Capelins, sendo actualmente denominada Capelins.

Pertencem a esta Freguesia as localidades de Ferreira de Capelins e Montes Juntos.

O orago da Freguesia é Santo António.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Alandroal em 2000 e 2011 e em 2012 da Conservatória de Évora.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE SÃO BRÁS DOS MATOS – ALANDROAL

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-ADL06

Título do Fundo: Paróquia de São Brás dos Matos

Data(s): Documentação produzida de 1761 a 1910

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 8 m.l. [157 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de São Brás dos Matos

História Administrativa / Biográfica: Localidade conhecida também por Mina do Bugalho.

Até cerca de 1836 pertenceu ao extinto Concelho de Juromenha.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Alandroal em 2000 e 2011 e em 2012 da Conservatória de Évora.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

Nota: Existência de originais, no Arquivo Histórico Municipal de Elvas, onde se encontram livros de registos de Baptismos, casamentos e óbitos de 1672 a 1822.

PARÓQUIA DE SÃO PEDRO DE TERENA – ALANDROAL

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-ADL5

Título do Fundo: Paróquia de São Pedro de Terena

Data(s): Documentação produzida de 1572 a 1910

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 11 m.l. [209 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de São Pedro de Terena

História Administrativa / Biográfica: A Freguesia de São Pedro também aparece denominada por São Pedro de Terena.

Actualmente é conhecida por Terena. Fica localizada no centro do Concelho do Alandroal.

As origens da Vila de Terena são muito antigas, supondo-se que ascendam à época romana ou cartaginesa.

O seu primeiro Foral foi concedido no Séc. XIII (Fevereiro de 1262) pelo CavaLeiro D. Gil Martins e sua mulher D. Maria João, que se empenharam em povoá-la.

No Séc. XVI, em 10 de Outubro de 1514, o Rei D. Manuel I concedeu-lhe Foral da Leitura Nova.

A Freguesia inclui as localidades de Terena e de Hortinhas.

O orago è São Pedro.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Alandroal em 2000 e 2011 e em 2012 da Conservatória de Évora.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul.* Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

Arraiolos

PARÓQUIA DE ARRAIOLOS – ARRAIOLOS

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-ARL01

Título do Fundo: Paróquia de Arraiolos

Data(s): Documentação produzida de 1549 a 1910

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 11 m.l. [209 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Arraiolos

História Administrativa / Biográfica: Freguesia de Nossa Senhora dos Mártires.

Fundada por volta do ano 300 a.C., a Vila de Arraiolos cresceu em redor de um cabeço e foi-se alargando pelas encostas.

A Vila de Arraiolos é coroada pelo castelo, do Séc. XIV, e pela enorme Igreja do Salvador, construída no Séc. XVI, rodeados de grandes muralhas.

Com limites administrativos definidos a partir de 1736, sofreu, entretanto, várias alterações: Inclusão no Distrito de Évora em 1835; Anexação do Concelho de Vimieiro em 1855; Anexação do Concelho de Mora em 1895; desanexação do Concelho de Mora em 1898.

A Freguesia inclui as localidades de Santana do Campo e Ilhas.

O seu antigo orago foi São Salvador, existindo a Igreja do Salvador, perto do castelo.

Hoje o orago é Nossa Senhora dos Mártires.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Arraiolos a 5 de Julho de 2000.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos, óbitos e legitimações.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE IGREJINHA – ARRAIOLOS

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-ARL02

Título do Fundo: Paróquia de Igreja

Data(s): Documentação produzida de 1575 a 1910

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [172 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Igreja

História Administrativa / Biográfica: A antiga Freguesia de Nossa Senhora da Consolação foi curado e capelania da apresentação do Arcebispado de Évora, no termo da Vila de Arraiolos.

Em 1839 pertence à Comarca de Montemor-o-Novo, em 1862 à de Arraiolos e em 1884 à de Évora.

O orago é Nossa Senhora da Consolação.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Arraiolos em 2000 e 2011 e em 2012 da Conservatória de Évora.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE SANTA JUSTA – ARRAIOLOS

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-ARL03

Título do Fundo: Paróquia de Santa Justa

Data(s): Documentação produzida de 1602 a 1910

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [170 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Santa Justa

História Administrativa / Biográfica: A Freguesia de Santa Justa pertenceu ao termo da Vila de Vimieiro, até meados do Séc. XIX.

Era curado e capelania da apresentação do Arcebispado de Évora.

A partir de 1853 pertenceu ao Concelho de Évora Monte e em 1862 passou para o Concelho de Arraiolos.

Pertencem à Freguesia as localidades de Santa Justa e de Vale Pereiro.

O orago é Santa Justa.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Arraiolos em 2000 e 2011 e em 2012 da Conservatória de Évora.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos, óbitos e legitimações.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul.* Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE SANTANA DO CAMPO – ARRAIOLOS

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-ARL08

Título do Fundo: Paróquia de Santana do Campo

Data(s): Documentação produzida de 1624 a 1910

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [162 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Santana do Campo

História Administrativa / Biográfica: Localidade anteriormente conhecida por Santana de Franzina.

A Freguesia foi extinta e anexada à Matriz de Arraiolos no início do Séc. XX.

O orago é Santana.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Arraiolos em 2000 e 2011 e em 2012 da Conservatória de Évora.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE SÃO GREGÓRIO – ARRAIOLOS

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-ARL04

Título do Fundo: Paróquia de São Gregório

Data(s): Documentação produzida de 1586 a 1910

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [172 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de São Gregório

História Administrativa / Biográfica: As origens desta Freguesia remontam ao Séc. XIII.

A antiga Freguesia de São Gregório, no termo de Arraiolos, era curado e capelanía da apresentação do Arcebispo de Évora.

Em 1839 pertence à Comarca de Estremoz, em 1852 passa a pertencer à Comarca de Arraiolos.

Localidades da Freguesia: Carrascal e Aldeia da Serra.

O orago é São Gregório.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Arraiolos em 2000 e 2011 e em 2012 da Conservatória de Évora.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE SÃO PEDRO DA GAFANHOEIRA – ARRAIOLOS

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-ARL05

Título do Fundo: Paróquia de São Pedro da Gafanhoeira

Data(s): Documentação produzida de 1587 a 1910

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 8 m.l. [159 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de São Pedro da Gafanhoeira

História Administrativa / Biográfica: Pensa-se que o nome da Freguesia deriva de uma antiga albergaria de gafos, já existente no Séc. XIII.

A Freguesia foi curado, no termo de Arraiolos.

Em 1839 pertence à Comarca de Estremoz, em 1852 à de Arraiolos e no ano de 1853 à Comarca de Montemor-o-Novo. Em 1862 volta a pertencer à Comarca de Arraiolos, em 1878 à Comarca de Évora e em 1889 é de novo integrada na Comarca de Arraiolos.

O orago da Freguesia é São Pedro.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Arraiolos em 2000 e 2011 e em 2012 da Conservatória de Évora.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE VIDIGÃO – ARRAIOLOS

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-ARL09

Título do Fundo: Paróquia de Vidigão

Data(s): Documentação produzida de 1613 a 1910

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [167 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Vidigão

História Administrativa / Biográfica: Freguesia denominada também Nossa Senhora da Encarnação.

Pertenceu ao termo de Évora Monte, sendo curado da apresentação do Arcebispo de Évora.

Foi anexada à Freguesia do Vimieiro por Decreto de 24 de Abril de 1891.

O orago da Freguesia é Nossa senhora da Encarnação.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Arraiolos em 2000 e 2011 e em 2012 da Conservatória de Évora.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE VIMIEIRO – ARRAIOLOS

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-ARL06

Título do Fundo: Paróquia de Vimieiro

Data(s): Documentação produzida de 1579 a 1910

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 10 m.l. [190 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Vimieiro

História Administrativa / Biográfica: Antiga Freguesia de Nossa Senhora da Encarnação ou do Sobral (Soveral).

Foi sede de Concelho até à extinção do mesmo, pelo Decreto de 24 de Outubro de 1855, passando a pertencer ao Concelho de Arraiolos.

O Foral da Vila do Vimieiro foi dado por D. Martinho, Bispo de Évora, tendo a data de 19 de Fevereiro de 1257.

Em 1302 o Bispo de D. Fernando fez doação ao Cabido da Igreja de Santa Maria, a qual foi anexada ao Deado da Sé de Évora em 13 de Maio de 1437.

Em 1708 possuía dois reitores e um cura, todos da apresentação do deão do Cabido de Évora.

A actual Matriz foi mandada fazer pelo Deão Pedro de Miranda em 1555.

Contem anexa a antiga Freguesia do Vidigão.

Inclui a localidade de Bardeiras.

O orago é Nossa Senhora da Encarnação.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Arraiolos em 2000 e 2011 e em 2012 da Conservatória de Évora.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul.* Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

Borba

PARÓQUIA DE MATRIZ DE BORBA – BORBA

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-BRB01

Título do Fundo: Paróquia de Matriz de Borba

Data(s): Documentação produzida de 1550 a 1911

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [169 u.i..]

Nome do Produtor: Paróquia de Matriz de Borba

História Administrativa / Biográfica: Afirmar-se que a Vila de Borba foi conquistada aos árabes por D. Afonso II em 1217. A referência mais antiga que se conhece a esse respeito é a carta entre El-Rei e D. Martim Fernandes, Mestre de Avis, sobre os termos de Juromenha, Estremoz e Borba, exarada no Lv. 1 da Chancelaria de D. Afonso III, fl. 44 (1260). D. Manuel deu-lhe Foral em 1512.

A primeira Matriz foi Santa Maria do Castelo, que também se chamou Espírito Santo, por nela ter existido a sede da Irmandade da mesma invocação, antecessora da Misericórdia.

No Séc. XV a Matriz passou para a Igreja de Nossa Senhora do Sobral (ou Soveral), onde ainda hoje se conserva.

O Concelho de Borba foi extinto pelo Decreto de 12 de Julho de 1895 e anexado ao de Vila Viçosa, tal como as suas Freguesias. Pelo Decreto de 13 de Janeiro de 1898 foi restaurado, recuperando a Freguesia de Nossa Senhora das Neves.

O orago é Nossa Senhora das Neves

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Borba em 1998 e em 2012 da Conservatória de Évora.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul.* Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE ORADA – BORBA

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-RRB02

Título do Fundo: Paróquia de Orada

Data(s): Documentação produzida de 1601 a 1911

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [171 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Orada

História Administrativa / Biográfica: A Freguesia já era referenciada no Séc. XIII.

A Orada pertenceu durante Séc.s à Ordem de Avis.

No Séc. XIV a Freguesia também era conhecida por Santa Maria da Orada.

A Freguesia de Nossa Senhora da Orada (ou da Oração) foi curado da apresentação *ad nutem* do Arcebispado de Évora.

O orago é Nossa Senhora da Orada.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Borba em 1998 e em 2012 da Conservatória de Évora.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: Manteve-se a organização original, com classificação funcional e ordenação cronológica.

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE RIO DE MOINHOS – BORBA

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV- BRB03

Título do Fundo: Paróquia de Rio de Moinhos

Data(s): Documentação produzida de 1630 a 1911

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [170 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Rio de Moinhos

História Administrativa / Biográfica: A Igreja da Freguesia foi edificada por D. Gonçalo, cavaLeiro, em 1290. Ali fez vida eremítica e ali morreu, sendo nela sepultado.

Junto dela se desenvolveu uma povoação que se foi alargando. A povoação de Santa Bárbara pertenceu à Ordem de Avis. Ali se Fundou, no Séc. XV, o mosteiro paulista de Nossa Senhora da Luz dos frades da Serra d'Ossa.

Foi no seu território que se deu a batalha de Montes Claros a 17 de Junho de 1665.

A antiga Freguesia de Rio de Moinhos pertenceu ao termo de Estremoz, no ano de 1839, e foi curado da apresentação do Arcebispo de Évora.

Em 1852 passou para o Concelho de Borba e, extinto este pelo Decreto de 12 de Julho de 1895, foi anexada ao de Vila Viçosa. Pelo Decreto de 13 de Janeiro de 1898, que restaurou o Concelho de Borba, voltou a Freguesia a pertencer ao referido Concelho.

Constituem esta Freguesia a aldeia de Santiago de Rio de Moinhos (sede de Freguesia), S.Gregório, Nora, Barro Branco, Ribeira e Talisca.

O orago é São Tiago.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Borba em 1998 e em 2012 da Conservatória de Évora.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul.* Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE SANTA BÁRBARA – BORBA

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-BRB05

Título do Fundo: Paróquia de Santa Bárbara

Data(s): Documentação produzida de 1607 a 1911

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [165 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Santa Bárbara

História Administrativa / Biográfica: A antiga Freguesia de Santa Bárbara foi anexada por Decreto de 3 de Dezembro de 1891 à Freguesia Matriz de Borba.

Passou para o Concelho de Vila Viçosa por Decreto de 12 de Julho de 1895, que suprimiu o Concelho de Borba.

A Freguesia de Santa Bárbara voltou novamente para Borba a 13 de Janeiro de 1898, aquando da restauração do Concelho.

A Igreja de Santa Bárbara foi sede da Freguesia rural com o mesmo nome até 1 de Janeiro de 1967, altura em que foi extinta e anexada à Freguesia Matriz de Borba.

O orago é Santa Bárbara.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Borba em 1998 e em 2012 da Conservatória de Évora.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE SÃO BARTOLOMEU – BORBA

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-BRB04

Título do Fundo: Paróquia de São Bartolomeu

Data(s): Documentação produzida de 1595 a 1911

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [178 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de São Bartolomeu

História Administrativa / Biográfica: Afirma-se que a Vila de Borba foi conquistada aos árabes por D. Afonso II em 1217. A referência mais antiga que se conhece a esse respeito é a carta entre El-Rei e D. Martim Fernandes, Mestre de Avis, sobre os termos de Juromenha, Estremoz e Borba, exarada no Livro 1 da Chancelaria de D. Afonso III, fl. 44 (1260).

D. Manuel deu-lhe Foral em 1512.

Com o aumento da população formou-se, nos finais de Séc. XVI, a Paróquia de São Bartolomeu na primitiva ermida do mesmo nome e sita no mesmo lugar desta Igreja. Na Biblioteca Pública de Évora existe uma carta da Câmara de Borba dirigida a El-Rei “requerendo-lhe a confirmação da Freguesia e Igreja de São Bartolomeu”, datada de 19 de Julho de 1597. A confirmação só veio a verificar-se por Alvará de 6 de Março de 1609.

O Concelho de Borba foi extinto pelo Decreto de 12 de Julho de 1895 e anexado ao de Vila Viçosa, tal como as suas Freguesias. Pelo Decreto de 13 de Janeiro de 1898 foi restaurado, recuperando a Freguesia de São Bartolomeu.

O orago é São Bartolomeu.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Borba em 1998 e em 2012 da Conservatória de Évora.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

Estremoz

PARÓQUIA DE ARCOS – ESTREMOZ

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-ETZ01

Título do Fundo: Paróquia de Arcos

Data(s): Documentação produzida de 1662 a 1911

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [168 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Arcos

História Administrativa / Biográfica: Freguesia também denominada Santo António dos Arcos.

A referência mais antiga a respeito dos Arcos, que se encontra no IAN/TT, é a doação de um casal neste lugar a Pedro Lourenço.

Em 1556 já era uma capela curada e, em 1564, no registo de óbito de Fernão Vaz, em Borba, faz-se referência a que o mesmo era da Freguesia de Santo António dos Arcos.

A Freguesia foi curado da apresentação do Arcebispo de Évora no termo de Estremoz.

No Séc. XVII pertencia à Ordem de Avis e, segundo o Relatório dos Párocos de 1758, pertenceu parte à coroa e parte à Casa de Bragança.

O orago é Santo António.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Estremoz em 1998 e 1911 e em 2012 da Conservatória de Évora.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE CANAL – ESTREMOZ

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-ETZ15

Título do Fundo: Paróquia de Canal

Data(s): Documentação produzida de 1579 a 1911

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [167 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Canal

História Administrativa / Biográfica: No Séc. XVI era da jurisdição do Conde de Faro.

No Séc. XIV, ano de 1372, no seu território foi fundado o convento de Santo Antão de Vale do Infante em terra cedida pela Infanta D. Beatriz, irmã de D. João I.

Antiga Freguesia de Nossa Senhora das Relíquias, da Vila do Canal, era curado da apresentação do Arcebispo de Évora.

Foi extinta e anexada para fins administrativos à Freguesia da Glória, pelo Decreto de 5 de Janeiro de 1893.

O orago é Nossa Senhora das Relíquias.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Estremoz em 1998 e 1911 e em 2012 da Conservatória de Évora.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE ÉVORA MONTE¹⁹ – ESTREMOZ

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-ETZ04

Título do Fundo: Paróquia de Évora Monte

Data(s): Documentação produzida de 1591 a 1911

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [168 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Évora Monte

História Administrativa / Biográfica: A Freguesia Matriz da Vila de Évora Monte também é denominada Santa Maria do Castelo.

A Vila de Évora Monte fez parte da Comarca de Vila Viçosa e a Paróquia de Santa Maria foi priorado da apresentação da Santa Sé e Arcebispado de Évora.

Pertenceu ao Concelho de Vimieiro, extinto pelo Decreto de 11 de Novembro de 1846. O mesmo Decreto criou o Concelho de Évora Monte, extinto pelo Decreto de 24 de Outubro de 1855, passando para o Concelho de Estremoz.

D. Afonso III concedeu-lhe Foral em 1248, ampliando-a e concedendo-lhe maiores privilégios a 24 de Maio de 1271.

D. Manuel concedeu-lhe Foral novo, em Lisboa, a 15 de Dezembro de 1516.

O orago é Santa Maria.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Estremoz em 1998 e 1911 e em 2012 da Conservatória de Évora.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

¹⁹ O nome oficial da Freguesia, como consta na nomenclatura da Câmara de Estremoz e do INE, é *Évora Monte*. São, porém, também muito comuns as grafias *Évora-Monte* e *Evoramonte*, que podem ser usadas sem qualquer prejuízo. Já a grafia *Évoramonte* é menos correcta, pois aglutinando os dois termos que a compõem num só, pela elisão do hífen, embora o «E» inicial seja aberto, o acento agudo não deve ser usado, já que a palavra é paroxítona.

PARÓQUIA DE GLÓRIA – ESTREMOZ

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-ETZ02

Título do Fundo: Paróquia de Glória

Data(s): Documentação produzida de 1626 a 1911

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [168 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Glória

História Administrativa / Biográfica: Freguesia também denominada Nossa Senhora da Glória.

A referência mais antiga a esta Paróquia remonta a 1534.

A antiga Freguesia de Nossa Senhora da Glória era curado da apresentação do Arcebispado de Évora, no termo de Estremoz.

Contém a aldeia do Canal.

O orago é Nossa Senhora da Glória.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Estremoz em 1998 e 1911 e em 2012 da Conservatória de Évora.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE SANTA MARIA [ESTREMOZ] – ESTREMOZ

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-ETZ03

Título do Fundo: Paróquia de Santa Maria (Estremoz)

Data(s): Documentação produzida de 1571 a 1911

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 10 m.l. [184 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Santa Maria (Estremoz)

História Administrativa / Biográfica: Foi possivelmente a primeira Igreja e Freguesia de Estremoz, cujo princípio não tem documentação conhecida, mas que deve atingir o primeiro quartel do Séc. XIII.

D. Afonso III mandou construir o castelo e deu-lhe Foral em 1258, sendo o mesmo reformado por D. Manuel em 1512.

A Igreja de Santa Maria foi mandada construir na segunda metade do Séc. XVI por D. Sebastião e pelo Cardeal Infante.

A Freguesia de Santa Maria foi priorado e comenda da Ordem de Avis.

O orago é Santa Maria.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Estremoz em 1998 e 1911 e em 2012 da Conservatória de Évora.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE SANTA VITÓRIA DO AMEIXIAL – ESTREMOZ

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-ETZ05

Título do Fundo: Paróquia de Santa Vitória do Ameixial

Data(s): Documentação produzida de 1648 a 1911

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 8 m.l. [158 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Santa Vitória do Ameixial

História Administrativa / Biográfica: As notícias mais remotas desta Paróquia datam do Séc. XVI, sabendo-se que, em 1534, o seu cura era Gomes Frazão.

A Freguesia de Santa Vitória do Ameixial era curado que pertencia à Ordem de Avis no termo de Estremoz.

Até 1713 celebrava-se a festa de Santa Vitória, a 23 de Dezembro, em memória daquela virgem romana que, na perseguição de Décio, em 253, sofreu o martírio.

O orago é Santa Vitória

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Estremoz em 1998 e 1911 e em 2012 da Conservatória de Évora..

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul.* Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE SANTO ANDRÉ [ESTREMOZ] – ESTREMOZ

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-ETZ06

Título do Fundo: Paróquia de Santo André (Estremoz)

Data(s): Documentação produzida de 1560 a 1911

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 12 m.l. [224 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Santo André (Estremoz)

História Administrativa / Biográfica: Esta Freguesia de Estremoz já é referenciada no Séc. XV.

D. Afonso III mandou construir o castelo na Vila e deu-lhe Foral em 1258, sendo o mesmo reformado por D. Manuel em 1512.

A Freguesia de Santo André foi priorado e comenda da Ordem de Avis.

D. Pedro de Lencastre, Comendador-Mor de Avis, restaurou a Igreja da Paróquia em 1725. Foi novamente restaurada em 1944, depois da derrocada da abóbada. Finalmente, foi demolida, para aí se construir um edifício bancário, substituindo-se pela Igreja dos Congregados do Rossio.

O orago é Santo André.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Estremoz em 1998 e 1911 e em 2012 da Conservatória de Évora.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE SANTO ESTÊVÃO – ESTREMOZ

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-ETZ07

Título do Fundo: Paróquia de Santo Estêvão

Data(s): Documentação produzida de 1615 a 1911

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [165 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Santo Estêvão

História Administrativa / Biográfica: Esta Freguesia era denominada no Séc. XV “da Horta do CavaLeiro”, na Ribeira de Perna Seca.

A Freguesia de Santo Estêvão, no termo de Estremoz, era curado da apresentação do Arcebispo de Évora.

O orago é Santo Estêvão.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Estremoz em 1998 e 1911 e em 2012 da Conservatória de Évora.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE SÃO BENTO DE ANA LOURA – ESTREMOZ

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-ETZ09

Título do Fundo: Paróquia de São Bento de Ana Loura

Data(s): Documentação produzida de 1651 a 1911

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [166 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de São Bento de Ana Loura

História Administrativa / Biográfica: A referência mais antiga a esta Freguesia remonta a 1534, data em que era capelão Álvaro Rodrigues.

Pertenceu ao Concelho de Veiros, extinto por Decreto de 24 de Outubro de 1855, passando a pertencer ao Concelho de Fronteira. Pelo Decreto de 4 de Dezembro de 1872 foi anexada ao Concelho de Estremoz.

O orago é o patriarca S. Bento.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Estremoz em 1998 e 1911 e em 2012 da Conservatória de Évora.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE SÃO BENTO DO AMEIXIAL – ESTREMOZ

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-ETZ08

Título do Fundo: Paróquia de São Bento do Ameixial

Data(s): Documentação produzida de 1607 a 1911

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [167 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de São Bento do Ameixial

História Administrativa / Biográfica: O lugar do Ameixial já vem citado em 1258 no Foral concedido à Vila de Estremoz.

No Séc. XVI encontrava-se anexada à Freguesia de Santa Maria de Estremoz, com o nome de S. Bento da Aldeia do Penedo.

Pertenceu à Ordem de Avis.

São Bento do Ameixial é uma Freguesia rural, formada por três aglomerados: a sede da Freguesia, Venda da Porca e Montes Novos.

O orago é São Bento.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Estremoz em 1998 e 1911 e em 2012 da Conservatória de Évora.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul.* Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE SÃO BENTO DO CORTIÇO – ESTREMOZ

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-ETZ10

Título do Fundo: Paróquia de São Bento do Cortiço

Data(s): Documentação produzida de 1651 a 1911

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 8 m.l. [153 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de São Bento do Cortiço

História Administrativa / Biográfica: Da primitiva ermida de S. Bento já aparecem notícias, em 1424, no "Livro das Demarcações Antigas" do Arquivo do Cabido da Sé de Évora.

Em 1556 chamava-se S. Bento da Aldeia da Talha, por ficar na herdade e horta deste nome, como consta nos "direitos, bens e propriedades da Ordem de Avis em três Vilas".

Em 1819, era denominada S. Bento da Aldeia do(s) Cortiço(s). No final deste Séc., ou já durante o Séc. XX, impôs-se a actual designação.

Pertenceu à Ordem de Avis.

A Freguesia de São Bento da Aldeia do Cortiço foi curado da apresentação do Arcebispado de Évora, no termo de Estremoz.

O orago é São Bento.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Estremoz em 1998 e 1911 e em 2012 da Conservatória de Évora.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- "Baptismos"; 2- "Casamentos"; 3- "Óbitos"; 4- "Legitimações"

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul.* Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE SÃO DOMINGOS DE ANA LOURA – ESTREMOZ

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-ETZ11

Título do Fundo: Paróquia de São Domingos de Ana Loura

Data(s): Documentação produzida de 1612 a 1911

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [168 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de São Domingos de Ana Loura

História Administrativa / Biográfica: São Domingos já era Freguesia em 1534, data em que era cura André Rodrigues.

A Freguesia foi curado da apresentação do Arcebispo de Évora no termo de Estremoz e pertenceu à Ordem de Avis.

O orago é São Domingos.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Estremoz em 1998 e 1911 e em 2012 da Conservatória de Évora.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul.* Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE SÃO LOURENÇO DE MAMPORCÃO – ESTREMOZ

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-ETZ12

Título do Fundo: Paróquia de São Lourenço de Mamporcão

Data(s): Documentação produzida de 1585 a 1911

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [170 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de São Lourenço de Mamporcão

História Administrativa / Biográfica: Teve a antiga Freguesia de São Lourenço uma ermida de Vera Cruz, hoje São Romão.

A Freguesia foi curado da apresentação do Arcebispo de Évora, no termo de Estremoz.

O orago é São Lourenço.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Estremoz em 1998 e 1911 e em 2012 da Conservatória de Évora.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE SÃO PEDRO [ÉVORA MONTE] – ESTREMOZ

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-ETZ14

Título do Fundo: Paróquia de São Pedro (Évora Monte)

Data(s): Documentação produzida de 1624 a 1911

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [166 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de São Pedro (Évora Monte)

História Administrativa / Biográfica: A Vila de Évora Monte fez parte da Comarca de Vila Viçosa e a Paróquia de São Pedro, extramuros da dita Vila, também denominada São Pedro do Campo ou de Fora, foi priorado de concurso e da apresentação da Santa Sé e Arcebispado de Évora.

D. Afonso III concedeu-lhe Foral em 1248, ampliando-a e concedendo-lhe maiores privilégios a 24 de Maio de 1271.

D. Manuel concedeu-lhe Foral novo, em Lisboa, a 15 de Dezembro de 1516.

Pertenceu ao Concelho de Vimieiro, extinto pelo Decreto de 11 de Novembro de 1846, tendo o mesmo Decreto criado o Concelho de Évora Monte. Posteriormente extinto pelo Decreto de 24 de Outubro de 1855, passou para o Concelho de Estremoz.

A Paróquia foi extinta em meados do Séc. XIX e anexada à Paróquia de Santa Maria do Castelo.

O orago é São Pedro.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Estremoz em 1998 e 1911 e em 2012 da Conservatória de Évora.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE SÃO TIAGO – ESTREMOZ

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-ETZ16

Título do Fundo: Paróquia de São Tiago

Data(s): Documentação produzida de 1551 a 1853

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 2 m.l. [28 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de São Tiago

História Administrativa / Biográfica: A construção desta Igreja foi atribuída a D. Sancho II.

Está referenciada, em 1341, no Arquivo do Cabido da Sé de Évora.

A Freguesia, que também era denominada São Tiago, foi extinta em meados do Séc. XIX e anexada à Freguesia de Santo André.

O orago é São Tiago.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Estremoz em 1998.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE VEIROS – ESTREMOZ

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-ETZ13

Título do Fundo: Paróquia de Veiros

Data(s): Documentação produzida de 1837 a 1911

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 6 m.l. [108 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Veiros

História Administrativa / Biográfica: Esta Vila já tinha termo próprio em 1258, conforme se infere do Foral de Estremoz.

Em 1534 era sede de Vigararia, tendo a Paróquia 500 fogos.

A primitiva Matriz desapareceu, sendo substituída no Séc. XVI pela actual.

Teve Foral novo, dado por D. Manuel, a 2 de Novembro de 1510.

A Vila de Veiros foi cabeça de Comenda e pertenceu à Ordem de Avis.

Foi sede de Concelho, sendo em 1826 constituído pelas Freguesias de Almuro, Santo Amaro e Veiros.

O Concelho foi extinto pelo Decreto de 24 de Outubro de 1855, pelo qual passou para o Concelho de Fronteira. Por Decreto de 4 de Novembro de 1872 passou para o Concelho de Monforte e, pelo Decreto de 26 de Setembro de 1895, passou finalmente para o de Estremoz.

O orago é São Salvador.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Estremoz em 1998 e 1911 e em 2012 da Conservatória de Évora.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul.* Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

Évora

PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA BOA FÉ – ÉVORA

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-VR01

Título do Fundo: Paróquia de Nossa Senhora da Boa Fé

Data(s): Documentação produzida de 1603 a 1911

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [169 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Nossa Senhora da Boa Fé

História Administrativa / Biográfica: Os livros Paroquiais datam de 1603, mas a existência da Igreja é mais remota.

A Igreja, de uma só nave, foi restaurada nos sécs. XVII/XVIII, mas conserva o portal manuelino com arco de três arquivoltas.

Esta Paróquia rural e Freguesia chegou a estar anexa ao Concelho de Montemor-o-Novo, por Decreto de 15 de Julho de 1895, voltando novamente para o Concelho de Évora pelo Decreto de 13 de Janeiro de 1898.

De 1911 a 1926 a Freguesia esteve anexa à da Graça do Divor, sendo desanexada em virtude do Decreto n.º 12509 de 18 de Outubro de 1926, pelo qual ficou anexada à Freguesia de São Sebastião da Giesteira. Em 31 de Dezembro de 1936, pelo Decreto-Lei n.º 27424, passou novamente a ser Freguesia autónoma.

O orago é Nossa Senhora da Boa Fé.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Évora em 1999 e em 2011.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA DO DIVOR – ÉVORA

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-EVR02

Título do Fundo: Paróquia de Nossa Senhora da Graça do Divor

Data(s): Documentação produzida de 1566 a 1911

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [172 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Nossa Senhora da Graça do Divor

História Administrativa / Biográfica: O nome desta Paróquia deriva do Rio Odivor.

Os livros Paroquiais mais antigos datam de 1566, porém, dez anos antes, já era Freguesia, como se comprova pelo livro V de Baptismos da Sé, de Évora.

A antiga Freguesia de Nossa Senhora da Graça do Divor era curado da apresentação do Arcebispo, no termo de Évora. Mais tarde passou a priorado.

Após 1911, Graça do Divor teve anexadas as Freguesias de São Sebastião da Giesteira, Nossa Senhora da Boa Fé, São Brás do Regedouro, S. Matias e Nossa Senhora da Tourega.

A 18 de Outubro de 1926, pelo Decreto n.º 12509, todas as Freguesias foram desanexadas com excepção de São Matias.

O orago é Nossa Senhora da Graça.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Évora em 1999 e em 2011.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA TOUREGA – ÉVORA

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-VR04

Título do Fundo: Paróquia de Nossa Senhora da Tourega

Data(s): Documentação produzida de 1607 a 1911

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [171 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Nossa Senhora da Tourega

História Administrativa / Biográfica: A designação mais antiga da Freguesia era Ourega, estando documentada desde o Séc. XIII. Mas também é denominada Nossa Senhora da Assunção de Tourega.

A Paróquia, no termo de Évora, era curado da apresentação do Arcebispo daquela Diocese.

De 1911 a 1926 esteve anexada à Freguesia da Graça do Divor. Com o Decreto n.º 12509, de 18 de Outubro de 1926, foi desanexada da referida Freguesia e foi-lhe anexada a de São Brás do Regedouro. Pelo Decreto n.º 27424, de 31 de Dezembro de 1936, e em resultado da extinção da Freguesia de São Brás do Regedouro, ficou só como Freguesia de Nossa Senhora da Tourega.

O orago é Nossa Senhora da Assunção.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Évora em 1999 e em 2011.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul.* Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DE MACHEDE – ÉVORA

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-VR03

Título do Fundo: Paróquia de Nossa Senhora de Machede

Data(s): Documentação produzida de 1615 a 1911

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 10 m.l. [182 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Nossa Senhora de Machede

História Administrativa / Biográfica: Também foi denominada Santa Maria de Machede e, mais tarde, Nossa Senhora da Natividade de Machede.

Sabe-se que a sua origem vem de épocas remotas, existindo já no tempo dos Godos, pois diz-se que foi erigida em Paróquia no ano de 672, em que governava o Rei Godo Wanda.

A sua área englobava as actuais Freguesias de S. Miguel de Machede e de S. Bento do Mato, formando uma só Freguesia. Não se sabe ao certo o ano em que se desmembrou de ambas, formando uma Paróquia independente (possivelmente no Séc. XVI).

A Freguesia era curado da apresentação do Arcebispo de Évora, no termo da mesma Cidade, passando depois a Priorado.

Foi antiga Comenda da Ordem de São Pedro.

Integra-se nesta Freguesia a extinta de São Vicente de Valongo.

O orago é Nossa Senhora da Natividade.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Évora em 1999 e em 2011.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul.* Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE SÃO VICENTE DO PIGEIRO – ÉVORA

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-VR11

Título do Fundo: Paróquia de São Vicente do Pigeiro

Data(s): Documentação produzida de 1619 a 1911

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [167 u.i.].

Nome do Produtor: Paróquia de São Vicente do Pigeiro

História Administrativa / Biográfica: Já em 1341 existia um emprazamento da herdade a que chamam “Folha de São Vicente”. A Sé e o Cabido tiveram ali várias herdades.

A Freguesia de São Vicente do Pigeiro era curado da apresentação do Arcebispo de Évora, no termo da mesma Cidade.

Em 1839 pertence à Comarca de Évora, em 1878 à de Reguengos de Monsaraz e em 1884 pertence de novo à Comarca de Évora. Em 1885 pertence novamente à Comarca de Reguengos, passando posteriormente para o Concelho de Évora pelo Decreto de 17 de Outubro de 1899.

Freguesia autónoma até à implantação da República, foi anexada à de São Manços em 1911, situação que se manteve até à publicação do Decreto-Lei n.º 35927, de 1 de Novembro de 1946, em que foi novamente autonomizada.

Desde 8 de Dezembro de 1966 a sede de Freguesia mudou para a capela de São Vicente da Vendinha.

O orago é São Vicente.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Évora em 1999 e em 2011.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE SANTO ANTÃO – ÉVORA

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-VR05

Título do Fundo: Paróquia de Santo Antão

Data(s): Documentação produzida de 1535 a 1911

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 12 m.l. [236 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Santo Antão

História Administrativa / Biográfica: A Igreja foi inicialmente uma ermida dos Templários também designada, em alguns documentos, por Santo Antoninho.

Tinha anexa a albergaria-hospital do Corpo de Deus.

Quanto à instituição da Paróquia, encontra-se referência, num pergaminho da Sé de Évora, do ano de 1325, à “Freguesia de Santo António”.

A Igreja foi reconstruída em 1557, por ordem do Cardeal D. Henrique.

Em 17 de Abril de 1568, sábado de Aleluia, um terramoto abateu a abóbada causando várias mortes.

O orago é Santo Antão.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Évora em 1999 e em 2011.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul.* Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE SÃO BENTO DE POMARES – ÉVORA

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-ÉVR25

Título do Fundo: Paróquia de São Bento de Pomares

Data(s): Documentação produzida de 1627 a 1898

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 7 m.l. [123 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de São Bento de Pomares

História Administrativa / Biográfica: A Paróquia de São Bento de Pomares ficava situada numa pequena herdade das freiras de São Bento de Évora que, em 1459, a trocaram pela Giraldinha, na Oriola.

A actual Igreja acusa uma construção do Séc. XVI.

A Freguesia foi extinta pelo Decreto-Lei n.º 35927, de 1 de Novembro de 1946, sendo anexada pelo mesmo à Freguesia de Torre de Coelheiros.

O orago é São Bento.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Évora em 1999 e em 2011.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul.* Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE SÃO BENTO DO MATO – ÉVORA

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-EVR06

Título do Fundo: Paróquia de São Bento do Mato

Data(s): Documentação produzida de 1571 a 1911

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 10 m.l. [181 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de São Bento do Mato

História Administrativa / Biográfica: O nome da Freguesia está ligado à devoção popular a São Bento. É também denominada Azaruja, por pertencer à Freguesia uma localidade com o mesmo nome.

A Freguesia teve origem na de São Miguel de Machede.

Posteriormente esteve também anexada ao Concelho de Évora Monte, até à extinção do mesmo a 24 de Outubro de 1855.

A antiga Freguesia de São Bento do Mato era curado da apresentação do Arcebispo de Évora, no termo de Évora Monte.

O orago é São Bento.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Évora em 1999 e em 2011.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE SÃO BRÁS DO REGEDOURO – ÉVORA

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-EVR23

Título do Fundo: Paróquia de São Brás do Regedouro

Data(s): Documentação produzida de 1588 a 1911

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [171 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de São Brás do Regedouro

História Administrativa / Biográfica: O ribeiro que lhe deu o nome é chamado, no Séc. XVI, o Jorradoiro.

A demarcação do termo de Évora, em 1536, faz referência à Igreja de São Brás.

A antiga Freguesia de São Brás do Regedouro, no termo de Évora, era curado da apresentação do Arcebispado da mesma Diocese.

Até 1911 a Freguesia foi autónoma, de 1911 a 1926 esteve anexada à Freguesia da Graça do Divor, sendo desanexada em virtude do Decreto n.º 12509, de 18 de Outubro de 1926, ficando então anexada à Freguesia de Nossa Senhora da Tourega.

A 31 de Dezembro de 1936, pelo Decreto-Lei n.º 27424, a Freguesia foi dada como extinta.

O orago é São Brás.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Évora em 1999 e em 2011.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul.* Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE SÃO JORDÃO – ÉVORA

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-EVR26

Título do Fundo: Paróquia de São Jordão

Data(s): Documentação produzida de 1623 a 1911

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 8 m.l. [144 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de São Jordão

História Administrativa / Biográfica: A antiga Freguesia de São Jordão, no termo de Évora, era curado da apresentação do Arcebispado da mesma Cidade.

A Freguesia foi extinta pelo Decreto-Lei n.º 35927, de 1 de Novembro de 1946, sendo anexada pelo mesmo à Freguesia de Torre de Coelheiros.

O orago é São Jordão.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Évora em 1999 e em 2011.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul.* Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE SÃO MAMEDE – ÉVORA

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-VR07

Título do Fundo: Paróquia de São Mamede

Data(s): Documentação produzida de 1537 a 1911

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 10 m.l. [197 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de São Mamede

História Administrativa / Biográfica: Paróquia urbana da Cidade de Évora.

A primitiva ermida já existia em 1286, dando nome ao “Arravalde de Sam Mamede”.

Foi mais tarde Comenda da Ordem de Cristo.

O orago é São Mamede.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Évora em 1999 e em 2011.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE SÃO MANÇOS – ÉVORA

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-EVR08

Título do Fundo: Paróquia de São Manços

Data(s): Documentação produzida de 1591 a 1911

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [164 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de São Manços

História Administrativa / Biográfica: A referência mais antiga que se conhece a esta Paróquia é a da "entrega da herdade de Somanços ao Cabido", em 26 de Abril de 1278, documento que faz parte do Arquivo Capitular.

No mesmo Arquivo, encontra-se também o testamento de Mem Soares, cavaLeiro, e sua mulher Sancha Gonçalves, ambos sepultados na Sé, junto da porta Gótica do claustro que, no ano 1301, fizeram doação de herdamento que possuíam em S. Manços, ao Cabido.

No "Livro das Demarcações Antigas", feito em 1424, ao descrever os limites do dito herdamento, já se refere a Igreja.

Em um outro códice, escrito a 26 de Maio de 1460, refere-se: "as quais folhas jazem em par com herdade do cabido de Sam manços contra vandaval e chegam a ribeira que vai para a dita ermida de sam manços".

A Freguesia de São Manços, no termo de Évora, era curado da apresentação do Arcebispo da mesma Cidade.

Após a implantação da República foi anexada à Freguesia de São Vicente do Pigeiro. Seria desanexada pelo Decreto-Lei nº 35927, de 1 de Outubro de 1946.

O orago é São Manços.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Évora em 1999 e em 2011.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE SÃO MARCOS DA ABÓBADA – ÉVORA

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-VR27

Título do Fundo: Paróquia de São Marcos da Abóbada

Data(s): Documentação produzida de 1596 a 1911

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [170 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de São Marcos da Abóbada

História Administrativa / Biográfica: Da existência deste lugar se dá conta, em 1301, na doação do herdamento de São Marcos ao Cabido da Sé de Évora.

A dita herdade da Abóbada foi coutada por D. Pedro I a Nuno Fernandes de Chaves, em 11 de Fevereiro de 1359.

Aparece nomeada como Freguesia em 1555, no livro de Baptismos da Sé.

A antiga Freguesia de São Marcos da Abóbada era curado da apresentação do Arcebispo de Évora, no termo da mesma Cidade.

Após a implantação da República, integrava a Freguesia de Torre dos Coelheiros. Pelo Decreto-Lei n.º 27424, de 31 de Dezembro de 1936, a Freguesia de Torre dos Coelheiros foi autonomizada.

O orago é São Marcos.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Évora em 1999 e em 2011.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE SÃO MATIAS – ÉVORA

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-VR22

Título do Fundo: Paróquia de São Matias

Data(s): Documentação produzida de 1641 a 1911

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 10 m.l. [181 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de São Matias

História Administrativa / Biográfica: Esta Freguesia já era referenciada em 1555, no livro de Baptismos da Sé de Évora.

A antiga Freguesia de São Matias, no termo de Évora, era curado da apresentação do Arcebispado da Diocese.

Após 1911, a Freguesia foi anexada à da Graça do Divor.

Em 8 de Dezembro de 1966 foi transferida a sede de Freguesia para a Igreja de Nossa Senhora de Guadalupe, com o título de Paróquia. Todo o seu território ficou integrado na Freguesia de Nossa Senhora da Guadalupe, criada pelo Decreto-Lei n.º 128/85 de 4 de Outubro.

O orago é São Matias.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Évora em 1999 e em 2011.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE SÃO MIGUEL DE MACHEDE – ÉVORA

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-EVR09

Título do Fundo: Paróquia de São Miguel de Machede

Data(s): Documentação produzida de 1565 a 1911

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [173 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de São Miguel de Machede

História Administrativa / Biográfica: A Herdade de Machede foi deixada ao Cabido por D. Constança Martins, em 1300.

Encontra-se no Arquivo do Cabido da Sé de Évora, em códice escrito em 1424, a primeira referência a São Miguel.

Durante décadas, o seu território pertenceu à área de Nossa Senhora de Machede, sendo a Paróquia institucionalizada no Séc. XVI.

O orago é São Miguel.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Évora em 1999 e em 2011.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE SÃO PEDRO – ÉVORA

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-EVR10

Título do Fundo: Paróquia de São Pedro

Data(s): Documentação produzida de 1546 a 1911

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 10 m.l. [181 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de São Pedro

História Administrativa / Biográfica: São Pedro é uma extinta Freguesia urbana do Concelho de Évora. Na verdade, tratava-se da segunda Freguesia mais antiga da Cidade.

A criação da Paróquia é anterior a 1280.

Em 1840, na sequência de uma reorganização dos limites das Freguesias urbanas, a sede da Freguesia foi transferida da Rua Diogo Cão (onde se situava a Igreja paroquial, primitiva ermida dos Templários) para a Igreja do antigo Convento de São Francisco.

Em 1997, pela Lei 26/97 de 12 de Julho, a Freguesia de São Pedro foi extinta, sendo o seu território anexado ao da Freguesia da Sé, passando ambas a constituir a nova Freguesia da Sé e São Pedro.

O orago é São Pedro.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Évora em 1999 e em 2011.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul.* Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE SÃO SEBASTIÃO DA GIESTEIRA – ÉVORA

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-VR14

Título do Fundo: Paróquia de São Sebastião da Giesteira

Data(s): Documentação produzida de 1571 a 1911

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [164 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de São Sebastião da Giesteira

História Administrativa / Biográfica: A antiga Freguesia de São Sebastião da Giesteira era curado da apresentação do Arcebispado de Évora, no termo da dita Cidade.

Por Decreto de 12 de Julho de 1895, foi anexada ao Concelho de Montemor-o-Novo, tendo voltado para o de Évora pelo Decreto de 13 de Janeiro de 1898. Foi posteriormente anexada à Freguesia da Graça do Divor, no ano de 1911, situação que se manteve até à publicação do Decreto-Lei n.º12509, de 18 de Outubro de 1926, em que é

constituída Freguesia, tendo anexa a de Nossa Senhora da Boa Fé. Extinta pelo Decreto-Lei n.º 27424, de 31 de Dezembro de 1936, foi novamente recriada pelo Decreto-Lei n.º 386/75, de 22 de Julho.

O orago é São Sebastião.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Évora em 1999 e em 2011.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul.* Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE SÃO TIAGO – ÉVORA

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-EVR24

Título do Fundo: Paróquia de São Tiago

Data(s): Documentação produzida de 1610 a 1840

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 1 m.l. [12 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de São Tiago

História Administrativa / Biográfica: A existência desta Paróquia deve ser anterior a 1281.

É tida como a segunda Paróquia da Cidade, já existente em 1224.

Em 1550, a Matriz foi ampliada e coberta por uma abóbada.

De 1680 a 1683 sofreu grandes reparações no tempo do Padre Cristóvão Soares de Albergaria.

A Igreja ficou bastante arruinada no terramoto de 1755.

Nas traseiras do templo existiu outrora uma sinagoga.

A Freguesia foi extinta em 1840 e o seu território partilhado com as Freguesias da Sé e São Pedro.

O orago é São Tiago.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Évora em 1999.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE SÉ – ÉVORA

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-VR12

Título do Fundo: Paróquia de Sé

Data(s): Documentação produzida de 1535 a 1911

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 16 m.l. [308 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Sé

História Administrativa / Biográfica: As fontes tradicionais atribuem a fundação da Sé de Évora ao Bispo D. Paio, em 1186, sendo consagrada pelo seu sucessor, D. Soeiro, no ano de 1204 (é a 21 de Maio que a Sé é consagrada a Nossa Senhora da Assunção, ou do Anjo).

Dessa fase tudo desapareceu com a construção da actual Sé, a qual se deve atribuir ao empreendedor bispo D. Durando Paes, conselheiro de Afonso III.

Aquando da morte do Cardeal D. Afonso (em 1540), último Bispo de Évora, a Cidade foi elevada a Arcebispado, e a Sé a Metropolitana, sendo seu primeiro Arcebispo o Cardeal D. Henrique.

A Sé é uma extinta Freguesia urbana do Concelho de Évora.

Trata-se da mais antiga Freguesia do Concelho, cuja fundação remonta à edificação da própria Catedral.

A Freguesia compreendia o núcleo urbano intramuros e todo o espaço extramuros da Cidade.

Em 1997, por decisão da Assembleia da República, a Freguesia foi extinta (Lei n.º 26/97, de 12 de Julho), tendo a parte extramuros sido dividida pelas novas Freguesias do Bacelo, Horta das Figueiras, Malagueira e Senhora da Saúde.

A parte intramuros foi unida à Freguesia de São Pedro, passando ambas a constituir a nova Freguesia da Sé e São Pedro.

O seu orago era Nossa Senhora da Assunção.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Évora em 1999 e em 2011.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

radica
 No 26 de Agosto de 1535. Eu
 Frei Andre de Resende, p' licença do
 Seal nosso snor & do cura, baptizei
 a filha de Miguel da Arruda
 de sua legitima mulher Isabel de Soure
 foram compadres. fr^{co} Lopez leitam, & Diogo
 de castilho. & comadre Isabel mendez
 & por memoria & testemunho de toda a
 assignei aqui...
folita
 Frei Andre de Resende
anotacao
 dos p'prios do nro d' aq'p' de sta era de mte p'p'ianos cu p'allab
 alluarez cura em epa de baptizay anq' fo de fr^{co} de mte d' aq' de
 e no fano sua legitima mulher fozem compadres fr^{co} de mte d' aq' de
 p'p' de mte d' aq' de baptizay p'p' de mte d' aq' de
 fr^{co} de mte d' aq' de baptizay p'p' de mte d' aq' de

BIBLIOTECA PÚBLICA E
 ARQUIVO DISTRITAL
 DE ÉVORA

Assento de nascimento de Hipólita, filha do Engenheiro e Arquitecto Miguel de Arruda e de Isabel de Soure, datado de 26 de Agosto de 1535. Foi padrinho o Arquitecto Diogo de Castilho e oficiante Frei André de Resende (texto e assinatura autógrafos).

Fundos Paroquiais, Sé de Évora, lv.1, f.20 v. (2º assento).

PARÓQUIA DE TORRE DE COELHOIROS – ÉVORA

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-EVR13

Título do Fundo: Paróquia de Torre de Coelhoiros

Data(s): Documentação produzida de 1592 a 1911

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [166 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Torre de Coelhoiros

História Administrativa / Biográfica: Paróquia também conhecida por Nossa Senhora do Rosário.

A Torre de Coelhoiros estava situada nos domínios do Morgado dos Cogominhos, instituída a 2 de Janeiro de 1357 por Fernão Gil Cogominho e sua mulher Maria Anes, o qual, depois de viúvo, foi clérigo e cónego da Sé de Lisboa.

A Freguesia foi instituída em 1535, por bula de Paulo III, a pedido de Nuno Fernandes Cogominho.

Após a implantação da República a Freguesia ficou integrada na Freguesia de São Marcos da Abóbada. Foi novamente autonomizada pelo Decreto-Lei n.º 27424, de 31 de Dezembro de 1936, passando a integrar a Freguesia de São Marcos da Abóbada. Em Novembro de 1946, pelo Decreto-Lei n.º 35927, foram-lhe anexadas as extintas Freguesias de São Bento de Pomares e de São Jordão.

O orago é Nossa Senhora do Rosário.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Évora em 1999 e em 2011.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE SÃO VICENTE DE VALONGO – ÉVORA

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-EVR21

Título do Fundo: Paróquia de São Vicente de Valongo

Data(s): Documentação produzida de 1564 a 1911

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [166 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de São Vicente de Valongo

História Administrativa / Biográfica: A antiga Freguesia de São Vicente de Valongo, no termo da Cidade de Évora, era curado da apresentação do Arcebispado da dita Cidade.

A Paróquia pertencia, em 1708, à Vila de Montoito. Estando anexada, para efeitos civis, à Freguesia de Nossa Senhora de Machede, foi transferida para o Concelho do Redondo por Decreto de 12 de Julho de 1895, voltando para o Concelho de Évora por Decreto de 13 de Janeiro de 1898.

Após a implantação da República, a Freguesia foi extinta e anexada à de Nossa Senhora de Machede, onde se integra actualmente.

O orago é São Vicente.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Évora em 1999 e em 2011.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

Montemor-o-Novo

PARÓQUIA DE CABRELA – MONTEMOR-O-NOVO

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-MMN01

Título do Fundo: Paróquia de Cabrela

Data(s): Documentação produzida de 1605 a 1910

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [180 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Cabrela

História Administrativa / Biográfica: Também denominada Nossa Senhora da Conceição.

A referência mais antiga a esta povoação data de 1220, embora em 1186 já se refiram lugares hoje pertencentes ao seu território, como consta na doação dos Castelos de Palmela, Almada e Alcácer à Ordem de Santiago, cujos limites ali passavam.

O documento eclesiástico mais antigo que se conhece é o da Composição de 1249 com a Ordem de Santiago sobre as dizimas de Cabrela, Torrão e outras localidades.

A Matriz existiu até 1625 no chamado Cabeço da Igreja, local da primitiva povoação. A actual situa-se dentro da Vila e tem na fachada a data de 1704.

Cabrela esteve anexada ao Concelho de Alcácer do Sal pelo Decreto de 12 de Julho de 1895, voltando para o de Montemor-o-Novo pelo Decreto de 13 de Janeiro de 1898.

O orago é Nossa Senhora da Conceição.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Montemor-o-Novo em 1999 e 2011 e da Conservatória de Évora em 2012.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul.* Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE LAVRE – MONTEMOR-O-NOVO

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-MMN02

Título do Fundo: Paróquia de Lavre

Data(s): Documentação produzida de 1590 a 1910

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 10 m.l. [186 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Lavre

História Administrativa / Biográfica: Na doação dos castelos de Palmela e Alcácer à Ordem de Santiago, em 1186, já se refere a foz do Lavre como limite do castelo de Alcácer.

Em 1279 é concedida carta de foro ao *Concelho da pobra de Lavar*, como consta da Chancelaria de D. Dinis.

A Vila de Lavre foi povoada pelo Rei D. Dinis em 1304, que em Santarém lhe concedeu Foral, a 13 de Fevereiro do mesmo ano. O mesmo rei deu-lhe novo Foral, a 11 de Fevereiro de 1305, com novos e maiores privilégios.

Foi conhecida pelo nome de Lavar, tendo sido sede de Concelho desde 27 de Março de 1304.

Só no Séc. XIX, com a reforma administrativa do país pelo regime liberal, o Concelho foi extinto e anexado ao de Montemor-o-Novo.

O Concelho era constituído pelas Freguesias de Lavre e de São Lourenço.

O orago é Nossa Senhora da Assunção.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Montemor-o-Novo em 1999 e 2011 e da Conservatória de Évora em 2012.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA VILA – MONTEMOR-O-NOVO

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-MMN04

Título do Fundo: Paróquia de Nossa Senhora da Vila

Data(s): Documentação produzida de 1533 a 1853

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 1 m.l. [16 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Nossa Senhora da Vila

História Administrativa / Biográfica: Em termos administrativos e eclesiásticos, a Freguesia de Nossa Senhora da Vila foi fundada em 1234.

Foi antiga reitoria da apresentação do Arcebispo de Évora.

Em 1758 foi constituída uma colegiada.

Segundo a autarquia, "a actual Freguesia de Nossa Senhora da Vila tem como origem a Paróquia de Santa Maria da Vila, da Praça ou dos Açougues que existiu, desde os últimos Séc.s medievais, dentro da cerca de Montemor-o-Novo".

Sendo uma das duas Freguesias da Cidade de Montemor-o-Novo, a Freguesia de Nossa Senhora da Vila é composta pelas localidades de Reguengo, S. Mateus, Paião, Maia, Pintada e Santa Sofia.

O orago é Nossa Senhora.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Montemor-o-Novo em 1999.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- "Baptismos"; 2- "Casamentos"; 3- "Óbitos"; 4- "Legitimações"

Condições de acesso: Documentação de consulta livre

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO BISPO – MONTEMOR-O-NOVO

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV- MMN03

Título do Fundo: Paróquia de Nossa Senhora do Bispo

Data(s): Documentação produzida de 1542 a 1910

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 13 m.l. [260 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Nossa Senhora do Bispo

História Administrativa / Biográfica: A Paróquia de Nossa Senhora do Bispo, de Montemor-o-Novo, confunde-se, em grande medida, com a da própria Vila, hoje Cidade, de que fez parte.

A origem da Freguesia está na edificação, na parte ocidental da Vila amuralhada, nas primeiras décadas do Séc. XIV, de uma nova Igreja paroquial, a juntar às já existentes, onde a população se juntava para cumprir os seus deveres religiosos.

A designação do Bispo deve-se ao facto de o respectivo padroado e rendas pertencerem ao Bispo de Évora, enquanto os da Igreja de Santa Maria da Vila estavam entregues ao Cabido da mesma Cidade.

O cardeal infante D. Afonso, bispo de Évora, mandou reconstruir a Igreja em 1534. A mesma foi ainda objecto de obras de beneficiação no fim do Séc. XVII e no Séc. XVIII, que fizeram dela o mais sumptuoso templo da Vila. É tradição que nela foi baptizado, em 1495, João Cidade, mais tarde canonizado como São João de Deus.

Durante Séc.s, embora a maioria dos paroquianos vivesse já fora dos muros, a sede religiosa da Freguesia continuou dentro da cerca. Só em 1843 a sede desta Paróquia foi transferida para a Igreja do extinto Convento de São João de Deus (Igreja Matriz).

A Freguesia inclui as localidades de S.Geraldo, Fazendas do Cortiço, Ferro da Agulha, CavaLeiros, São Gens e uma parte da Maia.

O orago é Nossa Senhora.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Montemor-o-Novo em 1999 e 2011 e da Conservatória de Évora em 2012.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos, óbitos e de legitimações.

Contém livros de óbitos do Hospital Civil de Santo André, de Montemor-o-Novo, dos anos de 1864 a 1885.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul.* Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE REPRESA – MONTEMOR-O-NOVO

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-MMN11

Título do Fundo: Paróquia de Represa

Data(s): Documentação produzida de 1612 a 1910

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [162 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Represa

História Administrativa / Biográfica: Na doação da herdade de Arraiolos ao Bispo de Évora, feita por D. Sancho II, em 1217, já se falava na Represa. O mesmo se verifica em 1259, numa composição entre a Ordem de Santiago e D. Martinho, Bispo de Évora.

A antiga Freguesia de Nossa Senhora da Purificação da Represa foi curado e comenda da Ordem de Santiago, de que foi comendador o Conde Barão (e depois Marquês) de Alvito. Foi também priorado.

Em 1839 pertence à Comarca de Estremoz, em 1852 à de Arraiolos e em 1853 à de Montemor-o-Novo.

Por Decreto Arquiepiscopal de 8 de Dezembro de 1966 a Paróquia foi anexada à de Santa Sofia que, por sua vez, foi posteriormente anexada à de Nossa Senhora da Vila.

O orago é Nossa Senhora da Purificação.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Montemor-o-Novo em 1999 e 2011 e da Conservatória de Évora em 2012.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul.* Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE SAFIRA – MONTEMOR-O-NOVO

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-MMN20

Título do Fundo: Paróquia de Safira

Data(s): Documentação produzida de 1689 a 1910

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [163 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Safira

História Administrativa / Biográfica: Paróquia também denominada Nossa Senhora da Natividade.

Em 1839 aparece na Comarca de Estremoz, em 1852 na de Arraiolos e em 1853 na de Montemor-o-Novo.

A Freguesia teve anexada a Freguesia de Santo ALeixo, em meados do Séc. XX. Mais tarde foi extinta e anexada à Freguesia de Silveiras, elevada a Freguesia pela Lei 64/88 de 23 de Maio.

O orago é Nossa Senhora da Natividade.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Montemor-o-Novo em 1999 e 2011 e da Conservatória de Évora em 2012.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul.* Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE SANTA SOFIA – MONTEMOR-O-NOVO

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-MMN12

Título do Fundo: Paróquia de Santa Sofia

Data(s): Documentação produzida de 1566 a 1910

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [170 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Santa Sofia

História Administrativa / Biográfica: A ermida de Santa Sofia já vem referenciada num livro do Cabido feito em 1424.

Já era Freguesia em 1534, anexa a Santa Maria do Bispo, e tinha 79 fogos em 1758.

Foi a única Freguesia em Portugal com a invocação de Santa Sofia.

Em 1839 pertence à Comarca de Estremoz, em 1852 à de Arraiolos e em 1853 à de Montemor-o-Novo.

A Paróquia foi extinta e anexada à de Nossa Senhora da Vila.

O orago é Santa Sofia.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Montemor-o-Novo em 1999 e 2011 e da Conservatória de Évora em 2012.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE SANTIAGO DO CASTELO – MONTEMOR-O-NOVO

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-MMN14

Título do Fundo: Paróquia de Santiago do Castelo

Data(s): Documentação produzida de 1597 a 1910

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [176 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Santiago do Castelo

História Administrativa / Biográfica: A sua fundação deve ser anterior a 1302.

A Paróquia abrangia a área intramuros do castelo de Montemor-o-Novo.

Estava ao culto ainda em 1863.

A extinta Paróquia foi anexada à de Nossa Senhora da Vila.

O orago era São Tiago.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Montemor-o-Novo em 1999 e 2011 e da Conservatória de Évora em 2012.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos, óbitos e de legitimações.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE SANTIAGO DO ESCOURAL – MONTEMOR-O-NOVO

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-MMN05

Título do Fundo: Paróquia de Santiago do Escoural

Data(s): Documentação produzida de 1638 a 1910

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [176 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Santiago do Escoural

História Administrativa / Biográfica: A fundação desta Freguesia remonta ao Séc. XIII, de acordo com inscrição existente na Igreja.

Em 1648 foi ampliada e reedificada e, depois de 1910, aplicada a escolas públicas, sendo posteriormente entregue à Paróquia.

A Freguesia foi curado da apresentação do ordinário no termo de Montemor.

Em 1839 pertence à Comarca de Estremoz, em 1852 à de Arraiolos e em 1853 à de Montemor. Em 1862 pertence novamente à de Arraiolos, voltando a pertencer à Comarca de Montemor em 1885.

Faz parte desta Freguesia a localidade de São Brissos.

O orago é São Tiago.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Montemor-o-Novo em 1999 e 2011 e da Conservatória de Évora em 2012.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos, óbitos e de legitimações.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul.* Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE SANTO ALEIXO – MONTEMOR-O-NOVO

Código de referência: PT-ADEVVR-PRQEVV-MMN19

Título do Fundo: Paróquia de Santo ALeixo

Data(s): Documentação produzida de 1587 a 1910

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [166 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Santo ALeixo

História Administrativa / Biográfica: Já era Freguesia em 1534.

A antiga Freguesia de Santo ALeixo, no termo de Montemor-o-Novo, foi curado da apresentação do Arcebispo de Évora.

Em 1839 pertence à Comarca de Estremoz, em 1852 à de Arraiolos e em 1853 à de Montemor.

Esteve anexada à Freguesia de Safira e, aquando a extinção da mesma, foram ambas anexadas à Freguesia de Silveiras, elevada a Freguesia pela Lei 64/88 de 23 de Maio.

O orago era Santo ALeixo.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Montemor-o-Novo em 1999 e 2011 e da Conservatória de Évora em 2012.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE SÃO BRISSOS – MONTEMOR-O-NOVO

Código de referência: PT-ADEVVR-PRQEVV-MMN17

Título do Fundo: Paróquia de São Brissos

Data(s): Documentação produzida de 1622 a 1910

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [162 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de São Brissos

História Administrativa / Biográfica: Em 1534 estava esta Freguesia anexada à de Santa Maria do Bispo.

Em 1536 Garcia de Resende instituiu na Freguesia o Morgado da Anta, com casas e herdades anexas.

Em 1839 pertence à Comarca de Estremoz, em 1852 à de Arraiolos e em 1853 à de Montemor-o-Novo.

A Freguesia foi extinta em meados do Séc. XX e anexada à Freguesia de Santiago do Escoural.

O orago é São Brissos.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Montemor-o-Novo em 1999 e 2011 e da Conservatória de Évora em 2012.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos, óbitos e de legitimações.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE SÃO CRISTÓVÃO – MONTEMOR-O-NOVO

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-MMN06

Título do Fundo: Paróquia de São Cristovão

Data(s): Documentação produzida de 1595 a 1910

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [167 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de São Cristovão

História Administrativa / Biográfica: A fundação desta Paróquia deverá ser anterior a 1534. Há notícia de que a Igreja foi visitada em 26 de Outubro de 1534 pelo Padre Gomes.

A antiga Freguesia de São Cristóvão, no termo de Montemor-o-Novo, era curado da apresentação do Arcebispado de Évora.

Em 1839 pertence à Comarca de Estremoz, em 1852 à de Arraiolos e em 1853 à de Montemor-o-Novo.

Por Decreto Arquiepiscopal de 8 de Dezembro de 1966 foi-lhe anexada a Paróquia de São Romão.

O orago é São Cristóvão.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Montemor-o-Novo em 1999 e 2011 e da Conservatória de Évora em 2012.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE SÃO GENS – MONTEMOR-O-NOVO

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-MMN15

Título do Fundo: Paróquia de São Gens

Data(s): Documentação produzida de 1646 a 1910

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [165 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de São Gens

História Administrativa / Biográfica: A fundação da Paróquia deverá ser anterior a 1534.

A sua Igreja foi muito beneficiada nos Séc.s XVII e XVIII.

A antiga Freguesia de São Gens foi curado da apresentação do Arcebispo de Évora.

Em 1839 pertencia à Comarca de Estremoz, em 1852 à de Arraiolos e em 1874 à de Montemor-o-Novo.

A Freguesia foi extinta e anexada, possivelmente na 1ª metade do Séc. XX, à Freguesia de Nossa Senhora do Bispo (Matriz).

O orago era São Gens.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Montemor-o-Novo em 1999 e 2011 e da Conservatória de Évora em 2012.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul.* Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE SÃO GERALDO – MONTEMOR-O-NOVO

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-MMN16

Título do Fundo: Paróquia de São Geraldo

Data(s): Documentação produzida de 1570 a 1910

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [166 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de São Geraldo

História Administrativa / Biográfica: Esta Freguesia também foi conhecida por São Geraldo da Rapoula.

Não se encontram documentos relativos à Freguesia anteriores ao Séc. XVI.

A Igreja de São Geraldo pertenceu aos frades de Santiago.

A Freguesia, no termo de Montemor-o-Novo, foi curado da apresentação do Arcebispo de Évora.

Em 1839 pertencia à Comarca de Estremoz e, em 1874, à de Montemor-o-Novo.

A Freguesia foi extinta e anexada à Freguesia de Nossa Senhora do Bispo (Matriz), possivelmente na 1ª metade do Séc. XX.

O orago era São Geraldo.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Montemor-o-Novo em 1999 e 2011 e da Conservatória de Évora em 2012.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul.* Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE SÃO LOURENÇO – MONTEMOR-O-NOVO

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-MMN21

Título do Fundo: Paróquia de São Lourenço

Data(s): Documentação produzida de 1615 a 1850

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 1 m.l. [19 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de São Lourenço

História Administrativa / Biográfica: Foi uma Freguesia da antiga Vila de Lavre, também sede de Concelho, hoje pertencente a Montemor-o-Novo.

A sua fundação deverá ser anterior a 1534. Nessa mesma data o Visitador informou-se da sua fundação, achou ser muito antiga e ter grande cemitério, estando muito mal reparada do telhado e possuindo paredes sem nenhum ladrilho.

A Freguesia foi extinta na segunda metade do Séc. XIX.

O orago era São Lourenço.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Montemor-o-Novo em 1999.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE SÃO MATEUS – MONTEMOR-O-NOVO

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-MMN13

Título do Fundo: Paróquia de São Mateus

Data(s): Documentação produzida de 1573 a 1910

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [173 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de São Mateus

História Administrativa / Biográfica: A sua fundação data do princípio do Séc. XIII.

A sua Igreja foi doada ao Mosteiro de São Vicente de Lisboa, pelo Deão Fernando, em Agosto de 1210, tendo sido confirmada a doação em 1211 pelo Bispo de Évora D. Soeiro II.

A antiga Freguesia de São Mateus, no termo de Montemor-o-Novo, foi curado da apresentação do Arcebispo de Évora.

No início do Séc. XX foi anexada, para efeitos administrativos, à Freguesia de Santiago do Castelo, da sede do Concelho de Montemor.

Com a extinção da Freguesia de Santiago do Castelo foi anexada à de Nossa Senhora da Vila.

O orago é São Mateus.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Montemor-o-Novo em 1999 e 2011 e da Conservatória de Évora em 2012.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE SÃO ROMÃO – MONTEMOR-O-NOVO

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-MMN18

Título do Fundo: Paróquia de São Romão

Data(s): Documentação produzida de 1561 a 1910

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [166 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de São Romão

História Administrativa / Biográfica: A sua fundação deve ser anterior a 1534, estando nessa data anexada a Santa Maria do Bispo.

Em 1839 pertencia à Comarca de Elvas, em 1852 à de Arraiolos e em 1874 à de Montemor-o-Novo.

Encontra-se actualmente anexada à Freguesia de São Cristóvão.

O orago é São Romão.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil Montemor-o-Novo em 1999 e 2011 e da Conservatória de Évora em 2012.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos, óbitos e de legitimações.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

Mora

PARÓQUIA DE BROTAS – MORA

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-MOR01

Título do Fundo: Paróquia de Brotas

Data(s): Documentação produzida de 1633 a 1910

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [165 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Brotas

História Administrativa / Biográfica: Também denominada Freguesia das Águias ou Nossa Senhora das Brotas.

A Paróquia foi fundada pelo Cardeal Infante D. Afonso, Bispo de Évora e filho de D. Manuel, por provisão de Abril de 1535.

A fundação da Freguesia ficou a dever muito à antiga Vila das Águias. Diz-se que a fundação se deve à ruína da antiga Igreja de São Pedro das Águias. A pedido dos habitantes da Vila das Águias ao Padre Francisco Romão Guerreiro, transferiu-se a Paróquia para a Ermida da Barroca, dedicada a Nossa Senhora das Brotas.

O aglomerado populacional da Vila das Águias transferiu-se para a de Brotas, o que conduziu a Torre das Águias e as habitações envolventes à decadência.

Sabe-se também que a Igreja de Nossa Senhora das Brotas, ou Igreja Matriz de Brotas, foi fundada pouco antes de 1424, como comenda da Ordem de Avis.

A Freguesia passou a fazer parte do Concelho de Mora em 1898.

O orago é Nossa Senhora das Brotas.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Mora em 1997 e da Conservatória de Évora em 2012.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE CABEÇÃO – MORA

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-MOR02

Título do Fundo: Paróquia de Cabeção

Data(s): Documentação produzida de 1627 a 1910

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [167 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Cabeção

História Administrativa / Biográfica: Freguesia também denominada Nossa Senhora da Purificação.

Segundo consta, a Vila de Cabeção foi fundada pelos cavaleiros da Ordem Militar de S. Bento de Avis, em data incerta do reinado de D. Afonso II, posteriormente a 1211.

Cabeção foi elevada à categoria de Vila no ano de 1578, data em que D. Sebastião lhe concede Foral. Este mesmo monarca, por provisão real, concedeu ao povo o privilégio de utilização livre do seu célebre pinhal, podendo servir-se das terras e colher pinhas, sem constrangimento judicial, direito que foi confirmado por D. Pedro II e D. Maria I.

O Concelho foi extinto em 1836 e anexado ao de Pavia, passando, dois anos depois, por Carta de Lei de 17 de Abril, simultaneamente com esta última povoação, a fazer parte integrante do Concelho de Mora.

O orago é Nossa Senhora da Purificação.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Mora em 1997 e da Conservatória de Évora em 2012.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE MORA – MORA

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-MOR03

Título do Fundo: Paróquia de Mora

Data(s): Documentação produzida de 1595 a 1910

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 10 m.l. [181 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Mora

História Administrativa / Biográfica: Em 1271 a Igreja ainda não estava construída mas, durante o Séc. XIII, já existem doações, trocas, compras e vendas de propriedades.

Tinha já termo próprio e era Concelho rural em 1318.

Esta Freguesia estava anexada à de São João de Coruche.

A sua Matriz não se situou sempre no mesmo local. Em 1570 refere-se que “por esta Igreja ser muito velha e estar no chão se fez agora de novo em outra parte do lugar...”.

Teve Foral concedido por D. Manuel, em Évora, a 23 de Novembro de 1519.

Em 1755 Mora pertence à Comarca de Avis e em 1839 à Comarca de Estremoz.

Em 1840 a Vila de Mora, juntamente com as de Pavia, Brotas e Cabeção, constituíam o Concelho de Mora, o qual foi extinto pelo Decreto de 24 de Outubro de 1855, passando para o de Montemor-o-Novo. Foi o Concelho de Mora restaurado pelo Decreto de 17 de Setembro de 1861 e, pelo Decreto de 12 de Julho de 1895, novamente suprimido e anexado ao de Arraiolos. Mora é novamente elevada a Concelho a 13 de Janeiro de 1898.

O orago é Nossa Senhora da Graça.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Mora em 1997 e da Conservatória de Évora em 2012.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE PAVIA – MORA

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-MOR04

Título do Fundo: Paróquia de Pavia

Data(s): Documentação produzida de 1552 a 1910

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [177 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Pavia

História Administrativa / Biográfica: Foi antigo Concelho, formado em época indeterminada do Séc. XIII, através do núcleo colonial de origem italiana dirigido por Roberto de Pavia, que povoou e deu o nome à localidade.

Conhece-se uma referência a Pavia no Foral dos mouros forros de Évora, de 1273.

D. Dinis concedeu-lhe Foral no ano de 1287 e, posteriormente, D. Manuel deu-lhe Foral novo, em Lisboa, em 1516.

O Concelho de Pavia foi extinto em 1838, por uma carta de Lei de 17 de Abril, e anexado, juntamente com os das Águias e Cabeção, à Vila de Mora. A 12 de Julho de 1895 foi anexada ao Concelho de Arraiolos, que suprimiu o Concelho de Mora. A 13 de Janeiro de 1898 volta para o Concelho de Mora, que foi restaurado.

O orago é São Paulo.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Mora em 1997 e da Conservatória de Évora em 2012.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos, óbitos e de legitimações.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul.* Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993

Mourão

PARÓQUIA DE GRANJA – MOURÃO

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-MOU01

Título do Fundo: Paróquia de Granja

Data(s): Documentação produzida de 1669 a 1911

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 7 m.l. [136 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Granja

História Administrativa / Biográfica: Também denominada São Brás da Granja.

A data da fundação desta Paróquia deverá ser anterior a 1534.

Foi uma capela curada, anexa a Mourão e já referenciada em 1534, aquando da presença do Visitador.

Esteve durante Séc.s no domínio da Ordem de Avis.

Em 1839 pertence à Comarca de Elvas, em 1852 à de Monsaraz, posteriormente à de Mourão e, aquando da sua extinção, bem como actualmente, passou a pertencer à Comarca de Reguengos de Monsaraz.

O orago é São Brás.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Mourão em 2000 e 2011 e da Conservatória de Évora em 2012.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos, óbitos

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul.* Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE LUZ – MOURÃO

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-MOU02

Título do Fundo: Paróquia de Luz

Data(s): Documentação produzida de 1670 a 1911

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 7 m.l. [125 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Luz

História Administrativa / Biográfica: Também denominada Nossa Senhora da Luz.

Não se conhecem notícias desta Freguesia antes de 1534.

A antiga Freguesia de Nossa Senhora da Luz foi curado da apresentação do Arcebispo, no termo de Mourão.

Em 1839 pertence à Comarca de Elvas, em 1852 à de Monsaraz, em 1862 à de Redondo, em 1878 à de Mourão e em 1884 à Comarca de Moura. Actualmente pertence à Comarca de Reguengos de Monsaraz.

O orago é Nossa Senhora da Luz.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Mourão em 2000 e 2011 e da Conservatória de Évora em 2012.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul.* Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE MOURÃO – MOURÃO

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-MOU03

Título do Fundo: Paróquia de Mourão

Data(s): Documentação produzida de 1622 a 1911

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 8 m.l. [150 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Mourão

História Administrativa / Biográfica: Também denominada Paróquia de Nossa Senhora das Candeias.

A fundação desta Paróquia data do Séc. XIII, localizando-se num local, junto ao Guadiana, denominado Vila Velha, que foi abandonada por insalubridade.

Foi povoada em 1226, por Gonçalo Egas, prior dos Hospitalários, que lhe concedeu Foral confirmado por D. Dinis e renovado por D. Manuel em 1 de Julho de 1510.

D. Dinis enobreceu a povoação com um forte castelo fundado em 1298, porém a torre de menagem foi obra de seu filho D. Afonso IV. Este mandou começar e fazer o actual castelo em 1 de Março de 1343, o que leva a crer que nesta data já a povoação se havia mudado para o alto onde assenta a fortaleza. No primeiro quartel de do Séc. XVI aparece nos desenhos de Duarte de Armas uma Igreja fora do castelo e, junto a ele, provavelmente a paroquial.

Mourão, em 1839, pertence à Comarca de Elvas, em 1852, à de Monsaraz e em 1862 à Comarca de Redondo. Actualmente pertence à Comarca de Reguengos de Monsaraz.

Em 1840 a Vila de Mourão, juntamente com as Freguesias de Granja, Luz e São Leonardo, constituíam o Concelho de Mourão, extinto pelo Decreto de 24 de Outubro de 1853, passando a Vila e as ditas Freguesias a fazer parte do Concelho de Reguengos de Monsaraz.

Por Decreto de 17 de Setembro de 1861 elevou-se Mourão a Concelho, composto pelas mesmas Freguesias.

O orago é Nossa Senhora das Candeias.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Mourão em 2000 e 2011 e da Conservatória de Évora em 2012.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul.* Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE SÃO LEONARDO – MOURÃO

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-MOU04

Título do Fundo: Paróquia de São Leonardo

Data(s): Documentação produzida de 1673 a 1881

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 2 m.l. [39 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de São Leonardo

História Administrativa / Biográfica: Esta Freguesia era curado da apresentação do Prior de Mourão.

Em 1776 a Igreja estava muito arruinada, assim como a sacristia.

Teve três irmandades: a de Santo António, a de Nossa Senhora da Guia e a de Nossa Senhora do Rosário.

A Freguesia foi extinta e anexada à de Mourão.

O orago é São Leonardo.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Mourão em 2000 e da Conservatória de Évora em 2012.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- "Baptismos"; 2- "Casamentos"; 3- "Óbitos"; 4- "Legitimações"

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul.* Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

Portel

PARÓQUIA DE ALQUEVA – PORTEL

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-PR01

Título do Fundo: Paróquia de Alqueva

Data(s): Documentação produzida de 1606 a 1910

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [175 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Alqueva

História Administrativa / Biográfica: Paróquia também denominada por S. Lourenço de Alqueva. O termo "Alqueive" que significa "terra em pousio" pode estar na origem toponímica da Freguesia, embora em árabe possa designar "casa quadrada". A designação

"Alqueva" surge já anexa à designação sagrada de S. Lourenço num documento datado de 1262, também ele recolhido no Livro dos Bens de D. João de Portel, sobre os rendimentos das Igrejas do novo termo de Portel, mencionando-se já nesse rol a Igreja de "S. Laurentii de Alqueva".

A área da Freguesia fez parte, desde o início, das terras concedidas pelo Rei D. Afonso III ao seu mordomo-mor D. João Peres de Aboim as quais viriam, juntamente com outras, a constituir o novo termo de Portel inserido entre o termo de Évora, Beja e Monsaraz.

A Igreja paroquial com o orago a S. Lourenço, de fundação medieval foi melhorada após a Visitação do Cardeal-Infante D. Afonso em 1534. A actual obra de arquitectura é o resultado de intervenções posteriores a 1755.

Possui ainda esta povoação a pequena Ermida de Santo António provavelmente datada do Sec.XVII.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Portel em 1998 e 2011 e da Conservatória de Évora em 2012.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos, óbitos e legitimações. Consta um livro das Sessões da Junta de Paróquia, dos anos de 1879 a 1896.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- "Baptismos"; 2- "Casamentos"; 3- "Óbitos"; 4- "Legitimações"

Condições de acesso: Documentação de consulta livre

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul.* Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE AMIEIRA – PORTEL

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-PR02

Título do Fundo: Paróquia de Amieira

Data(s): Documentação produzida de 1613 a 1910

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [176 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Amieira

História Administrativa / Biográfica: Também denominada Nossa Senhora das Neves de Amieira.

O termo "*amieira ou amieiro*" que significa "*árvore frequente nas terras húmidas*", pode estar na origem do nome da Freguesia, devido à proximidade da água de vários ribeiros, da própria ribeira da aldeia e especialmente do rio Degebe. Esta designação natural pode ter passado a identificar o lugar, juntamente com a identificação sagrada, atribuída à Paróquia: Nossa Senhora das Neves da Amieira.

Desconhece-se a data da fundação desta povoação, embora no "Livro dos Bens de D. João de Portel" já se encontrem referências a uma "*Amieira de Maura*", no ano de 1263. A alusão a "*de Maura*" (Moura) deve-se ao facto de a povoação estar anteriormente dentro, ou muito perto, do termo daquela Vila, pois só com D. João de Aboim é que passou para o termo de Portel.

Provavelmente, a Freguesia de Amieira não passava, no Séc. XIII, de um conjunto de herdades com os respectivos montes e só posteriormente terá surgido a povoação que hoje se designa por Amieira. Certo é que, no Séc. XVIII, a Paróquia, tal como ainda hoje, encontrava-se afastada da povoação, tendo apenas por vizinhos alguns montes e entre ela e a aldeia uma ribeira pelo meio.

A primitiva Igreja paroquial, de fundação medieval, já se encontrava em ruínas no princípio do Séc. XVI, acabando por ser substituída pela actual em data posterior a 1534. O edifício de hoje é, também ele, resultado de profundas obras de remodelação executadas no Séc. XVIII.

A maior parte das terras da Freguesia estavam inseridas na Coutada de Caça dos Duques de Bragança.

O orago é Nossa Senhora das Neves.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Portel em 1998 e 2011 e da Conservatória de Évora em 2012.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos, óbitos e de legitimações.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- "Baptismos"; 2- "Casamentos"; 3- "Óbitos"; 4- "Legitimações"

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE ATALAIA – PORTEL

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-PR09

Título do Fundo: Paróquia de Atalaia

Data(s): Documentação produzida de 1678 a 1910

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 8 m.l. [156 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Atalaia

História Administrativa / Biográfica: Também denominada Nossa Senhora da Assunção da Atalaia.

A referência mais antiga a esta Paróquia é de 1534.

O seu nome deriva de uma atalaia de Martin Fernandes, ali existente no Séc. XIII.

A Freguesia foi extinta e anexada à Freguesia de São Julião de Monte do Trigo.

O orago era Nossa Senhora da Assunção.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Portel em 1998 e 2011 e da Conservatória de Évora em 2012.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE MONTE DO TRIGO – PORTEL

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-PR03

Título do Fundo: Paróquia de Monte do Trigo

Data(s): Documentação produzida de 1626 a 1910

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [164 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Monte do Trigo

História Administrativa / Biográfica: Também denominada S. Julião de Monte do Trigo.

A partir do Séc. XIII, o termo de Portel passou a englobar as ricas terras de Monte do Trigo. Em 1283 era a herdade de Monte do Trigo propriedade da coroa, data em que D. Dinis a trocou pela Vila de Alvito, ficando então na propriedade do Mosteiro da Trindade de Santarém.

No Séc. XV, parte deste reguengo foi doado à Condessa de Faro.

Posteriormente, toda a área passou a ser património do padroado da Casa de Bragança.

A origem do nome desta Freguesia teve como causa, possivelmente, as excelentes colheitas de cereais, especialmente trigo, que aquelas terras produziam. O próprio santo padroeiro, S. Julião, Bispo de Cuenca, está ligado a milagres relacionados com o "matar a fome aos pobres recebendo para o efeito trigo das mãos de Deus".

A Igreja primitiva, aparentemente de fundamentos quinhentistas, desapareceu por completo entre 1946 e 1947, dando lugar ao actual templo, que se ergueu no mesmo sítio.

A Freguesia de Monte do Trigo possui anexa a antiga Freguesia de Nossa Senhora da Assunção da Atalaia, cuja Igreja paroquial se encontra, na actualidade, praticamente em ruínas.

A Freguesia pertence em 1839 à Comarca de Évora e em 1852 à de Monsaraz. Pelo Decreto n.º 13917 de 1927, que extinguiu a Comarca de Portel, passou a pertencer à Comarca de Reguengos de Monsaraz.

O orago é S. Julião.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Portel em 1998 e 2011 e da Conservatória de Évora em 2012.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- "Baptismos"; 2- "Casamentos"; 3- "Óbitos"; 4- "Legitimações"

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE ORIOLA – PORTEL

Código de referência: PT-ADEVVR-PRQEVV-PRL04

Título do Fundo: Paróquia de Oriola

Data(s): Documentação produzida de 1595 a 1910

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 8 m.l. [147 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Oriola

História Administrativa / Biográfica: Também denominada Nossa Senhora da Assunção do Benalvergue (Bomalbergue) ou Santa Maria de Benalvergue.

O seu primeiro donatário foi João Moniz, clérigo e tesoureiro-mor do rei Afonso III, e o seu último, D. Luís Lobo da Silveira, 7º Barão de Alvito.

A 2 de Março de 1282 recebeu Foral, dado por D. Dinis e ampliado em 1516 por D.Manuel I.

A importância da Vila de Oriola pode ter raízes no período Romano. Pinho Leal explica a sua origem toponímica como derivação de Auréola ou Aurea Ora (zona de minas de ouro).

A Igreja Matriz, localizada fora da povoação, na Herdade das Torres, antigamente chamada Herdade das Represas, já existia em 1270. Da feição medieval do templo nada resta, já que foi totalmente reconstruída no Séc. XVI.

A povoação de Oriola, hoje aldeia do Concelho de Portel, foi Vila e sede de Concelho até 1836.

Como Concelho, possuía duas Paróquias: a de Nossa Senhora da Assunção do Bomalbergue, à volta da qual se desenvolveu a primeira povoação, e a de S. Bartolomeu do Outeiro ou Oriola de Cima.

O orago é Nossa Senhora da Assunção.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Portel em 1998 e 2011 e da Conservatória de Évora em 2012.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE PORTEL – PORTEL

Código de referência: PT-ADEVVR-PRQEVV-PRL05

Título do Fundo: Paróquia de Portel

Data(s): Documentação produzida de 1613 a1910

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 11 m.l. [203 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Portel

História Administrativa / Biográfica: O espaço correspondente ao actual Concelho de Portel é o resultado de um processo de evolução histórica com raízes concretas na segunda metade do Séc. XIII. Alguns documentos remetem-nos para o ano de 1257, quando D. Afonso III, rei de Portugal, pretendendo agradecer os favores prestados por D. João Peres de Aboim, ordena ao Concelho de Évora, e posteriormente aos de Beja e Monsaraz, a doação de várias terras que, constituídas em herdamento, viriam a integrar o novo termo de Portel.

D. João Peres de Aboim, conhecido posteriormente por D. João de Portel, vem instalar-se definitivamente nesta área após ter obtido, em Outubro de 1261, autorização do rei para construir castelo e fortaleza, lançando assim os fundamentos da actual Vila de Portel.

Falecido D. João de Aboim coube o termo de Portel, em herança, a seu filho D. Pedro Eanes, que o veio a entregar a sua irmã D. Maria Eanes. Esta e seu marido trocaram-no, por outras terras, com o rei D. Dinis, que possuiu o senhorio da Vila de Portel e o castelo até 1318, doando-o, posteriormente, a sua mulher Isabel de Aragão. Na posse da coroa continuou durante os reinados de D. Afonso IV, D. Pedro e D. Fernando. Ainda no reinado de D. Fernando recebeu-o, por doação, Gonçalo Rodrigues de Sousa, que se tornou senhor e alcaide de Portel.

Durante a crise político-social que surgiu em Portugal nos anos de 1383-1385 e posteriormente às lutas que se travaram pela ocupação do trono por D. João I, foi o termo de Portel doado ao Contestável D. Nuno Álvares Pereira. É por intermédio de seu neto, D. Fernando, 2º Duque de Bragança, que o termo de Portel passou a fazer parte do senhorio da Casa de Bragança onde se manteve até ao Liberalismo. Em 1 de Junho de 1510, D. Manuel concedeu a Portel Foral de Leitura Nova, tratando-se também nele do reguengo de Monte do Trigo e de Odivelas.

Os Duques de Bragança fundaram dentro do castelo um palacete que servia de residência sazonal especialmente quando vinham caçar à sua coutada, que abrangia grande parte da serra de Portel.

Em 1836 o espaço correspondente ao Concelho de Portel foi ampliado com a integração do extinto Concelho de Oriola, ficando composto por um total de dez Freguesias, nomeadamente Alqueva, Amieira, Atalaia, Monte do Trigo, Santana, S. João Baptista de Odivelas, Santa Maria da Lagoa/Portel e Vera-Cruz, pertencentes ao Arcebispado de Évora, e S. Bartolomeu do Outeiro e Oriola, pertencentes à Diocese de Beja.

Portel foi Comarca até à sua extinção pelo Decreto n.º 13917 de 1927.

Já em 1966 foram extintas, por Decreto Governamental, as Freguesias de S. João Baptista de Odivelas, a qual foi anexada à Matriz de Portel/Santa Maria da Lagoa, e Nossa Senhora da Assunção da Atalaia, anexada à Freguesia de S. Julião de Monte do Trigo.

O orago é Santa Maria.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Portel em 1998 e 2011 e da Conservatória de Évora em 2012.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos, óbitos e de legitimações. Constan livros de casamentos e óbitos não católicos, do ano de 1879, bem como livros de óbitos do Hospital do Espírito Santo de Portel dos anos de 1838 a 1896.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul.* Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE SANTANA – PORTEL

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-PRL06

Título do Fundo: Paróquia de Santana

Data(s): Documentação produzida de 1629 a 1910

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [162 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Santana

História Administrativa / Biográfica: Também denominada Santa Ana.

É provavelmente, de fundação medieval, embora se deva ter em conta a sua proximidade de Oriola, povoação de ocupação romana.

A Igreja paroquial, situada no meio da actual povoação, dividia em tempos o lugar em "*aldeya de baxo*" e "*aldeya de sima*" e foi, certamente, o elemento aglomerador da população.

A primitiva Igreja medieval foi objecto de profunda remodelação no reinado de D. Manuel e é um dos mais importantes templos do Concelho pela sua estrutura arquitectónica, sobretudo pela abóbada que cobre o corpo da Igreja.

Grande extensão da área desta Freguesia estava integrada na Coutada de Odivelas, também conhecida por Coutada de Santa Ana, pegando com a antiga Freguesia de S. João Baptista de Odivelas, também no termo de Portel.

A Freguesia de Santana, no termo de Portel, era curado da apresentação do Arcebispo de Évora.

O orago é Santa Ana.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Portel em 1998 e 2011 e da Conservatória de Évora em 2012.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos, óbitos e legitimações.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- "Baptismos"; 2- "Casamentos"; 3- "Óbitos"; 4- "Legitimações"

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE SÃO BARTOLOMEU DO OUTEIRO – PORTEL

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-PRL07

Título do Fundo: Paróquia de São Bartolomeu do Outeiro

Data(s): Documentação produzida de 1673 a 1910

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 8 m.l. [160 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de São Bartolomeu do Outeiro

História Administrativa / Biográfica: A referência mais antiga data de 1319, aquando da apresentação do prior por D. Dinis.

D. Manuel concedeu-lhe Foral a 20 de Novembro de 1516.

A povoação de S. Bartolomeu do Outeiro foi também conhecida por Oriola de Cima já que, até 1836, pertencia ao termo da Vila de Oriola, que até então fora Concelho.

A Igreja Paroquial, de origem medieval está edificada numa mamôa elevada, roqueira, que domina a povoação. Foi remodelada depois de 1534. Curiosa é a imagem do Santo Padroeiro, S. Bartolomeu, numa escultura de mármore, datável dos finais do Séc. XV, que tem preso o diabo.

Situada num dos pontos mais altos da Serra de Portel, possui uma paisagem admirável, sendo rica em vestígios histórico-arqueológicos.

O orago é S. Bartolomeu.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Portel em 1998 e 2011 e da Conservatória de Évora em 2012.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – PORTEL

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-PR10

Título do Fundo: Paróquia de São João Baptista

Data(s): Documentação produzida de 1697 a 1910

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 8 m.l. [154 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de São João Baptista

História Administrativa / Biográfica: As notícias mais antigas referentes a esta Paróquia remontam ao ano de 1260.

É desta data a fundação da Igreja, atribuída a D. João de Aboim, que actualmente se encontra em ruínas. Esta Igreja estava localizada na “Aldeia dos Barbudos”.

Também se chamou São João de Odivelas, e assim vem na Visitação de 1534.

Foi anexada à Freguesia Matriz de Portel, por Decreto Arquiepiscopal de 8 de Dezembro de 1966.

O orago era São João Baptista.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Portel em 1998 e 2011 e da Conservatória de Évora em 2012.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE VERA CRUZ DE MARMELAR – PORTEL

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-PR08

Título do Fundo: Paróquia de Vera Cruz de Marmelar

Data(s): Documentação produzida de 1706 a 1910

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [165 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Vera Cruz de Marmelar

História Administrativa / Biográfica: A povoação hoje denominada Vera-Cruz possuiu em tempos a designação de Marmelar.

Estabelecido D. João Peres de Aboim no novo termo de Portel, fez doação da sua herdade do "Marmelal" à Ordem Hospitalara de S. João de Jerusalém, depois de Rodes e por fim de Malta, da qual era Mestre o prior Afonso Pires Farinha e onde se construiu a Comenda de Vera-Cruz.

Nesse herdamento procedeu-se à construção ou reconstrução, pois diz-se ter existido no local um monumento visigótico, de um Mosteiro dedicado a S. Pedro e conhecido por S. Pedro de Marmelar.

É este templo que irá receber, provavelmente depois de 1278, a célebre relíquia da Vera-Cruz (Santo Lenho) que, segundo a tradição, teria sido adquirida na Palestina, durante a 7ª Cruzada do Ocidente. Destinava-se a relíquia à Sé de Évora, não ficando lá de imediato por o novo edifício ainda se encontrar em construção. Recolhida a relíquia em S. Pedro de Marmelar e iniciando-se aqui fervorosa veneração que se alastrou a todo o país, verificou-se oposição à sua retirada para a Sé de Évora. Este facto deu origem à fragmentação do Santo Lenho em duas partes: uma para ficar em S. Pedro de Marmelar e outra destinada à Igreja Eborense.

Esta relíquia esteve presente na Batalha do Salado, a última travada por D. Afonso IV contra os Mouros.

O edifício mais importante da povoação é a Igreja-Mosteiro que recolhe a relíquia do Santo Lenho, onde está sepultado D. João Peres de Aboim.

O orago é o Santo Lenho.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Portel em 1998 e 2011 e da Conservatória de Évora em 2012.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos, óbitos e legitimações.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- "Baptismos"; 2- "Casamentos"; 3- "Óbitos"; 4- "Legitimações"

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul.* Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

Redondo

PARÓQUIA DE FREIXO – REDONDO

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-RRD03

Título do Fundo: Paróquia de Freixo

Data(s): Documentação produzida de 1593 a 1910

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [164 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Freixo

História Administrativa / Biográfica: Paróquia também denominada Nossa Senhora da Assunção do Freixo.

A Herdade do Freixo foi, no Séc. XIV, pertença de Estêvão Torrado, que a vendeu ao Bispo D. Pedro, fundador do claustro da Sé.

Em 1534 era uma capela curada, anexa a São Pedro de Évora Monte.

A Paróquia foi extinta e anexada à de Redondo, possivelmente no início do Séc. XX.

Em 1839 pertence à Comarca de Estremoz, em 1852 à de Monsaraz, em 1853 à de Montemor-o-Novo e em 1878 à Comarca de Redondo.

O orago era Nossa Senhora da Assunção.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Redondo em 2000 e da Conservatória de Évora em 2012.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE MONTOITO – REDONDO

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-RDD01

Título do Fundo: Paróquia de Montoito

Data(s): Documentação produzida de 1678 a 1910

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [173 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Montoito

História Administrativa / Biográfica: É também denominada Nossa Senhora da Assunção.

O topónimo Montoito, derivado de monte-oute, que deu Montouto e depois Montoito, parece advir de oito montes alentejanos, cujo trabalho e incremento agrícola deram origem ao agregado populacional que é agora o povoado.

Foi fundada em 1270 e, nesse mesmo ano, Pero Anes e sua mulher deram-lhe Foral. D. Manuel concedeu-lhe Foral novo, em Lisboa, a 25 de Outubro de 1517.

Teve a categoria de Vila e sede de Concelho entre 1517 e o início do Séc. XIX.

A Freguesia de Nossa Senhora da Assunção, enquanto Vila, pertenceu à Comarca de Évora e foi Comenda da Ordem de Avis.

Pelo Decreto de 12 de Julho de 1895 a Vila foi anexada ao Concelho do Reguengos de Monsaraz, voltando para o de Redondo pelo Decreto de 13 de Janeiro de 1898.

Em 1755 pertence à Comarca de Évora, em 1852 à de Monsaraz e em 1878 à de Redondo.

O orago é Nossa Senhora da Assunção.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Redondo em 2000 e da Conservatória de Évora em 2012.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul.* Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DE MONTE VIRGEM – REDONDO

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-RRD04

Título do Fundo: Paróquia de Nossa Senhora de Monte Virgem

Data(s): Documentação produzida de 1572 a 1910

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 8 m.l. [160 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Nossa Senhora de Monte Virgem

História Administrativa / Biográfica: A Paróquia de Monte Virgem foi extinta, possivelmente no início do Séc. XX, e anexada à de Redondo.

Na actualidade, a área geográfica da antiga Freguesia de Monte Virgem corresponde à da povoação de Aldeia da Serra.

A fundação desta Freguesia deverá ser anterior a 1532.

A antiga Paróquia foi curado da apresentação do Arcebispado de Évora, no termo de Redondo.

Em 1839 pertence à Comarca de Estremoz, em 1852 à de Monsaraz e em 1878 à de Redondo.

O orago é Nossa Senhora.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Redondo em 2000 e da Conservatória de Évora em 2012.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul.* Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE REDONDO – REDONDO

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-RRD02

Título do Fundo: Paróquia de Redondo

Data(s): Documentação produzida de 1588 a 1910

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 11 m.l. [206 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Redondo

História Administrativa / Biográfica: A fundação de Redondo perde-se no tempo.

A formação administrativa deve-se a D. Afonso III, que lhe concedeu Foral em 1250. Em 1318, a 27 de Abril, o monarca D. Dinis manda que se construa a fortificação e concede-lhe novo Foral.

Em 1418, D. João I, em virtude do pedido dos procuradores da Vila de Redondo para resolver o problema do despovoamento da mesma, concede-lhe um privilégio que em muito terá contribuído para o seu desenvolvimento: quem se deslocasse a Vila Viçosa ou a Alandroal teria de passar pela Vila, sob pena de coima, caso utilizassem outras estradas. A penalização reverteria a favor da Vila.

Também em 1476, com a Guerra da Sucessão de Castela, Redondo sentiu os efeitos devastadores da mesma, devido às intensas razias que sofreram as fronteiras de Portugal.

Património da coroa, a Vila foi doada, em 1500, ao capitão e herói de Arzila, D. Vasco Coutinho, que recebeu a benesse de D. Manuel, que acrescentou ao antigo Foral privilégios da Leitura Nova em 1517.

Em 1839 Redondo pertence à Comarca de Estremoz, em 1852 à de Reguengos e em 1874 já aparece como Comarca.

Conta com um conjunto de populações com dimensões significativas, entre as quais: Aldeias de Montoito, Falcoeiras, Santa Susana, Aldeia da Serra, Foros da Fonte Seca, Freixo e Vinhas.

O orago é Nossa Senhora da Anunciação.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Redondo em 2000 e da Conservatória de Évora em 2012.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos. Contém livros de óbitos do hospital, dos anos de 1891 a 1898.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE SANTA SUSANA – REDONDO

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-RRDD05

Título do Fundo: Paróquia de Santa Susana

Data(s): Documentação produzida de 1617 a 1910

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [168 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Santa Susana

História Administrativa / Biográfica: A herdade denominada Santa Susana foi deixada ao cabido pelo Bispo D. Pedro no Séc. XVI.

Já é referenciada como Freguesia em 1427 no pergaminho 35 da Colegiada de São Pedro, em que se trata da doação de uma herdade à Igreja de São Pedro de Évora por Inês Afonso do Mato.

Em 1839 pertence à Comarca do Estremoz, em 1852 à de Reguengos e em 1874 à de Redondo.

A Freguesia foi extinta, após a proclamação da República em 1910, e anexada à de Redondo.

O orago é Santa Susana.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Redondo em 2000 e da Conservatória de Évora em 2012.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE SÃO BENTO DO ZAMBUJAL – REDONDO

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-RRDD06

Título do Fundo: Paróquia de São Bento do Zambujal

Data(s): Documentação produzida de 1589 a 1910

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 8 m.l. [160 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de São Bento do Zambujal

História Administrativa / Biográfica: Esta Freguesia remonta ao Séc. XVI.

A herdade de Picarel, onde se situa a ermida de São Gonçalo, foi pertença dos bens patrimoniais do Bispo de Ceuta, D. Gonçalo da Silva (Séc. XVIII).

A Matriz foi reedificada em 1882.

A Freguesia foi extinta e anexada à de Redondo.

Em 1839 pertence à Comarca de Estremoz, em 1852 à de Reguengos e em 1874 à de Redondo.

O orago é São Bento.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Redondo em 2000 e da Conservatória de Évora em 2012.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE SÃO MIGUEL DO ADAVAL – REDONDO

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-RDD07

Título do Fundo: Paróquia de São Miguel do Adaval

Data(s): Documentação produzida de 1631 a 1910

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [161 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de São Miguel do Adaval

História Administrativa / Biográfica: A herdade de São Miguel do Adaval data do Séc. XIV.

O cônego Gonçalo Rodrigues deixou parte dela ao Cabido da Sé de Évora.

A Freguesia foi extinta e anexada à de Redondo.

O orago é São Miguel.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Redondo em 2000 e da Conservatória de Évora em 2012.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

Reguengos de Monsaraz

PARÓQUIA DE CAMPO – REGUENGOS DE MONSARAZ

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-RMZ01

Título do Fundo: Paróquia de Campo

Data(s): Documentação produzida de 1587 a 1910

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [174 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Campo

História Administrativa / Biográfica: Paróquia também denominada São Marcos do Campo.

Esta Freguesia foi edificada no Séc. XIII.

A Igreja paroquial de São Marcos do Campo foi construída no Séc. XVI, existindo já referências à mesma em 1534. Foi totalmente remodelada no Séc. XVIII.

Nos sécs. XVII e XVIII foi Comenda da Ordem de Cristo, no termo da Vila de Monsaraz.

O orago é São Marcos.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Reguengos de Monsaraz, em 2000 e da Conservatória de Évora em 2012.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul.* Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE CARIDADE – REGUENGOS DE MONSARAZ

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-RMZ07

Título do Fundo: Paróquia de Caridade

Data(s): Documentação produzida de 1609 a 1910

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 10 m.l. [181 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Caridade

História Administrativa / Biográfica: A Freguesia também era denominada Nossa Senhora da Caridade.

A fundação da mesma remonta ao Séc. XV.

No ano de 1424 chamava-se Santa Maria da Caridade, aparecendo como capela curada em 1534.

No Séc. XVIII o Padre José Bernardo Garcia, na Informação Paroquial de 1758, dá-nos informações sobre esta Freguesia e seu orago.

A Freguesia foi Comenda da Ordem de Cristo.

A Freguesia de Caridade foi extinta e anexada à de Reguengos de Monsaraz.

O orago é Nossa Senhora da Caridade.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Reguengos de Monsaraz em 2000 e da Conservatória de Évora em 2012.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE CORVAL – REGUENGOS DE MONSARAZ

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-RMZ02

Título do Fundo: Paróquia de Corval.

Data(s): Documentação produzida de 1620 a 1910

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [170 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Corval.

História Administrativa / Biográfica: A Freguesia é também denominada São Pedro do Corval. Anteriormente chamava-se Aldeia do Mato.

Já se refere a esta Freguesia a Visitação de 1534. A Igreja antiga ainda conserva influência do Manuelino.

No Séc. XVII (1681) era afamada pela romaria a Nossa Senhora do Rosário.

Corval foi, no Séc. XVIII, Comenda da Ordem de Cristo.

A antiga Freguesia de São Pedro do Corval era curado da apresentação do Arcebispo de Évora, no termo de Monsaraz.

Em 1839 pertence à Comarca de Elvas e em 1852 à de Monsaraz. Aquando da extinção da Comarca de Monsaraz passou a pertencer à de Reguengos de Monsaraz.

A Freguesia é constituída pelos aglomerados de Carrapatelo, Santo António do Baldio e S. Pedro do Corval.

O orago é São Pedro.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Reguengos de Monsaraz em 2000 e da Conservatória de Évora em 2012.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE MONSARAZ – REGUENGOS DE MONSARAZ

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV- RMZ03

Título do Fundo: Paróquia de Monsaraz.

Data(s): Documentação produzida de 1599 a 1910

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [165 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Monsaraz.

História Administrativa / Biográfica: Esta Freguesia também é denominada Santa Maria do Castelo ou Santa Maria da Lagoa.

A Vila de Monsaraz foi conquistada aos mouros, em 1167, pelos homens de Geraldo Sem Pavor.

O primeiro Foral foi concedido por D. Afonso III, em 15 de Janeiro de 1276. D. Manuel deu-lhe Foral novo, em Lisboa, a 1 de Junho de 1512.

A Igreja Matriz foi fundada pelo condestável D. Nuno Álvares Pereira por volta de 1395, tendo a mesma sofrido alterações ao longo dos anos.

Em 1755 pertence à Comarca de Vila Viçosa, em 1839 à Comarca de Elvas e em 1852 à de Reguengos de Monsaraz.

Foi a localidade sede de Concelho, transferida pela primeira vez em 1838 e definitivamente em 1851 para a então Vila de Reguengos de Monsaraz, hoje Cidade.

A Vila chegou a administrar as Freguesias da Matriz (Santa Maria da Lagoa), Santiago e São Bartolomeu.

A Freguesia contém as localidades de Monsaraz (Vila), Barrada, Motrinos, Outeiro e Telheiro.

O orago é Santa Maria.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Reguengos de Monsaraz em 2000 e da Conservatória de Évora em 2012.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ – REGUENGOS DE MONSARAZ

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-RMZ04

Título do Fundo: Paróquia de Reguengos de Monsaraz

Data(s): Documentação produzida de 1752 a 1911

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [174 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Reguengos de Monsaraz

História Administrativa / Biográfica: Também denominado Santo António de Reguengos.

Pertencia ao termo de Monsaraz, em terrenos da Casa de Bragança e depois da coroa (a partir de 1640), com os nomes de Reguenguinho, Mon Real. Desenvolve-se um

núcleo populacional originário da futura aldeia nova dos Reguengos, mais tarde Vila Nova de Reguengos e posteriormente Reguengos de Monsaraz. O crescimento desta pequena povoação deveu-se em muito à iniciativa dos seus moradores, particularmente no que diz respeito ao artesanato laneiro e à grande lavra das vinhas o que viria a dar origem à criação de uma nova Freguesia, em 1752.

A aldeia dos Reguengos fora primitivamente de invocação a Nossa Senhora da Caridade. Era formada pelos núcleos populacionais de Reguengos de Cima e de Reguengos de Baixo. Na povoação de Reguengos de Baixo achava-se a sede da Paróquia, à qual servia de Matriz a ermida de Santo António, padroeiro da Freguesia. Estas populações constituíram as bases elementares da “Vila Nova de Reguengos”, criada por Carta de Lei de 1840, facto inserido no mesmo processo de transferência da sede do Concelho de Monsaraz para Reguengos.

O Concelho de Reguengos de Monsaraz, criado no Séc. XIX, deriva assim do antigo Concelho de Monsaraz. Em 1838 dá-se a primeira mudança de Monsaraz para Reguengos mas, só em 1851, o Concelho fixa definitivamente a sua sede, criando o Concelho tal como hoje existe.

Reguengos em 1839 pertence à Comarca de Elvas e em 1852 aparece como Comarca.

A Freguesia de Reguengos de Monsaraz é composta pelos seguintes aglomerados: Reguengos de Monsaraz (Vila), Perolivas, Gafanhoeiras e Caridade.

O orago é Santo António.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Reguengos de Monsaraz em 2000 e da Conservatória de Évora em 2012.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos. Constam livros de nascimentos, casamentos e óbitos não católicos, do ano de 1882 a 1911.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul.* Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE SÃO TIAGO DE MONSARAZ – REGUENGOS DE MONSARAZ

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-RMZ06

Título do Fundo: Paróquia de São Tiago de Monsaraz

Data(s): Documentação produzida de 1577 a 1853

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 1 m.l. [14 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de São Tiago de Monsaraz

História Administrativa / Biográfica: As notícias mais antigas referentes a esta Paróquia remontam ao ano de 1310.

Sabe-se que a Freguesia pertenceu ao Concelho de Monsaraz e que, aquando da extinção do mesmo, passou para o de Reguengos de Monsaraz.

A Freguesia foi extinta na segunda metade do Séc. XIX e anexada à Freguesia de Monsaraz.

O orago é São Tiago.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Reguengos de Monsaraz em 2000.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul.* Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE VIDIGUEIRAS – REGUENGOS DE MONSARAZ

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-RMZ08

Título do Fundo: Paróquia de Vidigueiras

Data(s): Documentação produzida de 1605 a 1834

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 1 m.l. [11 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Vidigueiras

História Administrativa / Biográfica: A Matriz situa-se na herdade de Diogo Mendes de Vasconcelos.

Em 1534 era administrador o seu filho, João Mendes de Vasconcelos.

Em 1619 foi comenda da Ordem de Cristo.

Vidigueiras foi sede duma extinta Freguesia, em que o orago era Nossa Senhora da Vidigueira ou das Neves.

A Freguesia foi extinta em meados do Séc. XIX e anexada à Freguesia de Reguengos de Monsaraz.

O orago era Nossa Senhora.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Reguengos de Monsaraz em 2000.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul.* Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

Vendas Novas

PARÓQUIA DE LANDEIRA – VENDAS NOVAS

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-VND01

Título do Fundo: Paróquia de Landeira

Data(s): Documentação produzida de 1605 a 1853

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 1 m.l. [20 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Landeira

História Administrativa / Biográfica: Landeira é a mais antiga povoação do Concelho de Vendas Novas.

João Lourenço foi o primeiro morador que neste lugar estabeleceu uma venda em 1429.

A localidade pertenceu à Ordem de Santiago.

Nela encontra-se a Igreja de Nossa Senhora da Nazaré, que data do Séc. XVIII. O terramoto de 1755, o abandono e as improvisadas reconstruções ajudaram à sua ruína. No entanto, salvou-se a capela-mor e a capela manuelina. A imagem mais importante desta Igreja é a da padroeira, Nossa Senhora da Nazaré, que é uma valiosa escultura de madeira revestida a ouro, datada do Séc. XVII.

Landeira foi Freguesia do Concelho de Montemor-o-Novo, passou para o de Alcácer do Sal, por Decreto de 12 de Julho de 1895, e voltou para o de Montemor por Decreto de 12 de Janeiro de 1898. Foi desanexada deste último e anexada ao Concelho de Vendas Novas posteriormente, a 7 de Setembro de 1962.

O orago é Nossa Senhora da Nazaré.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Montemor-o-Novo em 1999.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE VENDAS NOVAS – VENDAS NOVAS

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-VND02

Título do Fundo: Paróquia de Vendas Novas

Data(s): Documentação produzida de 1652 a 1910

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [167 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Vendas Novas

História Administrativa / Biográfica: A origem do nome da Freguesia deve-se ao Duque de Bragança, D. Teodósio que, em 1540, juntou aos bens de seus irmãos duas vendas ou estalagens para sua pousada entre Lisboa e Vila Viçosa: a Venda do Duque e as Vendas Novas.

Também se afirma que a primeira estalagem ou venda começou em 1526, quando D. João III estabeleceu a mala posta do sul e a dita estalagem se chamou Santo António do Outeiro.

Vendas Novas, situada na estrada real de Lisboa, começou a progredir, já em 1615 tinha capelão e apareceu como Freguesia em 1633.

A Freguesia, também conhecida por Santo António das Vendas Novas, pertencia ao Concelho de Montemor-o-Novo.

Foi curado da apresentação do Arcebispo de Évora e, mais tarde, foi priorado, tendo o seu prior honras de Capelão da Casa Real.

A Freguesia foi desanexada do Concelho de Montemor-o-Novo quando foi criado o município de Vendas Novas, a 7 de Setembro de 1962.

O orago é Santo António.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Montemor-o-Novo em 1999 e 2011 e da Conservatória de Évora em 2012.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

Viana do Alentejo

PARÓQUIA DE AGUIAR – VIANA DO ALENTEJO

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-VVN03

Título do Fundo: Paróquia de Aguiar

Data(s): Documentação produzida de 1568 a 1911

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [176 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Aguiar

História Administrativa / Biográfica: Em 1269 foi concedida a Aguiar carta de Foral por Estevão Rodrigues e D. Marinha Martins, segundo o modelo de Santarém. A carta de Foral foi, posteriormente, confirmada por D. Dinis e reformada, em 1516, por D. Manuel I.

Mais tarde, a Vila de Aguiar passou a ser incorporada na Casa dos Condes-Barões de Alvito, onde permaneceu até à extinção dos vínculos.

A Igreja paroquial de Aguiar foi fundada em épocas muito remotas, possivelmente à sombra do padroado do rei D. Dinis e do donatário medieval Fernão Gonçalves Cogominho.

Existe referência à Matriz em documentação régia do ano de 1320.

A Igreja primitiva perdeu-se nos princípios do Séc. XVI e, do período manuelino, é a abside subsistente, que foi melhorada por determinação de D. Martinho, após a Visitação de 1534. Estava como seu reitor, na altura, o padre João Lopes, sucedendo-lhe o humanista eborense Mestre André de Resende (1500-1573), o qual custeou a montagem do retábulo da capela-mor, infelizmente perdido em meados do Séc. XVIII.

O orago é Nossa Senhora da Assunção.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Viana do Alentejo em 1999, 2011 e da Conservatória de Évora em 2012.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul.* Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE ALCÁÇOVAS – VIANA DO ALENTEJO

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-VVN01

Título do Fundo: Paróquia de Alcáçovas

Data(s): Documentação produzida de 1569 a 1911

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 11 m.l. [216 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Alcáçovas

História Administrativa / Biográfica: A povoação de Alcáçovas é muito antiga e está situada sobre o antigo itinerário romano que ligava Évora a Salacia (Alcácer do Sal).

O nome da Vila deriva do árabe *al-qaçabâ* (Cidadela fortificada).

Na doação de 1186 dos castelos de Palmela, Alcácer e Almada existe referência à serra de Alcáçovas.

Em 1259, D. Martinho, Bispo de Évora, repovoou-a e deu-lhe Foral particular, denominando-a Santa Maria das Alcáçovas.

D. Afonso III incorporou-a nos bens da Coroa e elevou-a a Vila em 1271.

D. Dinis concedeu-lhe Forais em 1279 e 1283 Em 1290 mandou reedificar um dos castelos e dentro dele construir um palácio para morada própria.

Em 1479, o Tratado de Alcáçovas pôs termo à guerra da sucessão da coroa castelhana e garantiu a Portugal o senhorio da Guiné, Madeira, Açores e a conquista do Reino de Fez, no norte de África.

Recebeu Foral, concedido por D. Manuel, em Lisboa, a 10 de Setembro de 1512.

A Matriz foi fundada em 1530.

Alcáçovas foi sede de Concelho até 1836, sendo integrada no de Viana do Alentejo. A Vila esteve anexa ao Concelho de Évora desde 12 de Julho de 1895, data em que o de Viana do Alentejo foi suprimido. Passou novamente para o Concelho de Viana do Alentejo quando o mesmo foi restaurado, a 13 de Janeiro de 1898.

O orago é São Salvador.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Viana do Alentejo em 1999, 2011 e da Conservatória de Évora em 2012.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos, óbitos e de legitimações. Constan também livros de óbitos do hospital das Alcáçovas, dos anos de 1877 a 1884.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul.* Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE VIANA DO ALENTEJO – VIANA DO ALENTEJO

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-VVN02

Título do Fundo: Paróquia de Viana do Alentejo

Data(s): Documentação produzida de 1556 a 1911

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 11 m.l. [203 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Viana do Alentejo

História Administrativa / Biográfica: O povoamento desta Freguesia é muito remoto, existindo vestígios arqueológicos que poderão ser atribuídos à época romana.

A Vila esteve em poder dos Mouros mas, aquando da sua conquista pelos cristãos, encontrava-se deserta e em ruínas.

Foi assim que, no Séc. XIII, D. Gil Martins e sua mulher, D. Maria Anes, a encontraram, e coube-lhes a tarefa de a povoarem.

Foi no reinado de D. Afonso III que lhe foi concedida a primeira carta de Foral, mais tarde renovada por D. Dinis (1321), com privilégios iguais aos de Santarém.

Foi D. Dinis que lançou as bases para a construção do seu castelo, iniciado em 1313, e elevou Viana à categoria de Vila.

Fazia parte do seu termo Alvito, Vila Nova, Vila Ruiva e Malcabrão.

D. Manuel concedeu-lhe Foral novo, em Lisboa, a 25 de Dezembro de 1516.

A Igreja Matriz da Vila foi fundada por D. Dinis, sendo reconstruída no Séc. XVI.

A Vila de Viana foi sede de Concelho até 12 de Julho de 1895. Foi novamente restaurado a 13 de Janeiro de 1898.

O orago é Nossa Senhora da Anunciação.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Viana do Alentejo em 1999, 2011 e da Conservatória de Évora em 2012.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos, óbitos e de legitimações. Contem livros de óbitos do hospital de Viana do Alentejo, dos anos de 1865 a 1895.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

Vila Viçosa

PARÓQUIA DE BENCATEL – VILA VIÇOSA

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-VVC01

Título do Fundo: Paróquia de Bencatel

Data(s): Documentação produzida de 1573 a 1910

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [172 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Bencatel

História Administrativa / Biográfica: A Freguesia também é denominada Santana de Bencatel.

Antes de 1680 não existia a aldeia de Bencatel, a qual veio a nascer mais tarde do engrandecimento da Quinta dos Mascarenhas, passando Pedro Mascarenhas da Gama a residir ali a maior parte do ano e sendo ele o verdadeiro fundador da aldeia.

Em 1770 a Freguesia começou a pertencer ao termo de Vila Viçosa, sendo anteriormente de Estremoz.

A Igreja Paroquial primitiva era uma ermida, situada na herdade a que se deu o nome de Santa Ana e que antigamente se chamava Cabeça de Macho.

A actual Igreja foi fundada em 1765 e acabada em 1770 por Bartolomeu Fialho, morador em Vila Viçosa.

O seu orago é Santa Ana.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Vila Viçosa em 1997 e da Conservatória de Évora em 2012.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE CILADAS – VILA VIÇOSA

Código de referência: PT-ADEVVR-PRQEVVR-VVC02

Título do Fundo: Paróquia de Ciladas

Data(s): Documentação produzida de 1601 a 1910

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [163 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Ciladas

História Administrativa / Biográfica: A Paróquia também é denominada Nossa Senhora de Ciladas.

A aldeia nasceu à sombra tutelar da capela curada de S. Romão, já existente em 1534, data em que se realizou, no bispado do Cardeal-Infante D. Afonso de Portugal, a sua primeira Visitação ordinária pelo Vigário da Vara de Vila Viçosa, Padre António Vaz.

Quando D. Afonso III concedeu carta de Foral a Vila Viçosa, já pertencia a este termo um reguengo denominado Fatalão e outro que se chamava Granja, onde se situaria Ciladas.

Foi no Monte de Carvão que se construiu a Igreja de Nossa Senhora das Ciladas.

Ciladas pertence em 1853 à Comarca de Estremoz, passando posteriormente a pertencer à de Vila Viçosa.

A Freguesia de São Romão foi anexada à de Ciladas após a implantação da República, em 1910.

Anteriormente o orago era Nossa Senhora. Na actualidade o orago da Paróquia é S. Romão, Eremita da Panóias, ali falecido no ano de 566.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Vila Viçosa em 1997 e da Conservatória de Évora em 2012.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE CONCEIÇÃO (MATRIZ DE VILA VIÇOSA) – VILA VIÇOSA

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-VVC03

Título do Fundo: Paróquia de Conceição (Matriz de Vila Viçosa)

Data(s): Documentação produzida de 1561 a 1910

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 11 m.l. [203 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Conceição (Matriz de Vila Viçosa)

História Administrativa / Biográfica: Paróquia também denominada Nossa Senhora da Conceição.

Vila Viçosa foi ocupada pelos romanos e muçulmanos até ser conquistada em 1217, durante o reinado de D. Sancho II.

D. Afonso III concede-lhe Foral em 1270, vendo o seu nome mudado de *Vale Viçoso* para *Vila Viçosa*. O Foral é bastante idêntico ao de Monsaraz, Estremoz e Santarém, atribuindo grandes regalias a Vila Viçosa.

No Séc. XIV, D. Dinis manda erigir o Castelo de Vila Viçosa. Na crise de 1383-1385 Vila Viçosa tomou o partido de Castela, sendo um dos últimos castelos a render-se.

Em 1461 Vila Viçosa passou a fazer parte do Ducado de Bragança.

Em 1502, com o início da construção do Paço Ducal, a Vila tornou sede do Ducado de Bragança.

D. Manuel I concede-lhe Foral em 1512.

Durante o domínio filipino, Vila Viçosa era sede da maior corte ducal da Península Ibérica.

Em 1640, um grupo de conspiradores convenceu João II, Duque de Bragança, a aceitar o trono de Portugal, tornando-se, a 1 de Dezembro de 1640, D. João IV (1640-1656) dando início à Dinastia de Bragança.

A partir desta data, Vila Viçosa, perde importância e torna-se na residência real de férias.

Em 1646, D. João IV ofereceu a coroa de Portugal a Nossa Senhora da Conceição como agradecimento pela boa campanha da Guerra da Restauração, tornando-se Nossa Senhora da Conceição, Rainha e Padroeira de Portugal. A partir desta data, mais nenhum Rei de Portugal usou a coroa.

A Paróquia de Nossa Senhora da Conceição foi priorado da Ordem de Avis.

A Igreja de Nossa Senhora da Conceição é Matriz de Vila Viçosa, sendo também denominada Santuário de Nossa Senhora da Conceição ou Solar da Padroeira. A mesma encontra-se dentro do castelo e diz-se ter sido fundada pelo Condestável D. Nuno Álvares Pereira.

A Igreja Matriz é cabeça da Ordem Militar de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, instituída por D. João VI em 1818.

O orago é Nossa Senhora da Conceição.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Vila Viçosa em 1997 e da Conservatória de Évora em 2012.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos, óbitos e de legitimações. Contem livros do Hospital da Misericórdia de Vila Viçosa, dos anos de 1884 a 1895.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul.* Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE PARDAIS – VILA VIÇOSA

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-VVC04

Título do Fundo: Paróquia de Pardais

Data(s): Documentação produzida de 1607 a 1910

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [170 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de Pardais

História Administrativa / Biográfica: A Freguesia de Pardais pertence ao Concelho de Vila Viçosa e dela fazem parte os lugares de Fonte Soeiro, Montes Claros, Azenha Cimeira e a Zona da Ribeira das Azenhas.

Não é conhecida com exactidão a data da fundação da Paróquia, dizendo-se que se situava numa ermida localizada no Outeiro da Aldeia e chamada Santa Catarina da Ribeira de Pardais, a qual foi transladada para este sítio nos finais do Séc. XVI. A mesma já era referida por Fernão Lopes.

A antiga Freguesia era curado da apresentação do Arcebispo de Évora, no termo de Vila Viçosa. Mais tarde passou a priorado.

Em 1839 pertence à Comarca de Elvas, em 1852 à de Estremoz e em 1878 à de Vila Viçosa.

A população hoje, tal como noutros tempos, encontra-se dividida em dois aglomerados: Ribeira e Fonte Soeiro.

O seu orago é Santa Catarina de Alexandria, também denominada Santa Catarina de Pardais.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Vila Viçosa em 1997 e da Conservatória de Évora em 2012.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul.* Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE SÃO BARTOLOMEU (VILA VIÇOSA) – VILA VIÇOSA

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-VVC05

Título do Fundo: Paróquia de São Bartolomeu (Vila Viçosa)

Data(s): Documentação produzida de 1604 a 1910

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 10 m.l. [188 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de São Bartolomeu (Vila Viçosa)

História Administrativa / Biográfica: As referências a esta Freguesia remontam a 1472.

Servia de Paróquia a ermida de São Sebastião, no Rossio. Cerca de 1584 passou a funcionar na Igreja da Misericórdia, denominada também Igreja do Espírito Santo.

A Paróquia foi priorado da Ordem de Avis.

Em 1635 Filipe III passa uma provisão para os padres da Companhia de Jesus fazerem uma Igreja no adro de São Bartolomeu, a qual foi concedida aos paroquianos da dita Freguesia por volta de 1853.

O orago é São Bartolomeu.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Vila Viçosa em 1997 e da Conservatória de Évora em 2012.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos, óbitos e legitimações.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul*. Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

PARÓQUIA DE SÃO ROMÃO – VILA VIÇOSA

Código de referência: PT-ADEV-PRQEV-VVC06

Título do Fundo: Paróquia de São Romão

Data(s): Documentação produzida de 1666 a 1910

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [165 u.i.]

Nome do Produtor: Paróquia de São Romão

História Administrativa / Biográfica: Quando D. Afonso III concedeu carta de Foral a Vila Viçosa já pertencia ao seu termo um reguengo denominado Fatalão e outro que se chamava Granja, onde se situaria Ciladas.

O cabeço do Fatalão vem já declarado como limite do termo daquela Vila em 1270, no respectivo Foral.

Antes do Séc. XVI não se conhecem documentos relativos à Paróquia, que no ano de 1534 se encontrava anexada a Santa Maria de Vila Viçosa.

No monte do Ferragudo está o célebre Forte do Conde, fundado no Séc. XVII, por André Mendes Lobo. Tem uma capela da invocação de Nossa Senhora dos Remédios.

A antiga Freguesia de São Romão, no termo de Vila Viçosa, era curado da apresentação do Arcebispo de Évora, sendo mais tarde priorado.

A Freguesia foi extinta e anexada à de Ciladas após a implantação da República, em 1910.

O orago era São Romão.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação transferida da Conservatória do Registo Civil de Vila Viçosa em 1997 e da Conservatória de Évora em 2012.

Âmbito e conteúdo: Registos de baptismo, casamentos e óbitos.

Sistema de organização: A classificação funcional que foi mantida é a seguinte: 1- “Baptismos”; 2- “Casamentos”; 3- “Óbitos”; 4- “Legitimações”

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul.* Lisboa: SEC; IAN/TT; IPCM, 1993.

4.8. Fundos de Misericórdias

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÉVORA

Código de referência: - PT-ADEV-MIS-SCMEVR

Título do Fundo: Santa Casa da Misericórdia Évora

Data(s): Documentação produzida de 1331 a 1969

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 81 m.l. [2271 u.i.]

Nome do Produtor: Santa Casa da Misericórdia Évora

História Administrativa / Biográfica: As Misericórdias tiveram como fundadora D. Leonor, esposa do rei D. João II, tendo como inspirador e executor dos seus desejos o trinitário Frei Miguel de Contreiras (religioso da Ordem da Santíssima Trindade).

Seu irmão D. Manuel I veio dar-lhe grande protecção e privilégios. Surgindo, à semelhança da fundada em Lisboa outras por todo o Reino.

Os fins a que se propunham estes institutos de caridade eram os da aplicação e execução das obras de Misericórdia, tanto as espirituais como as corporais.

Uma das primeiras foi a Casa da Misericórdia da Cidade de Évora, erecta em 7 de Dezembro de 1499, como se confirma pelo Livro dos Irmãos desta Confraria. Neste livro encontram-se as assinaturas dos irmãos ao longo dos tempos. Logo na primeira página do primeiro livro, observa-se a assinatura do próprio rei D. Manuel, das rainhas e de muitas personalidades do tempo, a que se seguem outras de representantes das mais variadas profissões como armeiros, tabeliães e boticários.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação depositada com reserva de posse e de consulta pela Santa Casa da Misericórdia de Évora.

Âmbito e conteúdo: Documentação sobre uma grande variedade de assuntos: Foros, rendas de pão, assistência, hospitais, farmácia, esmolas, doentes, bens legados, rendas, criações de meninos, causas crimes e cíveis, compras e vendas, registo de irmãos... vária.

Sistema de organização: A documentação mantém a ordem original com que foi recebida da instituição produtora, mantendo o Fundo a ordenação orgânica e funcional.

Condições de acesso: Documentação com reserva de posse e de consulta, sendo necessária autorização prévia por escrito do respectivo Provedor.

Instrumentos de descrição: Santa Casa da Misericórdia de Évora: catálogo [dactilografado], 1969.



Frontispício do Primeiro Livro dos Irmãos da Misericórdia de Évora, datado de 1499.

Fundo da Misericórdia de Évora, lv. 49.

4.9. Fundos de Casa Pia

CASA PIA DE ÉVORA

Código de referência: - PT-ADEV-CP-CPIAEVR

Título do Fundo: Casa Pia de Évora

Data(s): Documentação produzida de 1507 a 1957

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 60 m.l. [1034 u.i.]

Nome do Produtor: Casa Pia de Évora

História Administrativa / Biográfica: A Casa Pia de Évora recebeu os seus primeiros alunos no dia 8 de Agosto de 1836 e foi inaugurada a 11 do mesmo mês, isto apesar de o Decreto Real que determinou a sua fundação datar de 27 de Outubro de 1836.

A instituição ficou sob a tutela do Ministério do Reino e, mais tarde, do Ministério do Interior.

Foi seu mentor António José de Ávila, depois conde de Ávila e mais tarde duque de Ávila e Bolama, que, na época, era Governador Civil do Distrito de Évora.

Na sequência do estipulado pelo Decreto da sua fundação, o principal objectivo da criação, em Évora, de uma Casa Pia era dotar o Distrito com um estabelecimento de beneficência que participasse tanto dos asilos destinados a dar acolhimento e educação moral e literária à infância, como das sociedades organizadas em outros países para ministrarem o ensino fabril aos filhos do povo. Para satisfazer este objectivo a instituição proporcionava uma grande variedade de formação a alunos que alojava, vestia e alimentava: ensino elementar, oficinas de alfaiate, sapateiro, carpinteiro, abegão e ferreiro, ensino de trabalhos de agulha, costura e bordado, bem como formação doméstica (lavar, engomar e cozinhar).

Como será possível verificar, estas ofertas de formação técnica foram-se alterando ao longo dos anos de funcionamento da instituição. Essa evolução foi a forma de o estabelecimento corresponder às novas exigências e de dar a formação necessária aos seus alunos. Ter-se-á ainda oportunidade de constatar que a mudança na formação técnica permitiu uma evolução qualitativa nas profissões que os alunos da Casa Pia vieram a desempenhar como adultos.

Em 1836 situava-se no edifício do extinto Colégio do Espírito Santo. Em 1957 instalou-se no Convento de São Bento de Castris. Actualmente situa-se no Largo Álvaro Velho (Centro histórico), funcionando no Convento Novo a Casa Pia Feminina.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Transferência da documentação da Instituição para o Arquivo Distrital de Évora.

Âmbito e conteúdo: Inventários, bens imóveis, tombos, estatutos, receita e despesa, escrituras, livros de matrículas, admissão e saída de alunos, correspondência diversa.

Sistema de organização: A documentação mantém a ordem original com que foi recebida da instituição produtora, mantendo o Fundo a ordenação orgânica e funcional.

Condições de acesso: Documentação de consulta livre e em fase final de tratamento.

Instrumentos de descrição: Casa Pia de Évora: catálogo [policopiado], 1990.

4.10. Fundos Eclesiásticos

4.10.1. Fundos Diocesanos

Segundo a tradição, São Manços terá sido o primeiro Bispo de Évora, porém D. Quinciano, cujo nome surge na lista dos Bispos que assinam as actas do Concílio de Elvira, em 303, é o primeiro Bispo conhecido da Cidade. Da lista de Bispos lendários, cuja tradição afirma terem sido mártires, constam ainda São Brissos e São Jordão.

Em 1166, após a reconquista cristã da Cidade por Geraldo Sem Pavor, foi reconstituído o Bispado.

De 1166 a 1540, sucederam 33 Bispos em Évora. Nessa época, a Diocese abrangia o que hoje são os Distritos de Portalegre, parte do de Santarém, os Distritos de Évora, Beja e parte do de Setúbal, sendo primeira sufragânea da Arquidiocese Primacial de Braga e depois (desde 1394) da de Lisboa.

Em 29 de Setembro de 1540, o Papa Paulo III, pela Bula *Gratiae Divinae Praemium* elevou a Diocese de Évora à dignidade de Metrópole Eclesiástica (Arquidiocese), ficando com as Dioceses de Silves e Tânger como sufragâneas e sendo seu primeiro Arcebispo o Cardeal D. Henrique (filho de D. Manuel I).

O mesmo Papa separou, em 1549 e 1570, alguns territórios, a norte e a leste da Arquidiocese, constituindo as novas Dioceses de Portalegre e Elvas, respectivamente.

Em 1770, o Papa Clemente XIV separou ainda a parte sul da Arquidiocese, restaurando a antiga Diocese de Beja.

Os limites da Arquidiocese eborense seriam ainda modificados em 1881, recebendo o território da Diocese de Elvas (extinta pelo Papa Leão XIII). Os limites seriam ainda modificados, em 1975, quando o Papa Paulo VI procedeu a alguns ajustes territoriais, derivados da criação da Diocese de Setúbal, ficando a Arquidiocese com os limites actuais.

Desde 1540 aos dias de hoje sucederam-se 27 Arcebispos em Évora. A Arquidiocese tem como sufragâneas as Dioceses de Beja e do Algarve.

Presentemente a Arquidiocese está dividida em nove Vigararias (uma subdivisão que, por vezes, em outras Dioceses tem o nome de Arciprestado), contando com 158 Paróquias.

É actualmente Arcebispo Metropolitano de Évora Dom Maurílio Jorge Quintal de Gouveia, desde 8 de Dezembro de 1982. Em 20 de Janeiro de 2002 entrou na Arquidiocese, como Bispo Auxiliar, Dom Amândio José Tomás.

CÂMARA ECLESIAÍSTICA DE ÉVORA

Código de referência: - PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR

Título do Fundo: Câmara Eclesiástica de Évora

Data(s): Documentação produzida do Séc. XVI ao Séc. XX

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 380 m.l. [2118 u.i.]

Nome do Produtor: Câmara Eclesiástica de Évora

História Administrativa / Biográfica: É a repartição que se ocupa dos bens e direitos temporais do Cabido da Sé.

As suas funções são essencialmente financeiras. Adquire funções judiciais, mas só no Séc. XV começa a ter plenos poderes.

A partir desta data e até final do Séc. XVIII foi uma instituição de grande importância.

Em 1831, porém, perdeu grande parte das suas atribuições judiciais e, em 1870, esta decadência mais se acentuou com a extinção dos Estados Pontifícios.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Alguma documentação do Arquivo Histórico da Câmara Eclesiástica de Évora, encontra-se em depósito no Arquivo Distrital

de Évora. Ao que se supõe, terá vindo a monte, devido a uma invasão ao Paço Arquiepiscopal que decorreu no ano de 1910, aquando da implantação da República.

Âmbito e conteúdo: No Arquivo Histórico da Câmara Eclesiástica de Évora, existem documentos muito importantes, não só para a história da Arquidiocese, como também para a história de toda a Região. A documentação é muito variada, destacando-se nela processos relacionados com diversas Ordens, do seguinte modo: *De Genere*, Menores, Tonsura, Missa, Epístola, Evangelho. Existe também documentação diversa tal como a relativa a Dispensas matrimoniais, Parentesco e Património. Inclui também Breves e Bulas sobre diversos assuntos.

Sistema de organização: A documentação, que à data da aquisição estava completamente desordenada, foi separada por tipologias, no intuito de facilitar posterior inventariação.

Condições de acesso: A documentação, que se encontra em fase de tratamento, tem estado inacessível, prevendo-se que, durante o ano de 2013, o seu acesso seja possível.

Instrumentos de descrição: Este Fundo dispõe apenas de uma lista provisória da documentação existente.

SEMINÁRIO DIOCESANO DE ÉVORA

Código de referência: PT-ADEV-RE-FE-DIO-SDEV

Título do Fundo: Seminário Diocesano de Évora

Data(s): Documentação produzida de 1506 a 1885

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 9 m.l. [50 u.i.]

Nome do Produtor: Seminário Diocesano de Évora

História Administrativa / Biográfica: A criação de um Seminário em Évora para a formação do clero diocesano, segundo os modelos preconizados pelo Concílio de Trento, deve-se ao Cardeal D. Henrique, enquanto Arcebispo de Évora, com a fundação do Colégio do Espírito Santo e da Universidade de Évora em 1557, sob a direcção da Companhia de Jesus.

Em 1574, e também por sua iniciativa, promoveu a criação do Colégio de Nossa Senhora da Purificação, aprovado por bula do Papa Gregório XIII e inaugurado em 25 de Março de 1579.

Este, embora dependente da Universidade de Évora, estava destinado exclusivamente aos cursos de Teologia.

Em 1759 em consequência da expulsão da Companhia de Jesus, cessam todas as atividades da Universidade de Évora, incluindo as do Seminário.

A primeira tentativa para a reabertura de um Seminário em Évora foi feita pelo Decreto de D. Pedro IV, de 5 de Agosto de 1833, em que determinava a fundação de Seminários nas Dioceses onde ainda não existissem. No entanto, não lhes eram assegurados os rendimentos indispensáveis à sua subsistência e, por isso, essa medida legislativa não surtiu o efeito desejado.

A divisão da Arquidiocese de Évora entre partidários de D. Pedro e de D. Miguel, agravada pela guerra civil e pela decisão das ordens religiosas em 28 de Maio de 1834, impediu a criação de um Seminário em Évora.

Só com a Concordata de 1848, do Governo de D. Maria II com a Santa Sé, foi dado um passo em frente para a formação eclesiástica. Esta Concordata mandava abrir imediatamente os Seminários de Lisboa, Braga e Évora, Funchal e Angra do Heroísmo.

A inauguração do Seminário de Évora verificou-se em 14 de Outubro de 1850, depois de criadas todas as condições para a sua abertura.

O Seminário ficou instalado no Antigo Convento do Carmo, cedido pelo Príncipe D. Pedro, e, para efeitos da sua sustentação, foram incorporados os bens das Colegiadas extintas no património da Arquidiocese de Évora.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Documentação retirada de um conjunto documental designado por Câmara Eclesiástica de Évora, que, ao que se supõe, terá vindo a monte, devido a uma invasão ao Paço Arquiepiscopal que decorreu no ano de 1910, aquando da implantação da República.

Âmbito e conteúdo: Legislação geral, património, nomeadamente Inventários de Bens e escrituras de propriedades, documentação sobre os alunos matriculados, sobre os empregados e ainda documentação referente ao economato, como sejam relatórios e contas de gerência, receitas e despesas.

Sistema de organização: A documentação, que não estava organizada, foi separada por tipologias e ordenada segundo o seguinte Plano de Classificação: 1- “Legislação”; 2- “Património”; 3- “Secretaria”; 4- “Recursos Humanos”; 5- “Recursos Financeiros”; 6- “Judicial”.

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: Seminário Diocesano de Évora: catálogo [suporte electrónico, policopiado], 1995.

4.11. Fundos de Associações

ASSOCIAÇÃO “DINHEIRO DOS POBRES”

Código de referência: PT-ADEV-ASS-ADPEVR

Título do Fundo: Associação “Dinheiro dos Pobres”

Data(s): Documentação produzida de 1908 a 1979

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 2 m.l. [6 u.i.]

Nome do Produtor: Associação “Dinheiro dos Pobres”

História Administrativa / Biográfica: A Associação “Dinheiro dos Pobres” foi fundada em 17 de Junho de 1908, com sede em Évora. Os seus Estatutos foram aprovados por Alvará N° 296, Livro 10, 1ª Secção de 26 de Novembro de 1942, do Governo Civil de Évora.

Tinha como fim exercer a beneficência sob todos os aspetos – Físicos, Intelectuais e Morais.

A Associação “Dinheiro dos Pobres”, para desempenhar os seus fins, tinha de ter os seguintes corpos gerentes: Direcção e Assembléia-Geral.

A Direcção era composta por sete membros: um Presidente, um Secretário, um Tesoureiro e quatro vogais, sendo um destes o Vice-Presidente.

A Assembléia-Geral reunia ordinariamente na primeira quinzena do mês de Dezembro, nos anos em que tinha de eleger a nova Direcção, e na 1ª quinzena do mês de Fevereiro de todos os anos para discutir e votar o relatório e contas da gerência do ano anterior. Reunia extraordinariamente todas as vezes que a Direcção, ou pelo menos vinte e cinco sócios no pleno gozo dos seus direitos, o requeriam. Competia à Assembléia-Geral: aceitar ou rejeitar quaisquer doações, heranças ou legados, dar ou negar provimento a qualquer reclamação ou recurso e admitir sócios beneméritos e honorários.

Para efeito da distribuição de socorros a Direcção, na sua primeira reunião, dividia a Cidade em quatro áreas, correspondendo cada uma a uma Freguesia, as quais eram distribuídas pelos quatro vogais da Direcção. A cada vogal competia: organizar o registo

dos pobres, propor em sessão da Direcção os socorros a conceder, distribuir a parte do Fundo de beneficência que era destinada à sua área e apresentar um mapa mensal da quantidade dos socorros distribuídos.

Os Fundos da Associação eram constituídos pelas cotas dos sócios, por subsídios concedidos, por doações, heranças ou legados e pelo produto de subscrições ou festas de caridade. Cabia ao Tesoureiro arrecadar esses Fundos.

Os Estatutos da Associação “Dinheiro dos Pobres” só podiam ser alterados em Assembleia-Geral expressamente convocada para esse fim, e entravam em vigor quando aprovados pelo Governo Civil.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Doação – Documentação reunida pelo Sr. José Inocência Páscoa em 1998.

Âmbito e conteúdo: Estatutos, Actas da Assembleia Geral e da Direcção, Registo de sócios, Ordenados e salários, Contas de gerência, Autorizações de pagamentos, Coleção de orçamentos, Livros de caixa, Registo de contas correntes com despesas orçamentais, Receitas e despesas, Processo de aquisição e arrendamento de imóveis, Correspondência.

Sistema de organização: A documentação, que não estava organizada, foi separada por tipologias e ordenada segundo o seguinte Plano de Classificação: 1- “Constituição, Organização e Regulamentação”; 2- “Gestão de Recursos Humanos”; 3- “Gestão de Recursos Financeiros”; 4- “Gestão de Recursos Patrimoniais”; 5- “Gestão da Informação de Documentação”.

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: Associação “Dinheiro dos Pobres”: catálogo [suporte electrónico, policopiado], 2001.

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO, MÁRMORES, MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO SUL – DELEGAÇÃO DE ÉVORA

Código de referência: - PT-ADEV-ASS-STCMMMSEVR

Título do Fundo: Sindicato dos Trabalhadores da Construção, Mármore, Madeiras e Materiais de Construção do Sul – Delegação de Évora

Data(s): Documentação produzida de 1953 a 2004

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 62 m.l. [489 U.I.]

Nome do Produtor: Sindicato dos Trabalhadores da Construção, Mármore, Madeiras e Materiais de Construção do Sul – Delegação de Évora

História Administrativa / Biográfica: Os sindicatos nacionais são agrupamentos de mais de cem indivíduos que exercem a mesma profissão e têm por fim o estudo e a defesa dos interesses profissionais nos seus aspetos moral, económico e social. São formados por indivíduos que trabalham por conta de outrem ou exercem profissões livres, e constituem-se de harmonia com os princípios estabelecidos no Decreto-Lei de 23 de Setembro de 1933.

Em 1973 surgiu com a designação de Sindicato Nacional dos Profissionais das Indústrias de Construção Civil, Pedreiras, Serração de Madeiras e Carpintaria Mecânica do Distrito de Évora.

Por Alvará, datado de 1 de Agosto de 1973, e de acordo com o disposto no artigo 8º do Decreto-Lei n.º 23050, de 23 de Setembro de 1933, foi aprovada a remodelação dos seus estatutos.

Actualmente é designado Sindicato dos Trabalhadores da Construção, Mármore, Madeiras e Materiais de Construção do Sul – Delegação de Évora.

A documentação deste Fundo é muito importante no que diz respeito à atividade sindical em todo o sul do País no Séc. XX.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Transferência da documentação do Sindicato para o Arquivo Distrital de Évora em 2005.

Âmbito e conteúdo: Inclui Actas, plantas do edifício, Leis das Associações sindicais e Listas de eleições, bem como orçamentos, contas das receitas e despesas, listas de sindicalizados, correspondência com diversas instituições e documentação varia.

Sistema de organização: A documentação foi identificada e separada por tipologias, no intuito de facilitar posterior inventariação.

Condições de acesso: A documentação, que se encontra em fase de tratamento, está temporariamente inacessível, mas prevê-se que esteja acessível até ao final de 2014.

Instrumentos de descrição: Este Fundo dispõe apenas de uma lista provisória da documentação existente.

Notas: Este Fundo inclui elementos relacionados com a atividade do Sindicato, como cartazes e estandarte.

SOCIEDADE HARMONIA EBORENSE

Código de referência: - PT/ADEV/ASS/SHE

Título do Fundo: Sociedade Harmonia EboreNSE

Data(s): Documentação produzida de 1849 a 2004

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 13 m.l. [90 cx.], papel

Nome do Produtor: Sociedade Harmonia EboreNSE

História Administrativa / Biográfica: A Sociedade Harmonia EboreNSE (SHE) foi fundada no final da primeira metade do século XIX surgiu num período em que uma nova ordem social se afirmava no Portugal de oitocentos. A formação do espaço público e a emancipação da burguesia como grupo social alteraram as práticas sociais e os hábitos de sociabilidade dos europeus. Embora a cidade de Évora não fosse um centro urbano de grande dimensão, gerando-se uma condição de periferia que diminuía os ritmos da mudança, foram surgindo, na segunda metade do século XIX, várias associações ou Clubs que já anunciavam os tempos de autonomização da burguesia.

O tempo e a convivência foram modelando os contornos em que crescia a SHE. As actividades diversificaram-se, e à Música – que teve a primeira secção organizada na Sociedade – juntaram-se novas práticas e hábitos de convívio. O Teatro, os Jogos de cartas, o Bilhar e o Ciclismo fazem parte da história da Sociedade já desde o final do século XIX, tudo isto é testemunhado pelo espólio arquivístico – fotográfico e estritamente documental - que ainda hoje subsiste. Na viragem do século, a SHE era uma coletividade florescente e relevante na vida da cidade de Évora, afirmando-se como o espaço de sociabilidade preferencial de uma elite cultural que provinha da pequena e média burguesias urbana.

A Sociedade foi durante muito tempo um espaço predominantemente masculino, onde se liam jornais e revistas tanto portugueses como estrangeiros – espanhóis e franceses - onde se discutia o curso da vida política do País e das guerras, onde provavelmente se digladiavam facções nos tempos conturbados da Primeira República. Não se pode dizer que a Sociedade tenha assumido posições de conjunto em relação aos regimes políticos que vigoraram ao longo dos primeiros 125 anos de existência, contudo não é difícil admitir que a SHE assumiu passivamente uma posição colaborante com os três regimes políticos existentes durante esse período de existência.

Durante o Estado Novo, sob um controlo eficaz por parte do Estado, as associações e coletividades viam a sua actividade fiscalizada. A dinâmica cultural decresceu e a componente puramente recreativa assumiu importância quase exclusiva, eram agora os bailes, as quermesses, as homenagens, os jogos de bilhar e de cartas a preencher o tempo dos associados e das suas famílias. Era pois, um reflexo natural das práticas políticas e culturais das décadas de 40, 50 e 60.

Os anos posteriores ao Período Revolucionário e à consolidação da Democracia Parlamentar foram difíceis para a SHE. As propostas de associação decaíram e a actividade tornou-se rotineira e exclusivista, resultante, talvez, de um longo período de engajamento com as propostas recreativas de uma administração muito conservadora. Porém, na última década a Sociedade recuperou importância na vida da Cidade e a sua sede voltou a ser um espaço privilegiado de convívio. Reabilitando a localização da sede que ocupa desde 1902 e revitalizando a sua agenda, a SHE deixou de ser um espaço de convivência exclusivamente masculino, assistindo-se a uma crescente confluência de gerações no espaço da Associação.

A Sociedade é hoje diametralmente diferente daquela que foi fundada a 23 de Abril de 1849, continuando no entanto, a adaptar-se às novas circunstâncias sociais e culturais.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Transferência da documentação da Sociedade para o Arquivo Distrital de Évora em Dezembro 2011

Âmbito e conteúdo: inclui as seguintes secções:

- . Secção A- Constituição, regulamentação e organização da SHE
- . Secção B- Sócios
- .Secção C- Gestão Financeira
- .Secção D-Património
- .Secção E- Recursos Humanos
- .Secção F- Actividades Culturais, Lúdicas e Desportivas
- .Secção G- Correspondência/ Comunicações
- .Secção H- Documentação Vária
- .Secção I-Documentação do Cyclo - Club Eborense

Sistema de organização: A documentação foi identificada e separada por tipologias, no intuito de facilitar posterior inventariação.

Condições de acesso: Acesso livre.

Instrumentos de descrição: Inventário.

4.12. Fundos de Famílias

FAMÍLIA CORDOVIL

Código de referência: PT-ADEVF-FAM-FCDVEVR

Título do Fundo: Família Cordovil

Data(s): Documentação produzida de 1500 a 1928

Nível de Descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 7 m.l. [41 u

Nome do Produtor: Família Cordovil

História Administrativa / Biográfica: A família Cordovil é portuguesa embora de provável origem espanhola. Afirmam vários nobiliarquistas que nos registos de D. João I já figura uma doação feita nas proximidades de Sesimbra, a Lourenço Anes Cordovil. Também parece certo que um Lourenço Cordovil foi morador em Setúbal e teve um filho chamado Francisco Martins Cordovil, que morou em Loulé, avô de António Cordovil, cavaleiro, morador em Arzila, que morreu em combate, e bisavô de Afonso Cordovil, cavaleiro da Casa Real, a quem a 2 de Setembro de 1553 foi concedida carta de brasão de armas.

O estabelecimento da família Cordovil em Évora deu-se no Séc. XVI. Deste século existe documentação do casamento de D. Guiomar Arnaut, neta materna de Afonso Cordovil e de sua mulher D^a Leonor Arnaut, com António de Freitas, morador em Évora, moço de Câmara do Infante D. Duarte em 1572 e do Rei D. Sebastião em 1579.

Para além da sua atividade privada, os vários elementos da família Cordovil desempenharam também cargos públicos, como o de escrivão da Mesa Grande da Alfândega de Lisboa, que se irá manter na família até finais do Séc. XIX, e o cargo de Provedor do Real Cano da Água da Prata, atribuído por Alvará do rei D. Pedro II em 1703.

Fonte imediata de aquisição ou transferência: Doação da família, representada pelo Sr. António Cordovil, em 2 de Março de 1971.

Âmbito e conteúdo: Escrituras, certificados de registo de propriedades, declarações de compra, venda e contratos de arrendamento de propriedades, certificados e contratos de casamento, testamentos e correspondência individual.

Sistema de organização: A documentação, que não estava organizada, foi separada por tipologias e ordenada segundo o seguinte Plano de Classificação: 1- “Património”; 2-

“Mesa Grande da Alfândega de Lisboa”; 3- “Documentos Jurisdicionais”; 4- “Documentação Individual”; 5- “Correspondência”; 6- “Documentos Diversos”.

Condições de acesso: Documentação de consulta livre.

Instrumentos de descrição: Família Cordovil: catálogo [suporte electrónico, policopiado], 1995.

5. BIBLIOGRAFIA GERAL

1º Centenário da Casa Pia de Évora. Évora: Editora Minerva Comercial Limitada, 1936.

ALEGRIA, José Augusto – *Biblioteca Pública de Évora: Catálogo dos Fundos musicais*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1977.

ALMEIDA, Fortunato – *História da Igreja em Portugal*. Porto: Portucalense Editora, 1967-1971. 4 vols.

Boletim da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora. Vol.1, nº1 (1926) – Vol.2 nº1 (1930). Évora: Gráfica Eborense, 1926 – 1930.

CID, Isabel – Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora. In LANCIANI, Giulia e TAVANI, Giuseppe – *Dicionário da Literatura Medieval Galega e Portuguesa*. Lisboa: Caminho, 1993, p. 99-101.

CID, Isabel – O ofício de Escrivão no Estado da Índia na 1ª Metade do Séc. XVII. In *Encontro sobre Portugal e a Índia – Referências e Vivências Culturais*. Lisboa: Fundação Oriente; Fundação das Casas de Fronteira e de Alorna, [1993].

CID, Isabel – Os Concelhos e a Administração Central até finais do Séc. XVI: Estudo de Cartas Régias pertencentes ao Arquivo Municipal de Évora. *A Cidade de Évora*. Évora. Nº 71 – 76 (1988 – 1993), p.139-186.

CID, Isabel (Coord. técnica) - *Recenseamento dos Arquivos Locais: Câmaras Municipais e Misericórdias: Vol. 12 – Distrito de Évora*. Lisboa: Ministério da Cultura; Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo; Inventário do Património Cultural Móvel, 2000.

Collecção Official de Legislação Portuguesa. Lisboa: Imprensa Nacional, 1832-1899.

COSTA, Américo – *Dicionário corográfico de Portugal Continental e Insular: hidrográfico, histórico, orográfico, biográfico, arqueológico, heráldico, etimológico*. Porto: Livraria Civilização, 1929-1949. 12 vols.

COSTA, Avelino de Jesus da – *Arquivos Eclesiásticos Portugueses: origens e evolução*. Lisboa: Sociedade Industrial Gráfica Teles da Silva, 1980.

ESPANCA, Túlio – *Inventário dos antigos arquivos da Câmara e do Real CeLeiro comum de Évora*. Évora: Livraria Nazareth, 1949.

FONSECA, Francisco da – *Évora Gloriosa...* Roma: Of. Komarekiana, 1728.

FONSECA, Jorge – *Arquivo Histórico Municipal de Arraiolos: Inventário*. Arraiolos: Câmara Municipal de Arraiolos, 1999.

FONSECA, Jorge – *Arquivo Histórico Municipal de Montemor-o-Novo: Inventário*. Montemor-o-Novo: Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, 1996.

Foral Manuelino de Évora. [S.l.]: Câmara Municipal de Évora; Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2001.

GAMA, Eurico – *Catálogo dos livros Paroquiais da Biblioteca Municipal de Elvas*. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1980.

GAMEIRO, Maria Isabel – *Recolher, Educar e Instruir: A Casa Pia de Évora (1836-1910)*. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa/Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 2000.

GODOLPHIM, Costa – *As Misericórdias*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1897.

GUERREIRO, Alcântara (Deão) – *Subsídios para a história da Santa Casa da Misericórdia de Évora nos Séc.s XVII a XX*. Évora, 1979. 3º Volume (1667-1910).

GUERREIRO, Alcântara (Deão) – *Subsídios para a história da Santa Casa da Misericórdia de Évora*. Évora, 1981. 4º Volume (1910-1975).

GUSMÃO, Armando – *Subsídios para a história da Santa Casa da Misericórdia de Évora*. Évora, 1958. Parte Primeira (1499-1567).

GUSMÃO, Armando – *Subsídios para a história da Santa Casa da Misericórdia de Évora*. Évora, 1969. Parte II – Tomo I (1567-1667).

HESPANHA, António Manuel – *As Vésperas do Leviathan: Instituições e Poder Político: Portugal – Séc. XVII*. Coimbra: Livraria Almedina, 1994.

INSTITUTO DOS ARQUIVOS NACIONAIS/TORRE DO TOMBO. PROGRAMA PARA A NORMALIZAÇÃO DA DESCRIÇÃO EM ARQUIVO; GRUPO DE TRABALHO PARA A NORMALIZAÇÃO DA DESCRIÇÃO EM ARQUIVO – *Orientações para a descrição arquivística*. 1ª v. Lisboa: IAN/TT, 2006. 124 p.

Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais: Vol. 1 - Centro e Sul. Lisboa: Secretaria de Estado da Cultura; Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo; Inventário do Património Cultural Móvel, 1993.

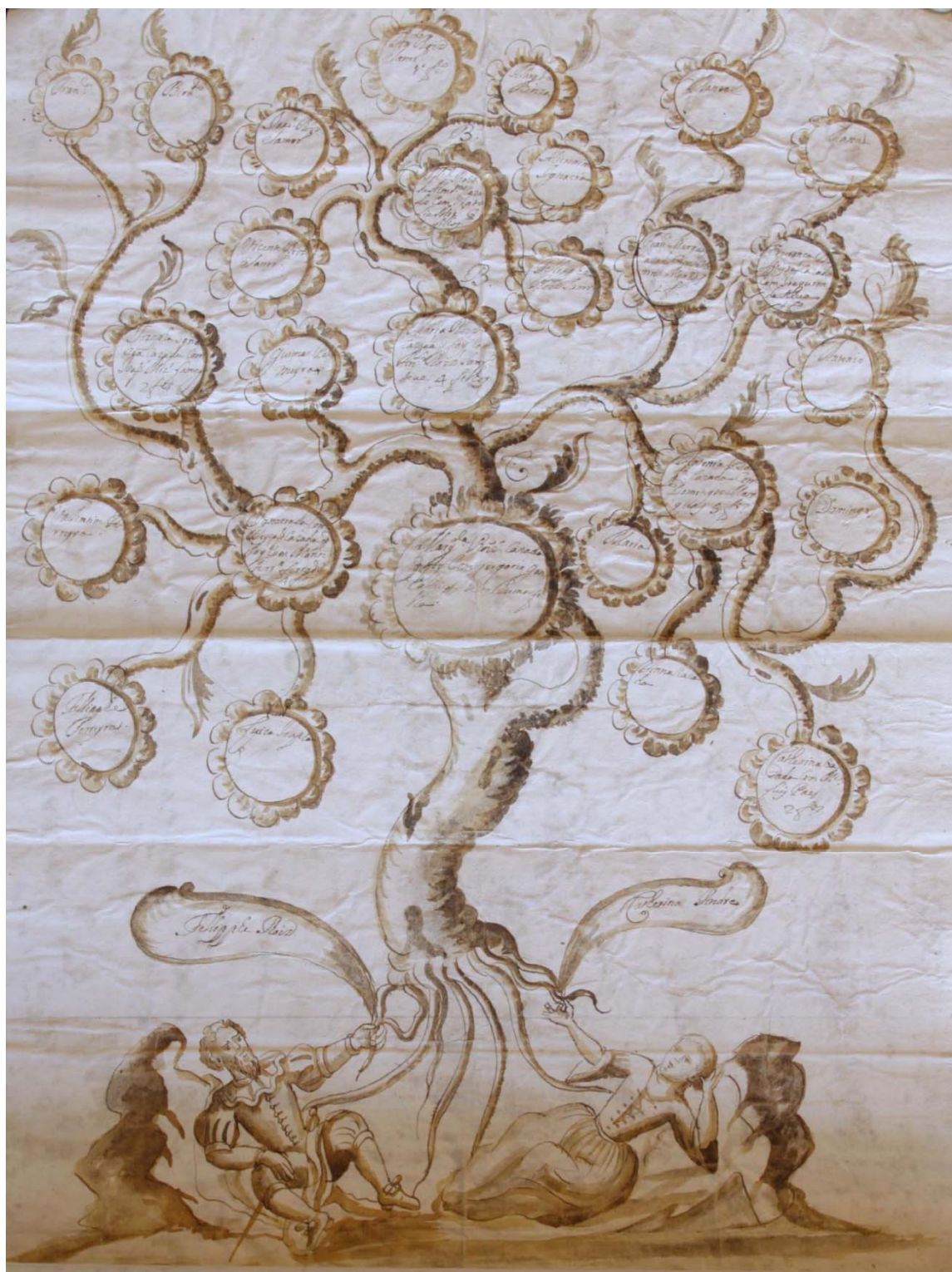
NP 113.1989, *Divisões de um documento escrito. Numeração progressiva*. Lisboa: Instituto Português da Qualidade.

NP 405-1.1994, *Informação e documentação – Referências bibliográficas: documentos impressos*. Lisboa: Instituto Português da Qualidade.

Ordenações Filipinas. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1985. Vol. 1.

Portugaliae Monumenta Misericordiarum: Crescimento e consolidação: de D. João III a 1580. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, 2002. Vol.4.

SOUSA, Ivo Carneiro de – *V Centenário das Misericórdias Portuguesas: 1498-1998*. [S.l.]: CTT Correios, 1998.



Processo de habilitação de genere de António Rodrigues Sameiro, filho de Manuel Rodrigues Almeida e Natália Martins, natural de Monsaraz. Câmara Eclesiástica de Évora (1724).